



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024/2027.

O **COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – CEGOV/INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, e considerando o constante do Processo Administrativo nº 35014.392197/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do INSS, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024/2027, na forma do Anexo.

Art. 2º O Anexo a esta Resolução será publicado no Boletim de Serviço Eletrônico e divulgado no Portal do INSS.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Resoluções CEGOV/INSS:

I - nº 27, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 29 de dezembro de 2022; e

II - nº 28, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

ANA CAROLINA TIETZ
Diretora de Governança, Planejamento e Inovação

ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas

DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

MARIO GALVÃO DE SOUZA SÓRIA
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA**, Diretor(a) de Tecnologia da Informação, em 03/05/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA TIETZ**, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação, em 03/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 03/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carneiro da Silva**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 03/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO**, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística, em 03/05/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**, Presidente, em 03/05/2024, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

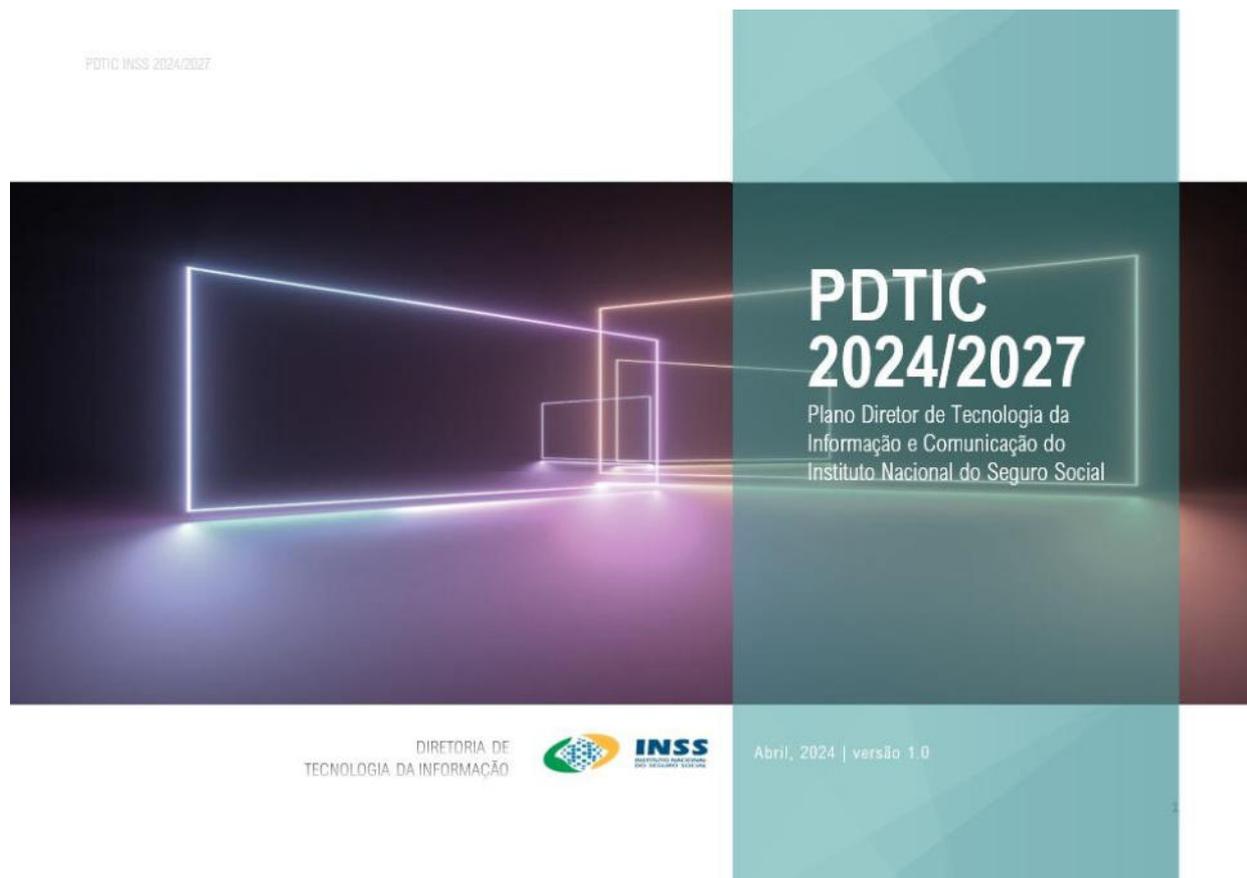


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15946781** e o código CRC **597B0C84**.

ANEXO

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC 2024/2027 DO INSS



COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

Presidente

Alessandro Antonio Stefanutto

Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Galvão de Souza Sória

Diretora de Governança, Planejamento e Inovação

Ana Carolina Tietz

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

André Paulo Félix Fidelis

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

Débora Aparecida Andrade Floriano

Diretor de Gestão de Pessoas

Roberto Carneiro da Silva

COMITÊ TEMÁTICO DE GOVERNANÇA DIGITAL

Coordenador

Mário Galvão de Souza Sória

Representante da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

Bruno Batista Barreto

Representante da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

José Renato Moraes Mousinho

Representante da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

Lucindo Ribeiro da Silva Filho

Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas

Bruno Alves de Souza

Representante da Assessoria de Comunicação Social

Martha Valéria Imenes de Oliveira

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Diretor

Mário Galvão de Souza Sória

Coordenadora Geral de Sistemas e Automação

Gisele Gonçalves Braga

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Israel Eduardo Zebulon Martins de Souza

Coordenador de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Marcelo Genu Beserra

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Coordenador: **Marcelo Genu Beserra**

Equipe Técnica: Andrea Lemos

Frederico Armando Rosal dos Santos

Venício Dantas Cavalcanti

COLABORAÇÃO E REVISÃO DO CONTEÚDO

Divisão de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação

Chefe de Divisão: **Vitor Poubel da Silva**

Equipe Técnica: Cláudio Pinto Nascimento Laíde Elaine Santana Santos

Milton Perlingeiro Gonçalves Júnior

Sérgio Dantas Silvestre

Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
Dezembro/2023		Elaboração da minuta do PDTIC 2024/2027	Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação - COGPL / Divisão de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação - DPP

Janeiro/2024		Aprovação da minuta do PDTIC 2024/2027	Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação - COGPL
Fevereiro/2024		Aprovação da minuta do PDTIC 2024/2027	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI / Comitê Temático de Governança Digital - CTGD
Março/2024		Aprovação do PDTIC 2024/2027	Comitê Estratégico de Governança - CEGOV
Abril/2024	1.0	Publicação do PDTIC 2024/2027	Comitê Estratégico de Governança - CEGOV

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

- 2.1 O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
- 2.2 A Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
- 2.3 Objetivo e Conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
- 2.4 Metodologia Aplicada
- 2.5 Termos e Abreviaturas

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC

- 3.1 Instrumentos de Planejamento no INSS
- 3.2 Princípios e Diretrizes
- 3.3 Direcionadores Estratégicos
- 3.4 Estratégia de TIC – **One-Page Strategy**
- 3.5 Matriz **SWOT**
- 3.6 Observações Finais sobre o Alinhamento Estratégico do PDTIC

4. ANÁLISE DO PDTIC 2023/2025

- 4.1 Posição de Resultados do PDTIC 2023/2025
- 4.2 Observações Finais sobre a Análise do PDTIC 2023/2025

5. PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

7. GESTÃO DO PDTIC INSS 2024/2027

- 7.1 Fundamentação
- 7.2 Monitoramento
- 7.3 Revisão
- 7.4 Avaliação

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

- ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2024/2027 PRIORIZADO
- ANEXO II - INVENTÁRIO DE ATIVOS DE TIC E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HUMANOS
- ANEXO III - PLANO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS (METAS E AÇÕES)
- ANEXO IV - PLANO DE GESTÃO DO PESSOAL DE TIC
- ANEXO V - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC
- ANEXO VI - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TIC

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O PDTIC 2024/2027 do INSS é um planejamento voltado às necessidades dos serviços de tecnologia e de soluções digitais seguras e inovadoras para o INSS e para os cidadãos.

1.2 O INSS é uma Autarquia Federal prestadora de serviços previdenciários para a sociedade brasileira. É nesse contexto, e procurando preservar a integridade da qualidade do atendimento, que a Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI vem implementando processos tecnológicos alinhados às políticas públicas do Governo Federal, à Estratégia de Governo Digital - EGD e às diretrizes do Instituto, buscando alternativas de melhoria contínua com programas de modernização e excelência operacional, bem como ressaltando a maximização e otimização de resultados e ferramentas que fundamentam o processo de atendimento ideal aos anseios da sociedade.

1.3 Com um planejamento dinâmico, a DTI tem como foco a eficiência operacional, inovação e uso eficaz dos recursos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, definindo diretrizes, padrões e normas técnicas aplicáveis aos seus produtos, serviços, recursos e processos. Assim, a revisão deste plano tem como objetivo alinhar o planejamento tecnológico do INSS às suas estratégias, visando promover a qualidade dos serviços e benefícios.

1.4 O Planejamento de TIC tem sido um marco de referência no aprimoramento e na evolução da TIC do INSS. Os benefícios são visíveis e indicam uma grande transformação na sua forma de funcionamento e atuação. A parte mais importante de qualquer planejamento é o envolvimento das pessoas no seu processo de elaboração e na execução. A cada novo ciclo de planejamento, o comprometimento da alta administração, dos gestores e dos servidores com os resultados, tem se destacado positivamente, melhorando a engrenagem da organização e contribuindo para a concretização de ações e projetos estratégicos.

Mário Galvão de Souza Sória
Diretor de Tecnologia da Informação

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2.1.1 O Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS. No seu Anexo I, Capítulo II, do referido documento é apresentada a Estrutura Organizacional do Instituto.

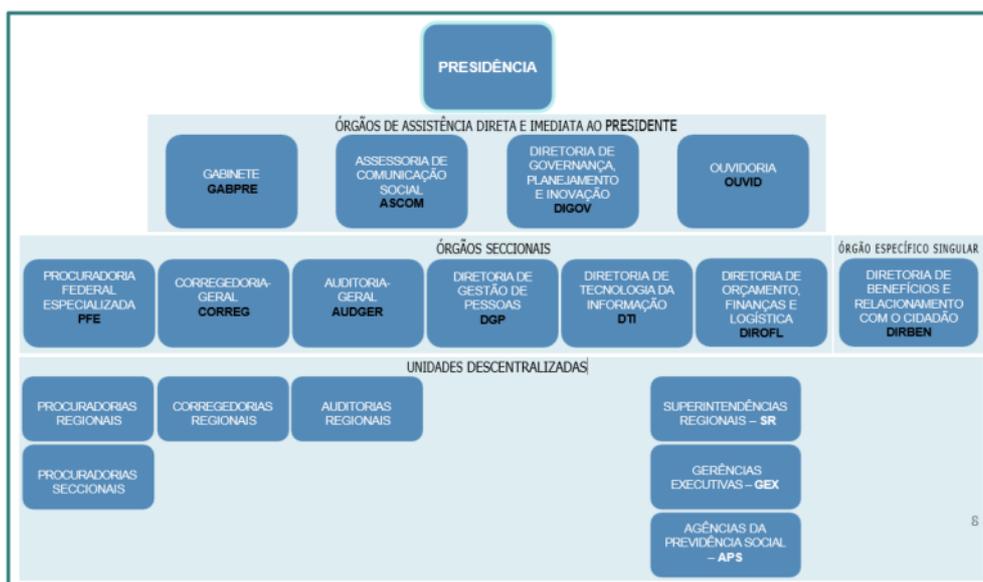


Figura 01 – Estrutura Organizacional do INSS

2.2 A Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

2.2.1 No âmbito do INSS, a DTI exerce o papel de órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISPA. A estrutura organizacional da DTI está estabelecida conforme organograma abaixo:

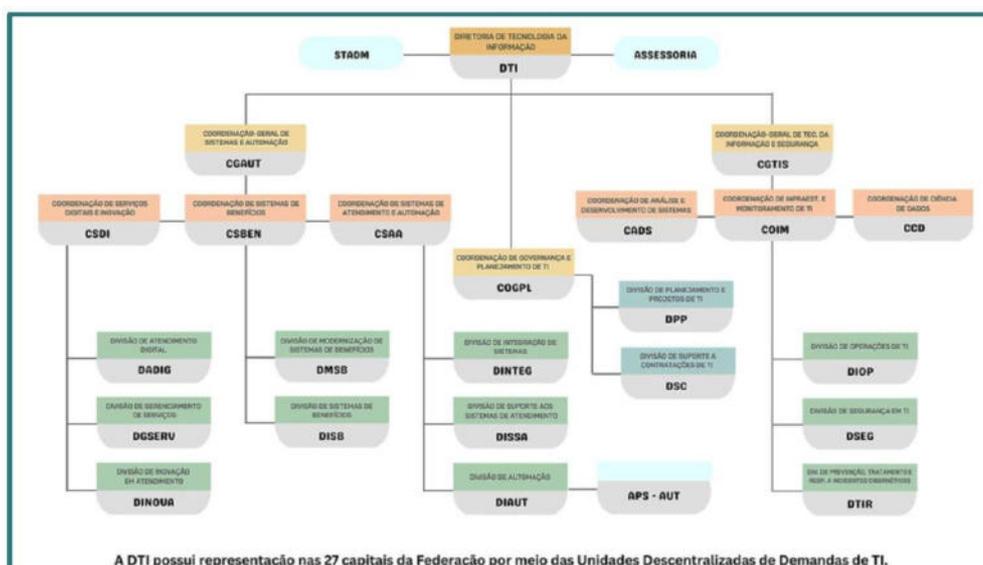


Figura 02 – Estrutura Organizacional da Diretoria de Tecnologia da Informação

2.2.2 À DTI cabe a gestão de TIC e suas competências estão definidas no art. 115 do Anexo da Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022, que

aprova o Regimento Interno do INSS:

Art. 115. À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

- I - planejar, coordenar, normatizar e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de voz e dados, rede de dados estruturada com e sem fio, infraestrutura tecnológica, serviços de atendimento de informática e as demais atividades de tecnologia da informação e comunicação;
- II - exercer as funções de:
 - a) órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, na análise e proposições de mecanismos, processos e atos normativos, em articulação com o órgão central; e
 - b) unidade de planejamento, monitoramento e avaliação da estratégia de tecnologia da informação e da comunicação;
- III - promover:
 - a) a prospecção de novas tecnologias, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS; e
 - b) o compartilhamento de dados, por meio de tecnologias de comunicação entre sistemas, mediante prévia autorização da área gestora;
- IV - coordenar:
 - a) a execução da política de segurança de tecnologia da informação e da comunicação, de acordo com os atos normativos do Governo federal, e propor suas alterações; e
 - b) as atividades de ciência de dados e de análises estruturadas;
- V - coordenar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação e da comunicação nas unidades descentralizadas; e
- VI - estabelecer diretrizes, normas e padrões técnicos de hospedagem, implantação, utilização e modernização dos sistemas corporativos e da rede de dados, em articulação com as demais unidades organizacionais.

2.3 Objetivo e Conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

2.3.1 O PDTIC do INSS tem por objetivo ser o instrumento de planejamento, gestão e governança dos recursos e processos de TIC, por meio de ações relacionadas à TIC.

2.3.2 Os objetivos específicos com a publicação deste instrumento são:

I - planejamento, acompanhamento e fortalecimento das iniciativas de TIC;

II - efetividade nas contratações de TIC;

III - integração das necessidades de TIC das áreas do INSS;

IV - otimização de recursos (aplicar os recursos naquilo que é mais estratégico); e

V - melhoria dos serviços tecnológicos do INSS prestados à sociedade.

2.3.3 A Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP, assevera, nos incisos III a V do art. 6º, que:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

- a) inventário de necessidades priorizado;
- b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução;
- c) plano de gestão de pessoas;
- d) plano orçamentário; e
- e) plano de gestão de riscos;

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

2.3.4 O PDTIC é de nível tático. Ainda assim, este documento, fonte de referência sobre a evolução tecnológica ao longo do seu período de vigência, traz alguns elementos estratégicos apresentados no Mapa Estratégico Institucional, e converge em iniciativas de TIC que representam o caminho escolhido para viabilizar a transformação desejada, direcionando as áreas administrativas e finalísticas do INSS no que tange às diretrizes tecnológicas e subsidiando as contratações de TIC sendo, também, um condutor para a prospecção de novas tecnologias, produtos e serviços que atendam às necessidades de TIC do Instituto.

2.3.5 Traçado o caminho a ser percorrido em Planos Anuais derivados do PDTIC, é a vez de trabalhar as metas com prazos e resultados esperados, concluindo, assim, o planejamento de TIC do INSS, consolidado neste plano.

2.4 Metodologia Aplicada

2.4.1 O processo de elaboração da nova versão do PDTIC 2024/2027 do INSS seguiu os fundamentos constantes no Guia de PDTIC do SISP (versão 2.1) como metodologia. A equipe de elaboração do plano atuou seguindo os subprocessos da Figura 03.

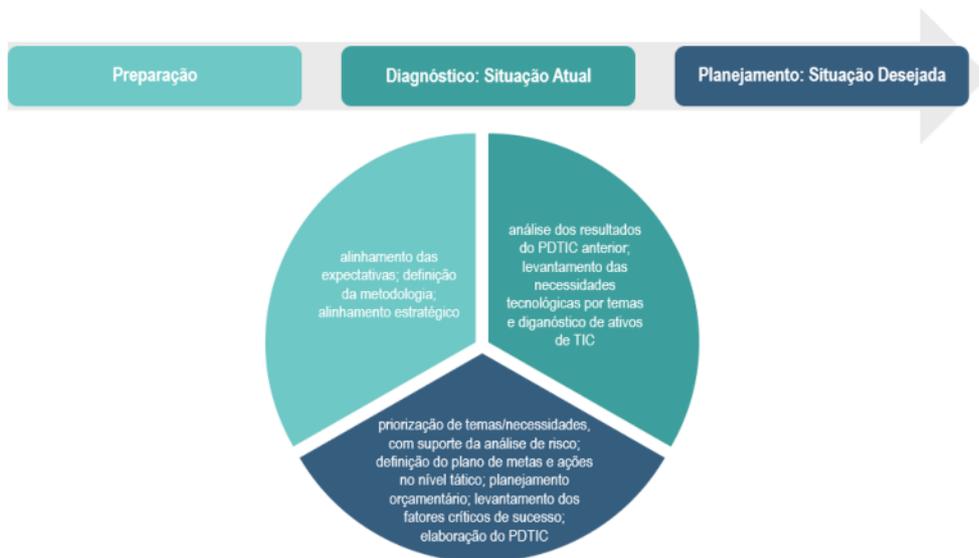


Figura 03 – Etapas de elaboração do PDTIC

2.4.2 O PDTIC deve apoiar a estratégia institucional, garantindo que a TIC esteja alinhada, em todas as suas instâncias, com as diretrizes evolutivas da tecnologia. Nele são definidos os temas estruturantes de tecnologia e as iniciativas tecnológicas para apoiar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais definidos no planejamento estratégico do INSS.

2.4.3 Foram estabelecidos 6 (seis) temas estruturantes para nortear a definição das iniciativas tecnológicas, a saber:

- I - Sistemas;
- II - Infraestrutura de TIC;
- III - Governança e Gestão;
- IV - Segurança da Informação;
- V - Dados; e
- VI - Pessoas.

2.4.4 A partir dos temas, os gestores, apoiados pela equipe responsável pelo planejamento, trabalharam na elaboração das iniciativas de TIC (projetos e ações) que estão identificadas no Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações), Anexo III do PDTIC, para viabilizar o atendimento às necessidades tecnológicas do INSS.

2.5 Termos e Abreviaturas

2.5.1 Os conceitos relacionados aos termos técnicos e siglas utilizados neste documento estão descritos na tabela abaixo:

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APF	Administração Pública Federal
CEGOV	Comitê Estratégico de Governança
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CTGD	Comitê Temático de Governança Digital
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governo Digital
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
NCAL	Norma de Controle de Acesso Lógico
PCN	Plano de Continuidade de Negócio
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas do INSS

PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGP	Programa de Governança em Privacidade
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
PNUD	Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSIN	Política de Segurança da Informação do INSS
PPA	Plano Plurianual
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PRES	Presidência
SG-INSS	Sistema de Governança do INSS
SGD	Secretaria de Governo Digital
SGPP	Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos
SISGR-INSS	Sistema de Gerenciamento de Riscos do INSS
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 01 – Termos/Siglas e seus significados

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC

3.1 Instrumentos de Planejamento no INSS

3.1.1 O conjunto de princípios e diretrizes contidos nos instrumentos de planejamento do INSS orientou a definição dos objetivos estratégicos.



Figura 04 – Instrumentos de Planejamento no INSS

3.1.2 Base Legal: considerando os normativos que instruem as funções de governança de TIC nos órgãos da Administração Pública Federal, a equipe analisou o conjunto de instrumentos de planejamento do INSS e do Governo Federal que afetam o uso atual e futuro de recursos de TIC. Os normativos que orientam as práticas de governança de TIC, em especial a elaboração do Plano Diretor, são:

I - Constituição Federal de 1988, art. 165, que determina que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o Plano Plurianual - PPA, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

II - Decretos n°s:

a) 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI e dispõe sobre a governança da segurança da informação;

b) 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

c) 10.995, de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

III - Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP;

IV - Portaria:

a) PRES/INSS n°s:

1. 3.213, de 10 de dezembro de 2019, que institui o Sistema de Governança do INSS – SG-INSS; e

2. 1.532, de 8 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do INSS;

b) SGD/ME nº 778, de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;

c) SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI; e

d) Conjunta DIGOV/DTI/INSS nº 1, de 28 de março de 2023, que institui o Sistema de Gerenciamento de Riscos - SISGR/INSS, como ferramenta oficial para identificação, análise, avaliação, comunicação e acompanhamento dos riscos mapeados no âmbito do INSS;

V - Resoluções CEGOV/INSS nºs:

a) 5, de 28 de maio de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do INSS;

b) 9, de 31 de agosto de 2020, que atualiza a Política de Segurança da Informação do Instituto Nacional do Seguro Social – POSIN-INSS;

c) 25, de 27 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos, como ferramenta oficial de elaboração, documentação e acompanhamento de projetos no INSS;

d) 32, de 15 de agosto de 2023, que aprova o Programa de Governança em Privacidade;

e) 33, de 21 de setembro de 2023, que aprova o Mapa Estratégico do INSS para o quadriênio 2024/2027;

f) 36, de 13 de dezembro de 2023, que altera o Anexo da Resolução CEGOV/INSS nº 26, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Plano de Ação para o ano de 2023 e ratifica o Mapa Estratégico do INSS para o biênio 2022/2023; e

g) 37, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Ação do INSS para o exercício de 2024.

3.1.3 Documentos de Referência:

I - ABNT NBR ISO/IEC:

a) 31000:2009;

b) 38500:2018; e

c) 20000-1:2020;

II - **Framework COBIT** 2019;

III - **Gartner**;

IV - Guia de:

a) Governança de TIC do SISP (GovTIC) v2.0;

b) PDTIC do SISP v2.1;

c) Referência em Gerenciamento de:

1. Processos para o INSS, 1ª versão (Portaria DIGOV/INSS nº 20, de 19 de dezembro de 2023); e

2. Projetos, 2ª versão (Portaria DIGOV/INSS nº 14, de 11 de agosto de 2023);

V - **ITIL** v4;

VI - Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP) v1.0;

VII - Metodologia:

a) de Conformidade no INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 23, de 17 de outubro de 2022);

b) de Gerenciamento de:

1. Processos no INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 30, de 1º de agosto de 2023); e
 2. Riscos do INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 20, de 20 de maio de 2022);
- c) para elaboração de Planos de Continuidade de Negócio - PCN de TI (Portaria DTI/INSS nº 89, de 28 de dezembro de 2022);
- VIII - Plano de Desenvolvimento de Pessoas do INSS para 2024 (Portaria PRES/INSS nº 1.647, de 22 de dezembro de 2023);
- IX - Plano PDTIC 2023-2025 do INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 27, de 28 de dezembro de 2022);
- X - Planos de outras organizações (DATAPREV, CADE, DATASUS, STN e outros); e
- XI - **PMBok** 6ª edição.

3.2 Princípios e Diretrizes

3.2.1 A equipe de elaboração do PDTIC baseou a construção do plano em um conjunto de princípios e diretrizes contidos em documentos legais, políticas públicas, estratégias e boas práticas.

3.2.2 Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos. Juntos, eles orientam e apoiam na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

3.2.3 Os incisos III e IV do art. 2º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, conceituam:

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

(...)

III - governança de TIC: sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização; e

IV - gestão de TIC: conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais.

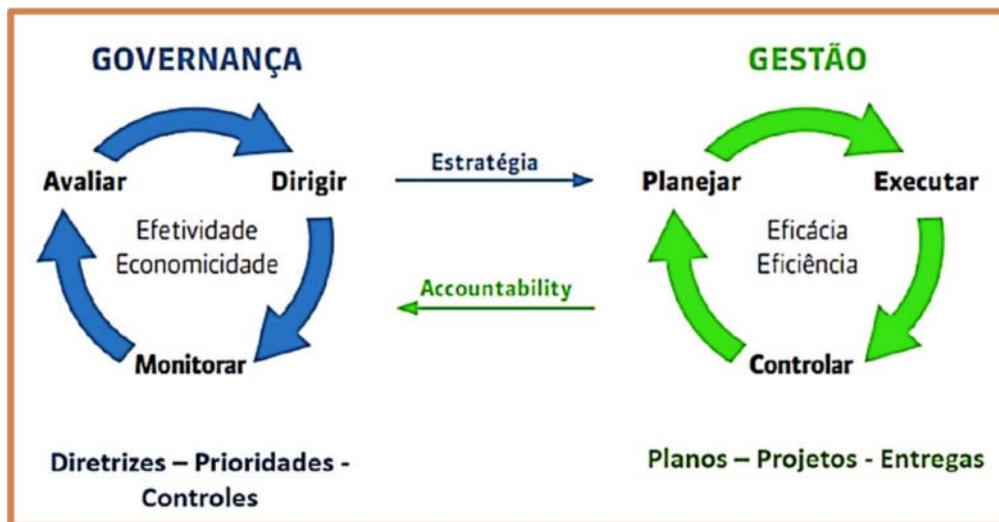


Figura 05 – Governança de TIC

Princípios norteadores da governança de TIC:

-  **Foco nas partes interessadas**
-  **TIC como ativo estratégico**
-  **Gestão por resultados**
-  **Transparência**
-  **Prestação de contas e responsabilização**
-  **Conformidade**

Diretrizes

I – Considerar as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP, observando as especificidades e o nível de maturidade atual da organização;

II – Fomentar a integração visando ao compartilhamento e à otimização dos recursos de TIC entre órgãos e entidades;

III – É papel da alta administração exercer a governança de TIC nos órgãos e entidades do SISP, conduzindo os processos de direção, monitoramento e avaliação do desempenho de TIC;

IV – O gestor é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, devendo assessorar a alta administração na governança de TIC, provendo todas as informações de gestão para a tomada de decisão das instâncias superiores; e

V – O Plano Diretor de TIC – PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão serão publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável.

3.2.4 Outros princípios e diretrizes considerados na elaboração deste PDTIC:

I - alinhar as iniciativas de TIC:

a) à transformação digital, sendo a EGD o direcionador no aprimoramento da eficiência e da confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos ao cidadão brasileiro; e

b) ao planejamento estratégico institucional;

II - observar as diretrizes de segurança da informação e privacidade em todas as iniciativas de TIC estabelecidas;

III - adequar a infraestrutura de TIC às necessidades do negócio de forma a mitigar a obsolescência tecnológica e garantir a modernização contínua;

IV - aprimorar a capacidade do corpo funcional por meio do aprendizado contínuo em tecnologia;

V - utilizar **feedback** do usuário interno (servidor) e do cidadão para melhoria dos serviços de TIC; e

VI - o uso da automação nos processos deve ser priorizado, sempre que possível.

3.3 Direcionadores Estratégicos

3.3.1 São os elementos que norteiam esse planejamento de TIC, permitindo que as ações de TIC se alinhem às necessidades de negócio do INSS.

3.3.2 Os direcionadores do PDTIC INSS 2024/2027 têm sua origem interna decorrente das políticas, programas e da Estratégia Institucional do INSS e externa decorrente das políticas públicas, programas e Estratégias do Governo Federal relacionadas à TIC.

3.3.3 A medida em que a tecnologia assume o protagonismo e se torna fundamental no Instituto para o provimento de soluções seguras e inovadoras, a integração entre as áreas, processos e informações é fator decisivo nessa parceria de sucesso. Esse modelo de parceria com o negócio na evolução do órgão já é fruto de um trabalho iniciado em ciclos de planejamentos estratégicos anteriores, mas ainda surge como um desafio para a área de tecnologia, sendo premissa de sucesso no planejamento, elaboração, execução e monitoramento das ações de TIC. Nessa direção, a DTI já perseguiu o posicionamento estratégico da área de tecnologia do INSS como uma TI Viabilizadora e Contribuidora, segundo o modelo do **Gartner**, Figura 06.

3.3.4 Neste ciclo do planejamento, a tecnologia do INSS incrementa características de inovação e mais agilidade. Ferramentas de comunicação e soluções baseadas em inteligência artificial são realidade e trazem uma gama de possibilidades no impacto positivo aos serviços prestados pelo INSS ao cidadão. É nessa constante que a área de tecnologia vem se adaptando e inovando, explorando, aprendendo, crescendo e se fortalecendo para posicionar-se de forma assertiva e adequada à nova realidade dos modelos de trabalho e comunicação. Contudo, os desafios são muitos e avançar em um degrau no nível de maturidade não representa, necessariamente, a concretude de todos os fatores dos níveis menores. Neste sentido, a DTI mantém ações constantes de melhoria para eliminar as lacunas existentes, visando consolidar-se como área estratégica dentro do INSS.

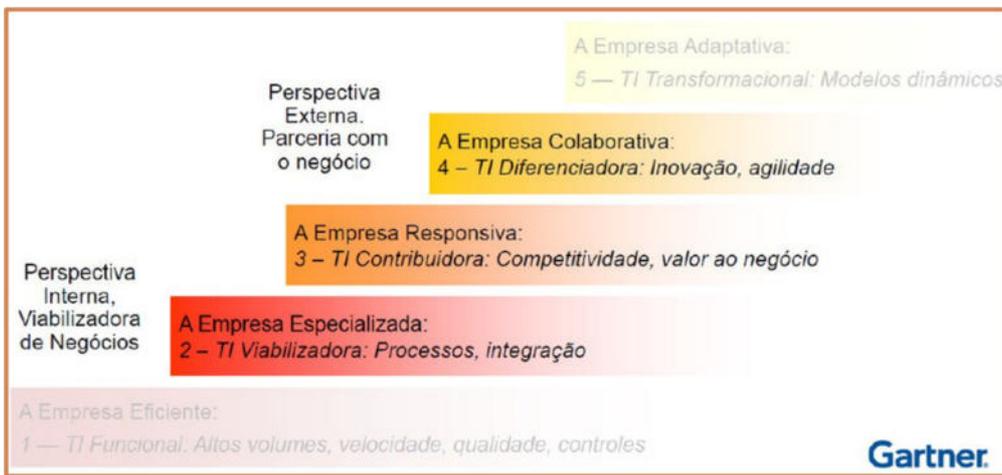


Figura 06 - Modelo de Maturidade da área de TI (Fonte: Gartner)

3.3.5 Direcionadores estratégicos no Governo Federal

3.3.5.1 O Decreto nº 10.332, de 2020, além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.

3.3.5.2 A EGD é o direcionador que norteia os princípios, objetivos e iniciativas para a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. O propósito é oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão. As Figuras 07 e 08 representam a EGD:



Figura 07 – Estratégia de Governo Digital – EGD (Fonte: Gov.br)



Figura 08 – Princípios da EGD 2020-2023

3.3.6 Direcionadores estratégicos no INSS

3.3.6.1 O planejamento 2024/2027 do INSS se deu de forma participativa. A primeira etapa da elaboração do planejamento institucional foi a reunião de todo o nível estratégico do Instituto: Presidente, Diretores e Superintendentes Regionais, dedicados exclusivamente a pensar nos direcionadores missões, visão e valores, e nas diretrizes para o período de 2024/2027, com base no PPA do Governo Federal.

3.3.6.2 Além do PPA, a discussão considerou outros insumos importantes como a Pesquisa de Clima Organizacional, a consultoria sobre o modelo de atendimento do INSS contratada pelo Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o levantamento elaborado pelo Tribunal de Contas da União sobre as causas do problema “Intempestividade no Reconhecimento de Direitos”. Dessa discussão foi elaborada a proposta de objetivos estratégicos para o período que, consolidada, resultou em 10 (dez) objetivos estratégicos, além do objetivo de “Resultado para a Sociedade”, todos estruturados no Mapa Estratégico do INSS 2024-2027.

3.3.6.3 O Mapa apresenta o encadeamento dos objetivos de forma a evidenciar as perspectivas de Crescimento (Bases de Desenvolvimento), Fundamentos (Processos Internos) e Resultados, bem como seu referencial constituído pela Missão, Visão e Valores da organização. O desdobramento em perspectivas permite definir os objetivos e metas estratégicas de longo prazo com mais clareza e impactam diretamente nas iniciativas estratégicas que abrangem os processos, programas e projetos do INSS. A Figura 09 ilustra o Mapa Estratégico do INSS.



Figura 09 – Mapa Estratégico do INSS

3.3.6.4 Dentre os 10 (dez) objetivos estratégicos definidos para o Instituto cumprir sua missão e o resultado desejado junto ao cidadão para o período 2024/2027, foram destacados 6 (seis) objetivos que tiveram os seus impulsionamentos ligados de forma mais direta à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI. São eles:

I - aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas – visa promover ações/projetos com foco no aperfeiçoamento das bases de dados cadastrais e na integração entre os sistemas considerados estratégicos para o INSS;

II - aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização – visa promover ações/projetos com foco no aprimoramento dos meios de relacionamento com o segurado, fomentando o atendimento humanizado;

III - ampliar e fortalecer a governança – visa promover ações/projetos com foco no fortalecimento dos controles internos, combate à fraude, gestão de riscos, simplificação dos processos de trabalho, dentre outros;

IV - expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas – visa promover ações/projetos com foco na ampliação da automação dos processos e disponibilização de serviços digitais que melhorem a vida das pessoas;

V - promover a segurança da informação – visa promover ações/projetos com foco na segurança da informação; e

VI - otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos – visa promover ações/projetos com foco na otimização e racionalização de recursos, modernização da infraestrutura de TIC, provimento de soluções de TIC, dentre outros.

3.3.6.5 Além dos objetivos destacados acima, a área de tecnologia do INSS também colabora para alavancar resultados nos demais objetivos estratégicos.

3.3.6.6 Os objetivos estratégicos foram insumos para a construção das iniciativas de TIC, ambos contidos na estratégia de TIC adotada pelo INSS e representada no modelo **One-Page Strategy** deste plano.

3.4 Estratégia de TIC

3.4.1 A fim de simplificar a apresentação, a comunicação e o acompanhamento, bem como construir uma visão sistêmica das mudanças desejadas, o planejamento de TIC foi consolidado no mapa estratégico com o uso do modelo **One-Page Strategy**, apresentado na Figura 10, demonstrando de forma sintetizada, os direcionadores, as iniciativas tecnológicas e os principais resultados esperados da Estratégia de TIC.

3.4.2 O **One-Page Strategy** registra os direcionadores estratégicos da TIC em uma coluna à esquerda, explicitando as provocações internalizadas pelo ciclo de planejamento. No centro são apresentados, em 3 (três) níveis de entrega, os objetivos estratégicos impulsionadores da TIC e as respectivas iniciativas tecnológicas planejadas para viabilizar sua concretude. No nível superior, encontra-se o objetivo da perspectiva de "Resultados" com entregas à sociedade, para quem o INSS atua na sua atividade fim. No centro, os objetivos da perspectiva de "Fundamentos", que entregam valor e são voltados para impactar os processos internos da DTI. No nível inferior encontram-se os objetivos na perspectiva de "Crescimento" (Bases de Desenvolvimento), mais voltados para a melhoria contínua da governança e gestão de TIC. À direita, por fim, registram-se a missão e visão do INSS, e os grandes resultados que o ciclo de planejamento de TIC almeja alcançar, por meio de metas e indicadores que ilustram as grandes transformações perseguidas.

3.4.3 Dessa forma, o mapa estratégico pode ser lido, da esquerda para a direita, da seguinte forma: em função dos direcionadores estratégicos (à esquerda), a DTI perseguirá os objetivos estratégicos elencados (ao centro), para alcançar concretamente os resultados elencados nas metas e indicadores de mais alto nível (à direita), contribuindo diretamente para a missão do Instituto e sua visão de futuro (à direita).

3.4.4 Neste PDTIC, responsável por mostrar o caminho a percorrer para sinalizar como esses objetivos serão alcançados, encontram-se as iniciativas tecnológicas e entregas pactuadas que conduzirão às mudanças almejadas para o alcance dos resultados. Nos planos anuais, derivados do PDTIC, há o detalhamento de todas

as iniciativas, incluindo projetos do portfólio de TIC e ações fora desse portfólio, mas que materializarão todas as frentes de trabalho levantadas, permitindo o estabelecimento de metas e prazos, bem como o seu devido acompanhamento.



Figura 10 – Estratégia de TIC – One-Page Strategy

3.4.5 A Figura 11 apresenta o esquema metodológico de planejamento e alinhamento estratégico de TIC, em todas as suas dimensões:

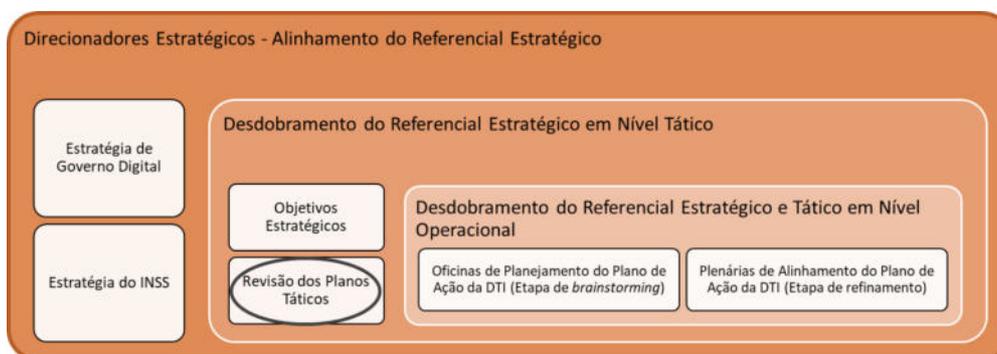


Figura 11 – Desdobramento da Estratégia de TIC

3.5 Matriz SWOT

3.5.1 Frente ao mapeamento das iniciativas tecnológicas nas perspectivas de **Crescimento (Bases de Desenvolvimento)** e **Fundamentos (Processos Internos)**, ancoradas nos Objetivos Estratégicos que traduziram e desdobraram os Instrumentos de Planejamento que afetam a TIC do INSS, foi elaborada a Matriz **SWOT**, Figura 12, evidenciando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que devem ser observadas ao longo das execuções dos demais planos componentes do PDTIC 2024/2027.

3.5.2 A Matriz foi desenvolvida a partir da observação do macro ambiente e ambiente interno à TIC do INSS. Este instrumento deve ser reavaliado e atualizado periodicamente, em virtude de mudanças de estratégias e de fatores nos ambientes interno e externo. Seu uso deve resultar em ações para reverter as fraquezas, manter e ampliar as características positivas (forças) para que o INSS possa fazer bom uso das oportunidades, protegendo-o como possível, das variáveis que ameaçam o Instituto.

3.5.3 Essas ações serão definidas a critério dos Gestores e Comitês de Governança, a partir de 2024, a depender das condições institucionais e operacionais do INSS, bem como dos níveis de maturidade em governança corporativa e de TIC.



Figura 12 – Quadro Demonstrativo da Matriz **SWOT**

3.6 Observações Finais sobre o Alinhamento Estratégico do PDTIC

3.6.1 Concluindo o alinhamento estratégico do PDTIC 2024/2027 apresenta-se, a seguir, esquema simplificado entre as dimensões estratégica, tática e operacional que devem ser consideradas para que as funções finalíticas e administrativas do INSS sejam devidamente atendidas em suas necessidades atuais e futuras de uso da TIC.

3.6.2 Ressalta-se que o INSS optou por não estruturar um Plano Estratégico de TIC – PETIC com formulação de diretrizes e objetivos específicos da área de TIC, mantendo o alinhamento de suas iniciativas vinculado aos objetivos estratégicos institucionais.



Figura 13 – Dimensões do Planejamento de TIC

4. ANÁLISE DO PDTIC 2023/2025

4.1 Posição de Resultados do PDTIC 2023/2025

4.1.1 O PDTIC 2023/2025 foi elaborado com base nas necessidades políticas, sociais, econômicas e tecnológicas solicitadas na ocasião de sua construção. Sua execução de apenas 1 (um) ano, sendo substituído por este plano, associada a mudanças de estratégias, cenários internos e externos, bem como priorizações, nos permitem observar os desafios e dificuldades para cumprir os objetivos estratégicos programados. As mudanças ocorridas na gestão da Autarquia, em especial na DTI com 3 (três) Diretores no ano de 2023, impactaram diretamente no patrocínio e nas diretrizes para o alcance das metas e na revisão das agendas de prioridades.

4.1.2 Observa-se que, embora o PDTIC 2023/2025 tenha estabelecido um panorama factível para o ano de 2023, o progresso foi limitado. As iniciativas tecnológicas conduzidas como ações (esforço contínuo), bem como aquelas que foram definidas como projetos (esforço temporário e único), apresentaram um quadro crítico para a sua condução e, conseqüentemente, não atenderam grande parte das necessidades de TIC priorizadas, refletindo diretamente nos resultados esperados, conforme pode ser observado no demonstrativo consolidado da execução dos objetivos estratégicos de TIC, Figura 14:

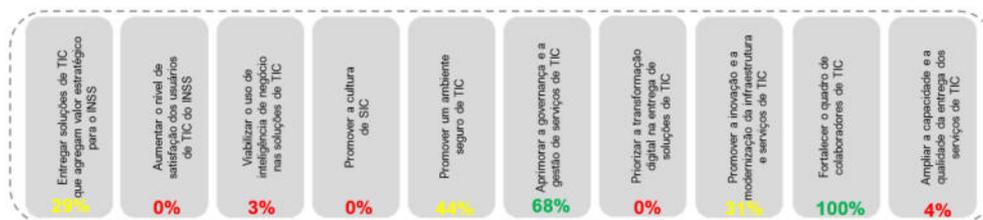


Figura 14 – Objetivos Estratégicos de TIC – PDTIC 2023/2025 – Monitoramento do 4º trimestre de 2023

4.1.3 Nota Informativa: as iniciativas tecnológicas (projetos de TIC) relacionadas aos sistemas previdenciários conduzidas por meio do contrato Dataprev não constam deste demonstrativo consolidado da execução dos objetivos estratégicos de TIC do PDTIC 2023/2025.

4.1.4 Outrossim, é importante destacar que a obtenção de um resultado totalmente satisfatório, com 100% (cem por cento) de atingimento no ano de 2023, não reflete necessariamente o que se pretendia alcançar no planejamento 2023/2025. Isto pode ser observado no objetivo estratégico estabelecido para fortalecer o quadro de colaboradores de TIC. Esta situação deve-se ao fato de que para o ano de 2023 foi estabelecida apenas uma ação vinculada a esse objetivo, sendo as demais ações planejadas para os anos seguintes da composição do período do plano que se encerrou precocemente.

4.1.5 As ações de TIC que foram concluídas, ainda que aderentes às previsões do Plano de Metas e Ações, demonstram uma defasagem significativa frente aquelas não iniciadas, as que permanecem em execução, as que foram canceladas ou as que estão suspensas. Já a análise dos projetos de TIC mostra uma baixa maturidade ou no que tange a sua formalização ou na priorização daquilo que realmente deveria ser acompanhado como projeto, pois não basta indicar que uma iniciativa tecnológica deve ser estruturada como um projeto, é preciso patrocínio, alocação dos recursos necessários e refletir aquilo que deve ser priorizado pela unidade de TIC.

4.1.6 Para uma melhor compreensão das informações, apresenta-se a Figura 15 com o resumo executivo referente à avaliação do 4º trimestre de 2023 do PDTIC 2023/2025:

RESUMO EXECUTIVO					
4º TRIMESTRE 2023					
EIXOS – execução					
INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SISTEMAS		GOVERNANÇA E GESTÃO	PESSOAS
47,2%	49,4%	19,1%		46,7%	100%
MACRO NECESSIDADES DE TIC – execução					
INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SISTEMAS		GOVERNANÇA E GESTÃO	PESSOAS
N1	N2	N3	N4	N5	N6
47,2%	49,4%	33,3%	5%	46,7%	100%
AÇÕES DE TIC					
NÃO INICIADAS	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDAS	CANCELADAS	SUSPENSAS	
14	21	13	10	2	
23,3%	35%	21,7%	16,7%	3,3%	
TOTAL DE AÇÕES		60			
PROJETOS DE TIC					
NÃO INICIADOS	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDOS	CANCELADOS	SUSPENSOS	
0	2	2	9	2	
0%	13,3%	13,4%	60%	13,3%	
TOTAL DE PROJETOS		15			

Figura 15 – Resumo Executivo do Monitoramento do PDTIC 2023/2025 – 4º trimestre de 2023

4.1.7 As necessidades de tecnologia da informação foram agrupadas em macro necessidades de TIC e categorizadas por temas estruturantes (eixos temáticos), que foram definidos 5 (cinco) eixos temáticos e 6 (seis) macro necessidades, sendo que a macro necessidade N2, referente à segurança da informação, desdobrou-se conforme demonstrado na tabela 02 a seguir:

Eixos Temáticos	Macro Necessidade
Infraestrutura	N1 – Atualização e manutenção da infraestrutura tecnológica
Segurança da Informação	N2 – SI – Prover infraestrutura de segurança da informação
	N2 – SI – Gerir e monitorar a segurança da informação
	N2 – SI – Aprimorar normas e processos de negócios de SI
	N2 – SI – Prevenir incidentes de SI
	N2 – SI – Executar ações de deteção, tratamento e resposta a incidentes de SI
Sistemas	N3 – Provimento, sustentação e manutenção de soluções tecnológicas
	N4 – Provimento de aperfeiçoamento de soluções de inteligência de negócios
Governança e Gestão	N5 – Aprimoramento dos processos de governança e gestão de TIC
Pessoas	N6 – Desenvolvimento contínuo de competências

Tabela 02 – Eixos Temáticos e Macro Necessidades de TIC do PDTIC 2023/2025

4.1.8 Dentre as 47 (quarenta e sete) necessidades de TIC que foram inventariadas/declaradas no PDTIC 2023/2025, 22 (vinte e duas) dessas foram priorizadas para atendimento no ano de 2023, resultando em 60 (sessenta) ações tecnológicas e 15 (quinze) projetos de TIC vinculados às 13 (treze) ações.

4.1.9 O gráfico demonstrado na Figura 16 sintetiza a situação das necessidades de TIC priorizadas para o ano de 2023, ao final do referido ano:

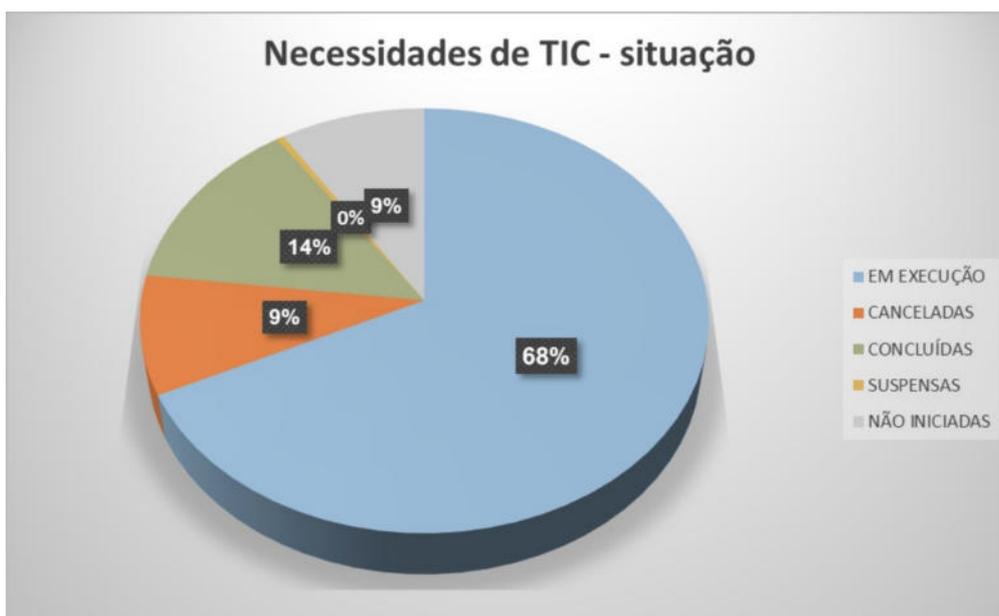


Figura 16 – Situação das necessidades de TIC priorizadas em 2023 – 4º trimestre de 2023

4.1.10 Embora o índice de atendimento às necessidades no ano de 2023 seja da ordem de 14% (quatorze por cento), o fator preponderante para baixa execução das ações de TIC está na descontinuidade do patrocínio e das diretrizes para o alcance das metas e na drástica redução orçamentária no INSS, para o período de vigência do PDTIC.

4.2 Observações Finais sobre a Análise do PDTIC 2023/2025

4.2.1 Em síntese, a avaliação do 4º trimestre de 2023 do PDTIC 2023/2025 reforça a urgência de melhorias na gestão, na comunicação e na execução de ações e projetos. A colaboração estreita entre os setores, a adaptação ágil às mudanças e a priorização criteriosa das iniciativas são elementos fundamentais para reverter o cenário de baixo desempenho.

4.2.2 A partir dessa análise, é evidente que medidas corretivas e estratégias adequadas são indispensáveis para alinhar a implementação do PDTIC com os objetivos delineados impulsionando, assim, o progresso efetivo e a obtenção de resultados satisfatórios.

4.2.3 Toda a documentação com as informações referentes ao acompanhamento do PDTIC 2023/2025 estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no processonº 35014.055554/2023-74.

5. PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS DESAFIOS	PERSPECTIVAS
Maior integração e articulação interna das unidades descentralizadas de TIC com a consequente melhoria dos controles gerenciais de demandas de tecnologia.	Perspectivas de avanço no médio prazo, pois mesmo havendo práticas positivas de parcerias, algumas variáveis como gestão de pessoas, gestão e segurança da informação, dentre outras, resultam na necessidade de assessoramento continuado a fim de garantir a padronização dos processos e serviços de TIC.
Desenvolvimento de processos e práticas de governança e gestão de TIC.	Perspectivas de avanço no curto e médio prazo uma vez que já existem iniciativas como: Coordenação do Comitê Temático de Governança Digital - CTGD, Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Política de Segurança da Informação e a implementação do Painel de Governança da DTI.
Melhoria nos controles de processos e serviços de TIC.	
Melhoria da cultura de segurança da informação.	
Integração das equipes (áreas) do INSS como premissa de sucesso no planejamento, elaboração, execução e monitoramento das ações de tecnologia.	Perspectivas de avanço no curto e médio prazo a partir da percepção de benefícios e resultados pela Diretoria e gestores das áreas subordinadas e parceiras.
Melhoria da confiança nos processos e serviços de tecnologia do INSS.	Perspectivas de avanço no médio prazo a partir da percepção de benefícios e resultados pelos gestores das áreas de negócio.

Tabela 03 – Principais Desafios e Perspectivas de Avanço

6. FATORES CRITICOS DE SUCESSO

6.1 Foram identificados os seguintes fatores ou condições críticas que podem influenciar positiva ou negativamente na execução deste plano:

I - ampliação ou melhoria da eficiência do capital intelectual da TIC: prover quadro de profissionais de TIC adequado (técnico e gerencial), aproveitando ao máximo a capacidade produtiva de servidores com conhecimentos e habilidades em TIC disponíveis no INSS, permitindo o atendimento das demandas atuais e futuras, dentro dos prazos previstos;

II - dotação orçamentária: garantir a manutenção do orçamento da TIC, de forma a ser possível a execução das ações previstas neste plano;

III - comunicação: garantir uma comunicação efetiva no INSS, incluindo iniciativas de Endomarketing para promover o engajamento dos servidores com este Plano Diretor, destacando a importância para os resultados pretendidos. Divulgar e monitorar o PDTIC 2024/2027, garantindo que seja conhecido e seguido pela organização; e

IV - gestão do PDTIC: manter o apoio da alta administração, por meio do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV, de forma a garantir o reconhecimento formal do PDTIC como plano fundamental para os resultados do INSS, assegurando a sua execução e o seu cumprimento, bem como seu processo de análise, monitoramento e revisão.

7. GESTÃO DO PDTIC INSS 2024/2027

7.1 Fundamentação

7.1.1 O inciso V do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, dispõe:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

7.1.2 Para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, tem sido aprimorado a cada ano o modelo de gestão do INSS, mantendo planos e diretrizes alinhados, estabelecendo indicadores de performance e resultado, bem como definindo riscos de TIC, visando auxiliar os gestores na condução das atividades da área. Os alicerces da gestão que contribuem para o cumprimento da missão institucional e resultado entregue para a sociedade, por meio da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, são os:

I - planejamento orientado a resultados e entregas;

II - processo de tomada de decisão baseado em indicadores e análise de riscos; e

III - monitoramento como instrumento preventivo e efetivo no tratamento de incidentes.

7.2 Monitoramento

7.2.1 O monitoramento do PDTIC terá periodicidade trimestral e estará em conformidade com o processo de acompanhamento que deve ser devidamente publicado no SEI, em até 60 (sessenta) dias da data de sua apreciação pelo CTGD.

7.3 Revisão

7.3.1 As revisões deste PDTIC serão anuais, em conformidade com o inciso VI do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019. Excepcionalmente, em virtude de novas estratégias, mudanças de cenários internos ou externos e prioridades, podem ocorrer revisões extraordinárias que impliquem em acréscimos ou supressões de iniciativas de TIC, desde que devidamente justificadas e submetidas para deliberação pelo CTGD e CEGOV.

7.4 Avaliação

7.4.1 O processo de avaliação do PDTIC ocorre ao término de sua vigência, resultante da análise histórica e consolidação dos monitoramentos trimestrais e das revisões anuais do plano.

7.4.2 A avaliação deve ocorrer com atenção ao atingimento dos objetivos estratégicos, a que serve o presente Plano Tático, à execução orçamentária, aos benefícios e aos resultados gerados às funções finalísticas do INSS e à sociedade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O planejamento de TIC é um processo chave para o sucesso do planejamento estratégico do INSS e vem demonstrando seu papel cada vez mais desafiador na busca pelo engajamento e aprimoramento constante da cultura de planejamento de médio e longo prazo na organização.

8.2 Destaca-se que o apoio da alta administração é essencial para garantir a execução deste PDTIC, bem como do seu processo de monitoramento e acompanhamento sistemático. Viabilizar a realização de ações para divulgação e disseminação da estratégia de TIC é parte fundamental no comprometimento das pessoas com o alcance dos resultados pretendidos.

8.3 Este PDTIC abrange todas as áreas do INSS. Seu período de vigência é de 4 anos, de 2024 a 2027, tempo definido para acompanhar o período do planejamento estratégico do INSS.

8.4 Cabe ressaltar que a DTI tem um papel estratégico no INSS, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão institucional, com foco na entrega de valor às necessidades de negócio das áreas do Instituto.

9. ANEXOS

9.1 Este PDTIC contém os seguintes Anexos:

Anexo I	Inventário de Necessidades de TIC 2024/2027 Priorizado
Anexo II	Inventário de Ativos de TIC e Diagnóstico de Recursos Humanos
Anexo III	Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações)
Anexo IV	Plano de Gestão do Pessoal de TIC
Anexo V	Plano Orçamentário de TIC
Anexo VI	Plano de Gestão de Riscos de TIC

Tabela 04 – Documentos anexos do PDTIC INSS 2024/2027

ANEXO I - PDTIC 2024/2027 DO INSS

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2024/2027 PRIORIZADO

1. Conceito e fundamentação

1.1 É o documento que reúne as necessidades tecnológicas das áreas do INSS identificadas durante o ciclo de planejamento de TIC 2024/2027 e priorizadas pelo Instituto. Fundamenta-se na alínea "a" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

a) inventário de necessidades priorizado;

1.2 Durante a etapa de diagnóstico foram consultadas as unidades administrativas e finalísticas do Instituto que colaboraram na identificação e mapeamento de iniciativas das linhas de negócio que demandam recursos de TIC, sejam sistemas, equipamentos, dados, entre outros.

1.3 A equipe de elaboração do PDTIC organizou as informações coletadas e ratificou, junto aos demandantes, a importância de manter no planejamento, necessidades de TIC não atendidas no ano de 2023.

1.4 **Nota Informativa:** Mudanças de prioridade ou inclusões de necessidades fora do período de planejamento são situações de exceção e devem ser justificadas e submetidas à apreciação do CTGD e CEGOV.

1.5 Ainda, durante a etapa de coleta das informações junto às unidades foi possível identificar pontos de atenção, descritos a seguir, que foram observados nos planos que compõem o PDTIC. Havendo necessidade de ações adicionais às previstas no Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações), Plano de Gestão de Pessoas ou

de Riscos, identificadas no decorrer da execução deste plano, serão objeto de registro e tratamento no processo de revisão do PDTIC.

1.5.1 Pontos de atenção da análise dos resultados do inventário de necessidades de TIC:

I - as áreas do INSS demonstram carência de assessoramento:

a) para identificação de suas necessidades tecnológicas; e

b) gerencial para tratamento integrado e priorizado de suas necessidades atuais e futuras de TIC;

II - as informações fornecidas pelas áreas necessitam de especificação, análise de pertinência e viabilidade técnica; e

III - o Processo SEI nº 35014.392197/2023-22 que recepcionou os documentos de cada área com a coleta de informações para o inventário de necessidades de TIC, bem como os instrumentos de consolidação das informações, serão fonte permanente de consulta para subsidiar a elaboração de Políticas de Segurança da Informação, de Gestão de Ativos de TIC, de Governança de TIC e Governança de Dados.

2. Informações consolidadas do inventário de necessidades de TIC 2024/2027

2.1 As iniciativas das linhas de negócio que demandam recursos tecnológicos, informadas pelas unidades do INSS, foram priorizadas utilizando-se as referências da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), resultando no inventário priorizado de necessidades de TIC, categorizadas pelos temas estruturantes, conforme demonstrado a seguir:

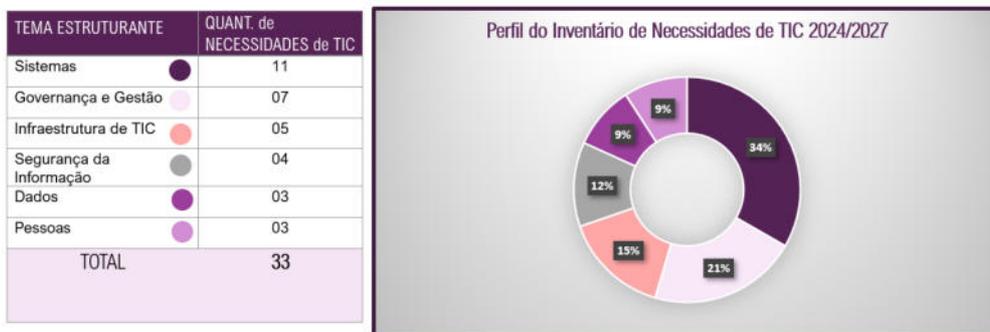


Figura 17 – Demonstrativo com a quantidade e proporção de necessidades de TIC por tema estruturante

2.2 A seguir, o inventário de necessidades de TIC 2024/2027 priorizado, agrupado por objetivo estratégico:

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas

SISTEMAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N01	Possibilitar a operacionalização da pensão feminicídio, conforme legislação vigente	DIRBEN
N02	Atender ao disposto na Lei, ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública e aos apontamentos de órgãos de controle, na reavaliação do BPC	DIRBEN

DADOS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N03	Disponibilizar catálogo de dados de área meio do INSS	DTI
N04	Viabilizar o refinamento dos dados para tomada de decisão no enfrentamento da fila e na otimização da força de trabalho disponível	DTI
N05	Reduzir a redundância e a ineficácia na gestão e análise de dados, impulsionando a capacidade de inovação	DTI

Objetivo Estratégico: Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização

SISTEMAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N06	Conhecer o nível de satisfação dos usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática e dos usuários dos serviços do Meu INSS	DTI
N07	Simplificar a linguagem utilizada com o cidadão nos serviços automatizados	DTI
N08	Reduzir a quantidade de requerimentos indevidos e incorretos gerados nos serviços do Meu INSS, em virtude da falta de orientação	DTI

Objetivo Estratégico: Ampliar e fortalecer a governança

GOVERNANÇA E GESTÃO		
ID	Necessidade de Informação	Demandante

N09	Facilitar o acesso a serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	DTI
N10	Monitorar, em ferramenta única, as ações e projetos do PDTIC e atuação da DTI no plano de ação do INSS	DTI
N11	Padronizar processos e a disseminação do conhecimento na DTI	DTI
N12	Formular as diretrizes para uma comunicação eficaz no âmbito da DTI	DTI
N13	Realizar, em ferramenta única, a pesquisa de preço	DTI
N14	Apoiar a fiscalização de contratos administrativos no âmbito do INSS	DTI
N15	Reduzir o tempo da fiscalização dos contratos, com ênfase no cumprimento de Acordo de Nível de Serviço - ANS pelas empresas contratadas	DIROFL

Objetivo Estratégico: Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas

SISTEMAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N16	Reduzir o tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência dos processos de reconhecimento de direitos	DTI
N17	Disponibilizar, na etapa de cumprimento de exigência, as categorias de documentação existentes na etapa de requerimento de benefício	DTI
N18	Modernizar o sistema de benefício por incapacidade	DIRBEN
N19	Aperfeiçoar a leitura e extração de dados de documentos para o aperfeiçoamento da prevenção e combate à fraude	DTI
N20	Auxiliar os servidores durante a análise, facilitando a busca de documentos pertinentes ao requerimento do benefício, com base nas respostas dadas pelos interessados	DTI
N21	Disponibilizar ferramenta para a interação de várias pessoas no desenvolvimento de projetos, workshops e oficinas colaborativas de forma síncrona e assincronamente	DIGOV

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

PESSOAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N22	Identificar os conhecimentos e habilidades em TIC mínimos necessários para atuação nas áreas da DTI	DTI
N23	Facilitar o acesso a base de conhecimento com normas e boas práticas de contratações na Administração Pública Federal	DTI

Objetivo Estratégico: Promover a segurança da informação

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N24	Fortalecer a segurança do ambiente tecnológico na autenticação das aplicações finalísticas e nas estações de trabalho dos servidores	DTI
N25	Atualizar a infraestrutura de segurança da informação do INSS	DTI
N26	Reduzir o tempo de resposta para o tratamento de incidentes cibernéticos internos	DTI
N27	Identificar os usuários do parque tecnológico do INSS	DTI
N28	Aprimorar e preservar a segurança das informações digitais do INSS	DTI

Objetivo Estratégico: Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos

INFRAESTRUTURA DE TIC		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N29	Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança, gerenciamento nos ativos de rede, disponibilidade de suporte técnico e conectividade local	DTI
N30	Atualizar a infraestrutura de TIC das unidades do INSS	DTI
N31	Conhecer o parque tecnológico do INSS e suas características	DTI
N32	Disponibilizar, para a equipe de fiscalização do contrato Telebrás, informações relativas à qualidade do serviço	DTI
N33	Trazer governança e controle ao desenvolvimento das automações realizadas no INSS	DTI

ANEXO II - PDTIC 2024/2027 DO INSS

INVENTÁRIO DE ATIVOS DE TIC E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HUMANOS

1. Inventário de ativos de TIC

1.1 Escopo: o inventário de ativos deverá demonstrar grandes números e descrição sintética dos diversos ativos que deverão ser posicionados em 4 (quatro) categorias, a saber:

I - Inventário de **Softwares/Sistemas**;

II - Processos, Metodologias e Normas;

III - Serviços Digitais; e

IV - Infraestrutura de TIC.

1.2 Conceitos e definições:

1.2.1 por inventário de **Softwares/Sistemas** compreende-se o conjunto de ativos identificados como:

I - sistemas em todos os níveis de criticidade, definidos pelos gestores ou por Comitês de Governança instituídos, a saber: CEGOV e CTGD;

II - **softwares**:

a) livres; e

b) adquiridos e números de licenças em uso;

1.2.2 por Processos, Metodologias e Normas compreende-se o conjunto de ativos identificados como documentação:

I - de mapeamento, descrição e instrução de processos em meio digitais ou impressos;

II - descritiva e normatizada de metodologias de governança, gerenciamento de práticas, serviços e ações e documentação descritiva e normatizada de operações; e

III - descritiva normatizada definidora de políticas, diretrizes e regras para as atividades finalísticas e de apoio à gestão relacionadas à TIC e serviços digitais;

1.2.3 por Serviços de TIC Digitais compreende-se o conjunto de: ativos virtuais, físicos, de **softwares**, aplicações e ativos contratuais que viabilizam a execução de serviços de TIC e previdenciários, tendo como suporte essencial, plataformas, sistemas, aplicações, **apps**, sítios, portais e demais soluções de TIC autorizadas para uso na Administração Pública Federal; e

1.2.4 por Infraestrutura de TIC compreende-se o conjunto de: ativos virtuais, físicos, de **softwares**, aplicações e ativos contratuais que viabilizam a disponibilidade, sustentação, integridade, confidencialidade e autenticidade de informações por meio dos demais ativos que a suportam e disponibilizam em ambientes controlados e providos por recursos de segurança cibernética.

1.3 A tabela 05 apresenta o Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos de TIC.

1.4 Ponto de atenção: o inventário de Ativos de TIC deve considerar a necessidade de manter, em documento à parte e de acesso restrito, as descrições de ativos que sejam de natureza reservada, por questões de segurança cibernética.

Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos

ATIVOS	QUANT.	ATIVOS	QUANT.
Caixas de e-mail	27876	Firewall de sustentação em nuvem	3
Caixas Corporativas	6103	Gateway de Monitoramento	8
Ramais Digitais	2309	Appliance e PaaS de Backup	3
Ramais Analógicos	8702	WAF	1
Licença de Telefonia	11011	Core de Monitoramento	2
Estações de Trabalho	70052	Gerência de Segurança de Endpoint (SaaS)	1
Notebook	4091	Firewall/Web filter/Appliance Control	4
Impressoras	27767	Firewall/IPS/Web Filter/Appliance Control	1
Servidores Virtuais	492	IDS/IPS	1
Servidores Físicos	1573	AntiDDOS	1
Switch	6171	AntiSPAM	1
Instâncias - Banco de Dados	33	Integração de ambiente nuvem, SDWAN por VPN	2
Bancos de Dados	318	Integração de ambiente nuvem, Site to Site por VPN	1
Sistemas Críticos Área Meio	18	Plataforma de Políticas de Domínio	1
Sistemas da Área Meio	65	Metodologia de Desenvolvimento de Software - MDS	1

Sistemas da Área Fim	30	Diretriz Arquitetural Guia de Desenvolvimento de Sistemas – Diretrizes	1
Storage	430	Serviços para interoperabilidade de Sistemas	2
Circuito de Dados	3324	GitLab – Repositório de Controle de versões para gestão, monitoramento e avaliação de Projetos	1
TOTAL DE ATIVOS: 170.400			

Tabela 05 - Descritivo consolidado do Inventário de Ativos de TIC

2. Diagnóstico de recursos humanos

2.1 As tabelas, a seguir, apresentam a visão consolidada da distribuição dos colaboradores do INSS.

Distribuição das Pessoas por Regional x Situação Funcional

	COMPET.	REGIONAL	SITUAÇÃO FUNCIONAL							TOTAL
			ATIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIO	NOMEADO CARGO COMISSÃO/ SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	REQUISITADO	
202401	Administração Central		501		25	119	23		9	677
202401	Superintendência Regional - SR Sudeste I		3.604		7	816		2	29	4.458
202401	SR Sudeste II		2.174		5	569			47	2.795
202401	SR Sudeste III		1.421		5	469			45	1.940
202401	SR Sul		3.115		9	674		3	70	3.871
202401	SR Nordeste		5.309		23	1.478		1	235	7.046
202401	SR Norte/ Centro-Oeste		2.442	10	6	717			47	3.222
TOTAL			18.566	10	80	4.842	23	6	482	24.009

Tabela 06 - Distribuição das Pessoas por Regional x Situação Funcional (Fonte: Fita Espelho do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, módulo extrator do SIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS)

Distribuição das Pessoas por Área x Situação Funcional

COMPET.	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL							
		ATIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIO	NOMEADO CARGO COMISSÃO/ SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	REQUISITADO	TOTAL
202401	ÁREA FIM	11.986	6		3.018		3	96	15.109
202401	ÁREA MEIO	6.580	4	80	1.824	23	3	386	8.900
TOTAL		18.566	10	80	4.842	23	6	482	24.009

Tabela 07 - Distribuição das Pessoas por Área x Situação Funcional (Fonte: Fita Espelho do SIAPE, módulo extrator do SIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS)

Distribuição das Pessoas por Unidade da Federação (UF) x Situação Funcional

COMPET.	UF	SITUAÇÃO FUNCIONAL							
		ATIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIO	NOMEADO CARGO COMISSÃO/ SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	REQUISITADO	TOTAL
202401	AC	68			14			1	83
202401	AL	282		1	45		1	14	343
202401	AM	205	2		68			3	278
202401	AP	57			19			3	79
202401	BA	1.270		2	419			13	1.704
202401	CE	816		3	237			9	1.065
202401	DF	1.032	6	28	241	23		16	1.346
202401	ES	272		1	69			7	349
202401	GO	373		1	105			8	487
202401	MA	500		1	125			8	634
202401	MG	1.902		4	500			40	2.446
202401	MS	220	1	1	76			3	301

202401	MT	223		1	52		8	284	
202401	PA	485	1		164		7	657	
202401	PB	329		1	140		12	482	
202401	PE	1.273		7	246		166	1.692	
202401	PI	340		4	82		6	432	
202401	PR	842		3	185		5	1.035	
202401	RJ	1.421		5	469		45	1.940	
202401	RN	295		3	117			415	
202401	RO	122			30		2	154	
202401	RR	50			24		3	77	
202401	RS	1.213		2	305	3	13	1.536	
202401	SC	1.060		4	184		52	1.300	
202401	SE	204		1	67		7	279	
202401	SP	3.604		7	816	2	29	4.458	
202401	TO	108			43		2	153	
TOTAL		18.566	10	80	4.842	23	6	482	24.009

Tabela 08 – Distribuição das Pessoas por UF x Situação Funcional (Fonte: Fita Espelho do SIAPE, módulo extrator do SIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS)

ANEXO III - PDTIC 2024/2027 DO INSS

PLANO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS (METAS E AÇÕES)

1. Tem por objetivo apresentar as informações detalhadas referentes às iniciativas tecnológicas (ações e projetos de TIC) para atender às necessidades de TIC declaradas pelas áreas do INSS e priorizadas, pelos gestores da DTI, durante o ciclo de planejamento de TIC 2024/2027.

2. Fundamenta-se na alínea "b" do inciso III e inciso IV do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução;

(...)

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

3. Conforme consta no subitem 2.4.3 referente à Metodologia Aplicada neste plano, foram estabelecidos 6 (seis) temas estruturantes para nortear a definição das iniciativas tecnológicas, a saber: Sistemas, Infraestrutura de TIC, Governança e Gestão, Segurança da Informação, Dados e Pessoas. A partir dos temas, os gestores trabalharam na elaboração das iniciativas tecnológicas, apoiados pela equipe responsável pelo planejamento.

4. As iniciativas de TIC foram elaboradas com base nos objetivos estratégicos e categorizadas pelo tema estruturante.

5. A tabela abaixo apresenta a relação entre os temas estruturantes e os objetivos estratégicos, a partir das iniciativas tecnológicas que foram estabelecidas para atender às necessidades de TIC:

Objetivo Estratégico	Tema Estruturante
Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas	SISTEMAS
	DADOS
Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização	SISTEMAS
Ampliar e fortalecer a governança	GOVERNANÇA E GESTÃO
Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas	SISTEMAS
Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas	PESSOAS
Promover a segurança da informação	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos	INFRAESTRUTURA DE TIC

Tabela 09 – Objetivos Estratégicos x Temas Estruturantes

6. A tabela abaixo apresenta a relação das necessidades de TIC declaradas pelos demandantes e a respectiva iniciativa tecnológica para atender cada necessidade:

Relação Necessidades de TIC x Iniciativas de TIC

Demandante	Necessidade de TIC	Iniciativa de TIC
DIRBEN	N01 – Possibilitar a operacionalização da pensão feminicídio, conforme legislação vigente	SIS01 – Implantar pensão feminicídio
DIRBEN	N02 – Atender ao disposto na Lei, ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública e aos apontamentos de órgãos de controle, na reavaliação do BPC	SIS02 – Implantar a reavaliação do BPC (REVLOAS)
DTI	N03 – Disponibilizar catálogo de dados de área meio do INSS	DAD01 – Disponibilizar o catálogo de dados de área meio do INSS

DTI	N04 – Viabilizar o refinamento dos dados para tomada de decisão no enfrentamento da fila e na otimização da força de trabalho disponível	DAD02 – Implantar ambiente analítico do INSS
DTI	N05 – Reduzir a redundância e a ineficácia na gestão e análise de dados, impulsionando a capacidade de inovação	DAD03 – Integrar dados dos sistemas da área meio
DTI	N06 – Conhecer o nível de satisfação dos usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática e dos usuários dos serviços do Meu INSS	SIS03 – Qualidade nos serviços digitais
DTI	N07 – Simplificar a linguagem utilizada com o cidadão nos serviços automatizados	SIS04 – Simplificar a linguagem utilizada em serviços no Meu INSS
DTI	N08 – Reduzir a quantidade de requerimentos indevidos e incorretos gerados nos serviços do Meu INSS, em virtude da falta de orientação	SIS05 – Implantar navegação guiada para o cidadão nos serviços do Meu INSS
DTI	N09 – Facilitar o acesso a serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	GOV01 – Contratar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos
DTI	N10 – Monitorar, em ferramenta única, as ações e projetos do PDTIC e atuação da DTI no plano de ação do INSS	GOV02 – Implantar painel de governança da DTI
DTI	N11 – Padronizar processos e a disseminação do conhecimento na DTI	GOV03 – Modelar processos de negócio na DTI com foco nos objetivos estratégicos
DTI	N12 – Formular as diretrizes para uma comunicação eficaz no âmbito da DTI	GOV04 – Publicar plano de comunicação da DTI
DTI	N13 – Realizar, em ferramenta única, a pesquisa de preço	GOV05 – Disponibilizar solução de pesquisa de preço para contratações e contratos
DTI	N14 – Apoiar a fiscalização de contratos administrativos no âmbito do INSS	GOV06 – Contratar serviço especializado de apoio à fiscalização de contratos
DIROFL	N15 – Reduzir o tempo da fiscalização dos contratos, com ênfase no cumprimento de ANS pelas empresas contratadas	GOV07 – Disponibilizar ferramenta de fiscalização de contratos
DTI	N16 – Reduzir o tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência dos processos de reconhecimento de direitos	SIS06 – Ampliar o percentual de decisões automáticas de requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência do reconhecimento de direitos
DTI	N17 – Disponibilizar, na etapa de cumprimento de exigência, as categorias de documentação existentes na etapa de requerimento de benefício	SIS07 – Implantar exigência qualificada
DIRBEN	N18 – Modernizar o sistema de benefício por incapacidade	SIS08 – Implantar novo sistema de benefício por incapacidade
DTI	N19 – Aperfeiçoar a leitura e extração de dados de documentos para o aperfeiçoamento da prevenção e combate à fraude	SIS09 – Implantar leitura e extração de dados de documentos
DTI	N20 – Auxiliar os servidores durante a análise, facilitando a busca de documentos pertinentes ao requerimento do benefício, com base nas respostas dadas pelos interessados	SIS10 – Implantar análise orientada para o servidor
DIGOV	N21 – Disponibilizar ferramenta que possibilita a interação de várias pessoas no desenvolvimento de projetos, workshops e oficinas colaborativas de forma síncrona e assíncronamente	SIS11 – Disponibilizar plataforma de construção visual colaborativa, em estilo de lousa interativa digital (um quadro infinito)
DTI	N22 – Identificar os conhecimentos e habilidades em TIC mínimos necessários para atuação nas áreas da DTI	PES01 – Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC
DTI	N23 – Facilitar o acesso a base de conhecimento com normas e boas práticas de contratações na Administração Pública Federal	PES02 – Disponibilizar plataforma de conhecimento de licitações e contratos
DTI	N24 – Fortalecer a segurança do ambiente tecnológico na autenticação das aplicações finalísticas e nas estações de trabalho dos servidores	SEG01 – Ambiente tecnológico seguro
DTI	N25 – Manter a integridade da infraestrutura de segurança da informação do INSS	SEG02 – Atualizar infraestrutura de segurança da informação do INSS
DTI	N26 – Reduzir o tempo de resposta para o tratamento de incidentes cibernéticos internos	SEG03 – Implantar INSS Mais Seguro
DTI	N27 – Identificar os usuários do parque tecnológico do INSS	SEG04 – Implantar INSS Entra Ai!
DTI	N28 – Aprimorar e preservar a segurança das informações digitais do INSS	PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS
DTI	N29 – Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança, gerenciamento nos ativos de rede, disponibilidade de suporte técnico e conectividade local	INF01 – Modernização da infraestrutura tecnológica
DTI	N30 – Atualizar a infraestrutura de TIC das unidades do INSS	INF02 – Atualizar infraestrutura de TIC das unidades do INSS
DTI	N31 – Conhecer o parque tecnológico do INSS e suas características	INF03 – Realizar inventário do parque tecnológico
DTI	N32 – Disponibilizar, para a equipe de fiscalização do contrato Telebrás, informações relativas à qualidade do serviço	INF04 – Monitorar níveis de serviço da rede
DTI	N33 – Trazer governança e controle ao desenvolvimento das automações realizadas no INSS	INF05 – Centralizar o ambiente de execução das rotinas de RPA (Robotic Process Automation) e ampliar fluxo para recepção de novas demandas de robôs

Tabela 10 – Relação de Necessidades x Iniciativas de TIC

7. As tabelas a seguir, apresentam as iniciativas tecnológicas e seus respectivos produtos, agrupadas por objetivo estratégico e categorizadas por tema estruturante, considerando a **timeline** da meta pretendida para o período 2024/2027 e a necessidade de TIC atendida pela iniciativa (ação ou projeto de TIC):

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas

SISTEMAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SIS01 – Implantar pensão feminicídio	P1: Pensão feminicídio	100%				N01 – Possibilitar a operacionalização da pensão feminicídio, conforme legislação vigente /(DIRBEN)
SIS02 – Implantar a reavaliação do BPC (REVLOAS)	P1: Reavaliação do BPC	100%				N02 – Atender ao disposto na Lei, ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública e aos apontamentos de órgãos de controle, na reavaliação do BPC /(DIRBEN)

DADOS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
DAD01 – Disponibilizar o catálogo de dados da área meio do INSS	P1: Catálogo de dados de área meio do INSS	40%	80%	100%		N03 – Disponibilizar catálogo de dados da área meio do INSS/ (DTI)
DAD02 – Implantar ambiente analítico do INSS	P1: Plataforma analítica	30%	70%	100%		N04 – Viabilizar o refinamento dos dados para tomada de decisão no enfrentamento da fila e na otimização da força de trabalho disponível/ (DTI)
	P2: Capacitação da equipe técnica	10%	40%	70%	100%	
DAD03 – Integrar dados dos sistemas da área meio	P1: Bases de dados dos sistemas da área meio como fonte única	40%	60%	100%		N05 – Reduzir a redundância e a ineficácia na gestão e análise de dados, impulsionando a capacidade de inovação/(DTI)

Tabela 11 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas

Objetivo Estratégico: Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização

SISTEMAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SIS03 – Qualidade nos serviços digitais	P1: Pesquisa quantitativa com usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática	380				N06 – Conhecer o nível de satisfação dos usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática e dos usuários dos serviços do Meu INSS / (DTI)
	P2: Serviços do Meu INSS com avaliação de feedback	100%				
SIS04 – Simplificar a linguagem utilizada em serviços no Meu INSS	P1: Linguagem simples aplicada em 30 serviços do Meu INSS	30				N07 – Simplificar a linguagem utilizada com o cidadão nos serviços automatizados / (DTI)
SIS05 – Implantar navegação guiada para o cidadão nos serviços do Meu INSS	P1: Navegação guiada para o cidadão nos serviços do Meu INSS	100%				N08 – Reduzir a quantidade de requerimentos indevidos e incorretos gerados nos serviços do Meu INSS, em virtude da falta de orientação / (DTI)

Tabela 12 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização

Objetivo Estratégico: Ampliar e fortalecer a Governança

GOVERNANÇA E GESTÃO						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
GOV01 – Contratar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	P1: Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	100%				N09 – Facilitar o acesso a serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos/(DTI)
GOV02 – Implantar painel de governança da DTI	P1: Painel de governança da DTI	1				N10 – Monitorar, em ferramenta única, as ações e projetos do PDTIC e atuação da DTI no plano de ação do INSS/(DTI)
GOV03 – Modelar processos de negócio na DTI com foco nos objetivos estratégicos	P1: Processos de negócios da DTI na metodologia vigente	2				N11 – Padronizar processos e a disseminação do conhecimento na DTI/(DTI)
GOV04 – Publicar plano de comunicação da DTI	P1: Plano de comunicação da DTI	1				N12 – Formular as diretrizes para uma comunicação eficaz no âmbito da DTI/(DTI)
GOV05 – Disponibilizar solução de pesquisa de preço para contratações e contratos	P1: Ferramenta para consolidar a pesquisa de preço e gerar relatórios	100%				N13 – Realizar, em ferramenta única, a pesquisa de preço/(DTI)
GOV06 – Contratar serviço especializado de apoio à fiscalização de contratos	P1: Serviço especializado de apoio à fiscalização de contratos	50%	100%			N14 – Apoiar a fiscalização de contratos administrativos no âmbito do INSS/(DTI)
GOV07 – Disponibilizar ferramenta de fiscalização de contratos	P1: Ferramenta para auxiliar a fiscalização dos contratos	100%				N15 – Reduzir o tempo da fiscalização dos contratos, com ênfase no cumprimento de ANS pelas empresas contratadas/(DIROFL)

Tabela 13 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Ampliar e fortalecer a Governança

Objetivo Estratégico: Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas

SISTEMAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SIS06 – Ampliar o percentual de decisões automáticas de requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência do reconhecimento de direitos	P1: Processamento automático do direito ampliado	45%				N16 – Reduzir o tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência dos processos de reconhecimento de direitos/(DTI)

SIS07 – Implantar exigência qualificada	P1: Exigência qualificada	100%				N17 – Disponibilizar, na etapa de cumprimento de exigência, as categorias de documentação existentes na etapa de requerimento de benefício/(DTI)
SIS08 – Implantar novo sistema de benefício por incapacidade	P1: Novo sistema de benefício por incapacidade	100%				N18 – Modernizar o sistema de benefício por incapacidade/(DIRBEN)
SIS09 – Implantar leitura e extração de dados de documentos	P1: Leitura e extração de dados de documentos	100%				N19 – Aperfeiçoar a leitura e extração de dados de documentos para o aperfeiçoamento da prevenção e combate à fraude/(DTI)
SIS10 – Implantar análise orientada para o servidor	P1: Análise orientada para o servidor	100%				N20 – Auxiliar os servidores durante a análise, facilitando a busca de documentos pertinentes ao requerimento do benefício, com base nas respostas dadas pelos interessados/(DTI)
SIS11 – Disponibilizar plataforma de construção visual colaborativa, em estilo de lousa interativa digital (um quadro infinito)	P1: Plataforma de construção visual colaborativa, em estilo de lousa interativa digital (um quadro infinito)	100%				N21 – Disponibilizar ferramenta para a interação de várias pessoas no desenvolvimento de projetos, workshops e oficinas colaborativas de forma síncrona e assíncronamente/(DIGOV)

Tabela 14 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

PESSOAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
PES01 – Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	P1: Trilhas de conhecimentos e habilidades	25%	25%	25%	25%	N22 – Identificar os conhecimentos e habilidades em TIC mínimos necessários para atuação nas áreas da DTI/(DTI)
PES02 – Disponibilizar plataforma de conhecimento de licitações e contratos	P1: Plataforma unificada com base de conhecimento em contratações e contratos	100%				N23 – Facilitar o acesso a base de conhecimento com normas e boas práticas de contratações na Administração Pública Federal/(DTI)
	P2: Capacitação da equipe técnica	100%				

Tabela 15 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Aprimorar a gestão e o desenvolvimento das pessoas

Objetivo Estratégico: Promover a segurança da informação

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SEG01 – Ambiente tecnológico seguro	P1: Certificado digital como único meio para acesso aos sistemas finalísticos	25%	50%	75%	100%	N24 – Fortalecer a segurança do ambiente tecnológico na autenticação das aplicações finalísticas e nas estações de trabalho dos servidores/(DTI)
	P2: Desktop virtual para os servidores em trabalho remoto	5%	50%	100%		
SEG02 – Atualizar infraestrutura de segurança da informação do INSS	P1: Sistema operacional dos ativos de TIC	10%	40%	80%	100%	N25 – Manter a integridade da infraestrutura de segurança da informação do INSS/(DTI)
	P2: Ampliação do uso do duplo fator de autenticação no INSS	30%	50%	100%		
	P3: Restrições de privilégios de administrador às contas de Administrador dedicadas	100%				
	P4: Demandas remanescentes GERID / LDAP 2022	30%	60%	90%	100%	
SEG03 – Implantar INSS Mais Seguro	P1: Otimização no processo de identificação, tratamento e resposta de incidentes cibernéticos	10%	100%			N26 – Reduzir o tempo de resposta para o tratamento de incidentes cibernéticos internos/(DTI)
	P2: Ferramentas para tratamento de incidentes	50%	100%			
	P3: Modelo de emissão do relatório mensal de ações de segurança	10%	100%			
SEG04 – Implantar INSS Entra Aí!	P1: Serviço de autenticação dos usuários do parque tecnológico do INSS	100%				N27 – Identificar os usuários do parque tecnológico do INSS/(DTI)

PESSOAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS	P1: Política de segurança da informação (POSIN)	100%				N28 – Aprimorar e preservar a segurança das informações digitais do INSS/(DTI)
	P2: Norma de Controle de Acesso Lógico (NCAL)	100%				
	P3: Sensibilização dos servidores/colaboradores do INSS nas boas práticas de segurança da informação	30%	50%	100%		

Objetivo Estratégico: Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos

INFRAESTRUTURA DE TIC						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
INF01 – Modernização da infraestrutura tecnológica	P1: 700 switches de acesso substituídos	100%				N29 – Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança, gerenciamento nos ativos de rede, disponibilidade de suporte técnico e conectividade local/(DTI)
	P2: Service Desk contratado	100%				
	P3: Acesso wi-fi implantado em 300 unidades do INSS	10%	100%			
INF02 – Atualizar infraestrutura de TIC das unidades do INSS	P1: Desktops	10%	30%	50%	100%	N30 – Atualizar a infraestrutura de TIC das unidades do INSS (desktops – w10 ou w11, notebooks , padronização das configurações dos ativos de rede e de servidores locais/(DTI)
	P2: Notebooks	10%	30%	50%	100%	
	P3: Padronização das configurações dos ativos de rede	20%	50%	100%		
	P4: Padronização de servidores locais	25%	75%	100%		
INF03 – Realizar inventário do parque tecnológico	P1: Sistema de inventário do parque tecnológico	100%				N31 – Conhecer o parque tecnológico do INSS e suas características/(DTI)
	P2: Inventário do parque tecnológico	10%	100%			
INF04 – Monitorar níveis de serviço da rede	P1: Sistema de coleta e monitoramento dos níveis de serviços da rede	100%				N32 – Disponibilizar, para a equipe de fiscalização do contrato Telebrás, informações relativas à qualidade do serviço/(DTI)
INF05 – Centralizar o ambiente de execução das rotinas de RPA e ampliar fluxo para recepção de novas demandas de robôs	P1: Infraestrutura de TI para execução das automações	50%	100%			N33 – Trazer governança e controle ao desenvolvimento das automações realizadas no INSS/(DTI)
	P2: Versionamento e documentação das rotinas	100%				
	P3: Artefatos contendo usuários autorizados	100%				
	P4: Artefatos contendo a listagem das tarefas processadas	30%	60%	100%		
	P5: Painel gerencial da produção das rotinas	10%	50%	100%		

Tabela 17 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos

ANEXO IV - PDTIC 2024/2027 DO INSS

PLANO DE GESTÃO DO PESSOAL DE TIC

1. Objetivo e fundamentação:

1.1 Tem por objetivo promover práticas de gestão das pessoas que atuam nas áreas relacionadas à TIC no INSS, para garantir a execução do Plano de Metas e Ações, Plano Orçamentário de TIC, Plano de Gestão de Riscos de TIC e a Gestão do PDTIC INSS 2024/2027, com base no diagnóstico de necessidades e perfis profissionais. Fundamenta-se:

I - na alínea "c" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

c) plano de gestão de pessoas;

II - nos instrumentos de planejamento que direcionam a atuação finalística e de apoio à governança e gestão do INSS, bem como na norma técnica NBR ISO/IEC 38500 – Governança de TI, item 4, Princípio 6 “Comportamento Humano”.

1.2 O Plano de Gestão do Pessoal de TIC impacta, diretamente, o alcance de resultados dos seguintes objetivos na perspectiva Crescimento (Bases de Desenvolvimento), do mapa estratégico do INSS, mais voltados para a melhoria contínua da governança e gestão de TIC:

I - aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas; e

II - promover a segurança da informação.

2. Demonstrativo Impacto x Resultado por Objetivo Estratégico e Iniciativa de TIC

2.1 Para cada objetivo estratégico impactado na perspectiva Crescimento (Bases de Desenvolvimento), foram definidas as respectivas iniciativas de TIC, categorizadas no tema estruturante Pessoas, constantes no Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações). A tabela abaixo apresenta o impacto e o resultado esperado com a execução das ações de TIC planejadas para o tema.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA DE TIC	IMPACTO	RESULTADO ESPERADO
----------------------	-------------------	---------	--------------------

Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas	PES01 – Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	Alto Direto	Melhor uso dos profissionais nas atividades da DTI por meio da superação de lacunas de conhecimentos e habilidades em TIC, mapeados nas trilhas
	PES02 – Disponibilizar plataforma de conhecimento de licitações e contratos	Alto Direto	Melhoria do processo de planejamento da contratação de TIC por meio de facilidade no acesso a informações em base unificada de conhecimento sobre licitações e contratos
Promover a segurança da informação	PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS	Muito Alto Direto	Ampliação da segurança das informações digitais por meio da sensibilização de servidores e colaboradores do INSS em políticas, padrões e requisitos de segurança da informação
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: o objetivo se efetivará com ações que permitam identificar trilhas de conhecimentos e habilidades para promover capacitações do pessoal de TIC, buscando aperfeiçoamentos, qualificações e direcionar as alocações de acordo com os perfis profissionais.		PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: o objetivo se efetivará com ações que promovam a atualização e implantação de políticas de segurança da informação, a comunicação contínua das políticas, procedimentos e requisitos de segurança da informação e que garantam a interoperabilidade segura de sistemas e demais ativos de TIC, entre outras ações.	

Tabela 18 – Demonstrativo Impacto x Resultado por Objetivo Estratégico e Iniciativa de TIC

3. Linhas de Ação do Plano de Gestão do Pessoal de TIC

3.1 A elaboração das linhas de ação para gestão das pessoas dedicadas às atividades de TIC na DTI do INSS está aderente às boas práticas, aos normativos e instrumentos de planejamento da Administração Pública Federal, a saber:

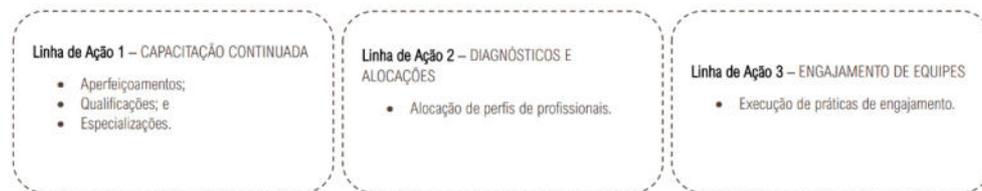
I - Plano Plurianual (PPA 2024/2027);

II - Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI/2018);

III - Estratégia de Governo Digital (EGD/2020); e

IV - Planejamento Estratégico do INSS 2024/2027.

3.2 São 3 (três) linhas de ação deste Plano, sintetizadas abaixo:



3.3 A partir das linhas de ação com vínculo ao Plano de Iniciativas tecnológicas (Metas e Ações), apresentam-se as ações específicas e estruturantes de políticas, processos e práticas para gestão de pessoas na DTI, sendo uma proposição aberta à análise das áreas envolvidas para que proponham ajustes ou complementem durante a vigência do PDTIC 2024/2027. Propostas de ajustes ou melhorias serão identificadas e publicadas como apêndice do PDTIC 2024/2027 para garantir a transparência e controle das ações e para fins de reporte, avaliação e deliberação junto aos Comitês de Governança.

3.4 As tabelas a seguir, apresentam as ações específicas para cada linha de ação:

Linha de Ação 1 – Capacitação Continuada

Iniciativa de TIC	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META	INDICADOR Resultado
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PES01 - Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	AGP1. Definir as trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	COGPL	Dez/2024	100%	% de trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC definidas
PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS	AGP2. Revisar padrões (políticas, procedimentos, normas e requisitos) de segurança da informação do INSS	CGTIS / DSEG	Dez/2024	100%	% de padrões de segurança da informação do INSS atualizados

	AGP3. Realizar sensibilização dos servidores e colaboradores do INSS nas boas práticas de segurança da informação	CGTIS / DSEG	Dez/2026	100%	% de servidores e colaboradores do INSS com sensibilização concluída
--	---	--------------	----------	------	--

Tabela 19 – Ações de Gestão de Pessoas da DTI - Linha de Ação 1 (Capacitação Continuada)

Linha de Ação 2 – Diagnósticos e Alocações

OBJETIVO ESTRATÉGICO Iniciativa de TIC	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META	INDICADOR Resultado
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AGP4. Realizar a análise de perfil profissional dos servidores e colaboradores da DTI para direcionar realocações e desenvolvimento	COGPL	Jun/2024	100%	% de servidores e colaboradores da DTI com análise de perfil concluída
PES01 - Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	AGP5. Promover a alocação dos perfis profissionais	COGPL / CGAUT / CGTIS	Dez/2024	100%	% de servidores e colaboradores da DTI com alocação concluída / ratificada (mantida)

Tabela 20 – Ações de Gestão de Pessoas da DTI - Linha de Ação 2 (Diagnósticos e Alocações)

Linha de Ação 3 – Engajamento de equipes

OBJETIVO ESTRATÉGICO Iniciativa de TIC	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META	INDICADOR Resultado
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	AGP6. Definir, no plano de comunicação, práticas para integração entre as áreas e disseminação de conhecimentos técnico e operacional	DTI / COGPL	Jun/2024	100%	% de práticas para integração entre as áreas e disseminação de conhecimentos técnico e operacional definidas
PES01 - Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	AGP7. Promover práticas de engajamento de gestores (líderanças) e equipes	COGPL	Dez/2024	25%	% de servidores e colaboradores da DTI com participação evidenciada em práticas de engajamento

(Legenda: AGP – Ação de Gestão de Pessoas da DTI) Tabela 21 – Ações de Gestão de Pessoas da DTI - Linha de Ação 3 (Engajamento de Equipes)

4. Perfil da Força de Trabalho da DTI

4.1 O dimensionamento da força de trabalho utiliza, como referência, o Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP), versão 1.0, demonstrado na tabela abaixo:

USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	QUADRO PARA A ÁREA DE TIC (SERVIDORES + TERCEIRIZADOS)	QUADRO MÍNIMO (SERVIDORES EFETIVOS)
até 500	7%	15
entre 501 e 1.500	5%	35
entre 1.501 e 3.000	4%	75
entre 3.001 e 5.000	3%	120
entre 5.001 e 10.000	2%	150
acima de 10.000	1%	200

Tabela 22 – Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (Fonte: Gov.br)

Usuários de Recursos de TIC no INSS

COMPET.	ÁREA	TOTAL
202401	ÁREA FIM	15.109
202401	ÁREA MEIO	9.717
TOTAL		24.009

Tabela 23 – Total de Pessoas no INSS por Área (Fonte: SIAPE e Estrutura Organizacional do INSS)

4.2 A força de trabalho da DTI conta, atualmente, com 153 (cento e cinquenta e três) colaboradores:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SERVIDORES INSS	REQUISITADOS		EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIOS	TERCEIRIZADOS	TOTAL
		DATAPREV	OUTROS				
DTI	18		1	1	8	16	44
COGPL	3	11					14
DPP	2						2
DSC	1		1				2
CGAUT	4						4
CSDI	1						1
DADIG	1						1
DGSERV	2						2
DINOVA	1						1
CSBEN	1						1
DMSB	1						1
DISB	2						2
CSAA	2						2
DINTEG	1						1
DISSA	2						2
DIAUT	1						1
CGTIS	2				2		4
CADS	1	4					5
CCD	2	5					7
COIM	1	47					48
DIOP	4						4
DSEG	1						1
DTIR	1		2				3
TOTAL	55	67	4	1	10	16	153

Tabela 24 – Distribuição da Força de Trabalho da DTI (Fonte: SIAPE adaptado)

4.3 Como é possível observar, o INSS possui 24.009 (vinte e quatro mil e nove) usuários de recursos de TIC. Desta forma, o total de 127 (cento e vinte e sete) colaboradores atuando diretamente nos processos de negócio da DTI demonstra distorção se comparado com o dimensionamento recomendado no Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP), devendo ser progressivamente corrigido de modo a garantir a atuação de servidores e empregados públicos da União em todas as frentes estratégicas e críticas das funções de TIC.

4.4 Nota Informativa: O total de 127 (cento e vinte e sete) colaboradores não considera estagiários e terceirizados, haja vista esses colaboradores atuarem nas atividades de apoio da DTI.

5. Considerações Finais sobre o Plano de Gestão de Pessoal de TIC do PDTIC 2024/2027

5.1 As informações quantitativas tiveram como Fonte a Fita Espelho do SIAPE, módulo extrator do SsiAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS.

5.2 Encontra-se em andamento, processo de cessão de empregados da Dataprev para o INSS, porém, até o fechamento deste plano não houve oficialização dessa mudança.

ANEXO V - PDTIC 2024/2027 DO INSS

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

1. Conceito e fundamentação

1.1 Se propõe apresentar a previsão orçamentária anual para suportar o plano tático e operacional das ações de investimento para as necessidades tecnológicas previstas no PDTIC 2024/2027. Fundamenta-se na alínea "d" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

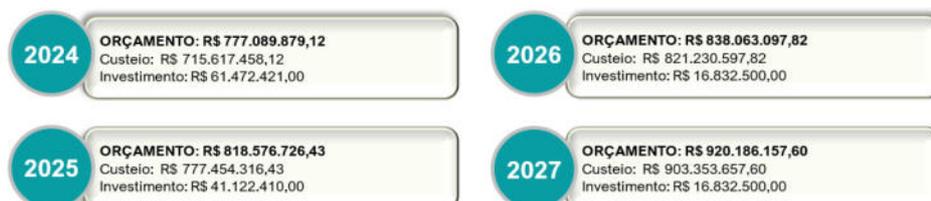
III - conter, no mínimo:

(...)

d) plano orçamentário; e

2. Consolidação das previsões orçamentárias do Plano Anual de Contratações

2.1 A seguir, demonstra-se as previsões orçamentárias para as contratações vigentes e novas contratações em consolidação anual para os exercícios de 2024 a 2027, evidenciando o volume de recursos de orçamento previstos para as ações deste PDTIC.



Contratos vigentes 2024/2027 (Custeio)

Nº Contrato	Objeto	Fornecedor	Valor Anual do Contrato			
			2024	2025	2026	2027
52/2018	Serviços de operação e manutenção do Sistema de Telefonia Híbrida TDM/VoIP do INSS	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	R\$ 4.596.916,37	R\$ 5.056.608,00	R\$ 5.562.268,81	R\$ 6.118.495,69
22/2022	CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais	SERPRO	R\$ 188.760,00	R\$ 207.636,00	R\$ 228.399,60	R\$ 251.239,56
19/2020	Serviços de Apoio Administrativo	DATAPREV	R\$ 28.073.677,90	R\$ 30.881.045,69		
52/2019	Prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda	CLARO S/A	R\$ 2.436.388,68	R\$ 2.680.027,55	R\$ 2.948.030,30	R\$ 3.242.833,33
15/2020	Plataforma 135	CONSÓRCIO COMUNIX/3CORP	R\$ 4.175.555,60	R\$ 4.593.111,16	R\$ 5.052.422,28	R\$ 5.557.664,51
29/2020	CONSIAFI	PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 977.625,00			
60/2022	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC - FIXO/FIXO e FIXO/MÓVEL)	CLARO S.A.	R\$ 21.516.000,00	R\$ 23.667.600,00	R\$ 26.034.360,00	R\$ 28.637.796,00
28/2020	Licenças Office 365	TELTEC	R\$ 1.253.315,98	R\$ 1.378.647,57	R\$ 1.516.512,33	R\$ 1.668.163,56
31/2022	Link de Dados	TELEBRAS	R\$ 71.498.943,25	R\$ 78.648.837,58	R\$ 86.513.721,33	R\$ 95.165.093,47
69/2022	Proteção de Endpoints	ISH TECNOLOGIA SA	R\$ 1.584.000,00	R\$ 1.742.400,00	R\$ 1.916.640,00	R\$ 2.108.304,00
67/2022	AD Licenças	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 12.342.000,00	R\$ 13.576.200,00	R\$ 14.933.820,00	R\$ 16.427.202,00
68/2022	AD Suporte	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	R\$ 58.410,00	R\$ 64.251,00	R\$ 70.676,10	R\$ 77.743,71
18/2023	Alura	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	R\$ 66.000,00	R\$ 72.600,00	R\$ 79.860,00	R\$ 87.846,00
36/2020	Business Intelligence - Qlik Sense	INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 792.000,00	R\$ 871.200,00	R\$ 958.320,00	R\$ 1.054.152,00
Totais			R\$ 149.559.592,78	R\$ 163.440.164,55	R\$ 145.815.030,75	R\$ 160.396.533,83

Tabela 25 – Contratos de TIC Vigentes 2024 - 2027

Necessidades de novas contratações em 2024/2027

Id	Objeto	Processo SEI	Orçamento	Valor Estimado Anual			
				2024	2025	2026	2027
1	Serviços Previdenciários	35014.376071/2023-19	Custeio	R\$ 466.693.532,44	R\$ 513.362.885,68	R\$ 564.699.174,25	R\$ 621.169.091,68
2	Outsourcing Impressão e Digitalização	35014.304878/2023-41	Custeio	R\$ 20.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 24.200.000,00	R\$ 26.620.000,00
3	Service Desk	35014.287612/2023-27	Custeio	R\$ 36.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 33.000.000,00	R\$ 36.300.000,00
4	WABA	35014.287612/2023-27	Custeio	R\$ 2.552.150,44	R\$ 2.807.365,48	R\$ 3.088.102,03	R\$ 3.396.912,24
5	Gartner	35014.268434/2022-54	Custeio	R\$ 3.567.182,46	R\$ 3.923.900,71	R\$ 4.316.290,78	R\$ 4.747.919,85
6	Contratação de solução de infraestrutura de Nuvem - Oracle OCI	35014.434752/2022-10	Custeio	R\$ 30.000.000,00	R\$ 33.000.000,00	R\$ 36.300.000,00	R\$ 39.930.000,00
7	Modernização Sistema Telefônico do INSS	35014.393847/2022-76	Custeio	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.920.000,00	R\$ 8.712.000,00	R\$ 9.583.200,00
8	Contratação de Solução integrada de gestão OFC (Orçamento Finanças e Contabilidade) para o INSS	35014.159265/2022-62	Custeio		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.210.000,00
9	Miro Enterprise	35014.028152/2024-88	Custeio	R\$ 45.000,00			
10	Certificados Digitais A3	35014.012642/2024-62	Investimento	R\$ 6.879.507,00			
11	Software leitor de tela para fins de acessibilidade JAWS	35014.087332/2023-11	Investimento	R\$ 270.504,00			
12	Aquisição de NoBreaks	35014.158970/2023-23	Investimento	R\$ 11.489.910,00	R\$ 11.489.910,00		

13	Aquisição de Switch Core	35014.046402/2023-81	Investimento	R\$ 15.000.000,00			
14	WIFI	Em formalização	Investimento	R\$ 6.000.000,00	R\$ 7.800.000,00		
15	Switches	35014.204608/2022-51	Investimento	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00		
16	Desktops	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 5.262.500,00	R\$ 5.262.500,00	R\$ 5.262.500,00	R\$ 5.262.500,00
17	Notebooks	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 7.250.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 7.250.000,00
18	Notebook Avançado	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
19	Monitores	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
Totais				R\$ 627.530.286,34	R\$ 655.136.561,87	R\$ 692.248.067,06	R\$ 759.789.623,77

Tabela 26 – Necessidades de Contratações de TIC para 2024/2027

ANEXO VI - PDTIC 2024/2027 DO INSS

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TIC

1. Conceito e fundamentação

1.1 Contém a identificação e a análise dos principais riscos associados ao planejamento e à execução do PDTIC 2024/2027 e atingimento dos seus resultados. Fundamenta-se na alínea "e" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

e) plano de gestão de riscos;

1.2 A Gestão de Riscos do INSS é o conjunto de princípios, alçadas, processos e atividades coordenadas para dirigir, controlar e monitorar a organização no que se refere a riscos. É estruturada em pilares fundamentais para sua implementação e é composta por normativos que direcionam a atuação finalística e de apoio à governança e gestão do INSS, como a:

I - Resolução CEGOV/INSS nº 5, de 28 de maio de 2020, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do INSS;

II - Portaria Conjunta DIGOV/DTI/INSS nº 1, de 28 de março de 2023, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Riscos – SISGR/INSS, como ferramenta oficial para identificação, análise, avaliação, comunicação e acompanhamento dos riscos mapeados no âmbito do INSS; e

III - Resolução CEGOV/INSS nº 20, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do INSS.

1.3 A Figura a seguir ilustra os pilares da Gestão de Riscos do INSS:



Figura 18 – Pilares da Gestão de Riscos do INSS

2. Procedimentos Gerenciais

2.1 Por meio de atuação integrada com assessoramento das funções de governança da DTI e da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV, os coordenadores setoriais devem promover a gestão de riscos de TIC para que seja objeto de acompanhamento pelo CTGD e, sempre que cabível, pelo CEGOV.

2.2 As funções de governança atuam em conjunto para disponibilizar orientação do processo e da ferramenta de suporte (solução tecnológica) para o registro e gerenciamento dos riscos de TIC, de acordo com o preconizado nos instrumentos que compõem os pilares fundamentais da gestão de riscos do INSS. A visão básica do processo de gerenciamento de riscos pode ser identificada no macroprocesso representado na figura abaixo:

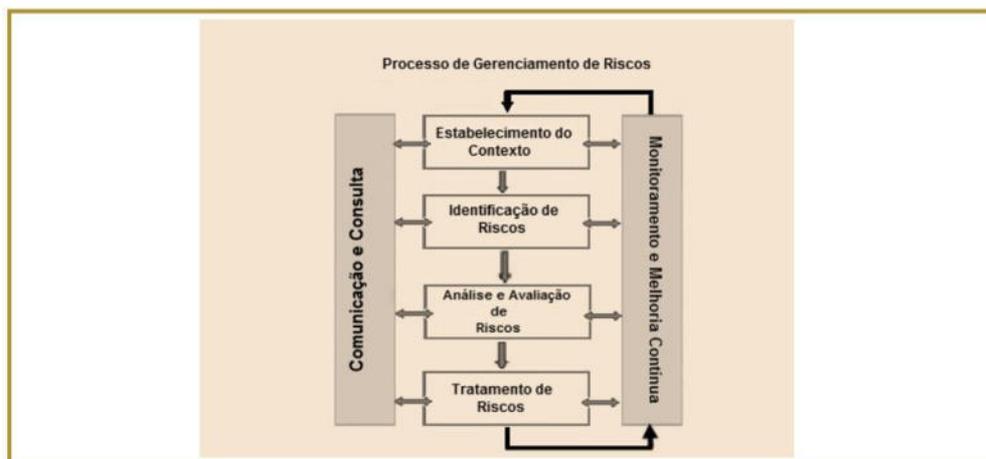


Figura 19 – Processo de Gerenciamento de Riscos (Fonte: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – adaptado)

3. Inventário Preliminar de Riscos Corporativos de TIC

3.1 Protocolo PIV para análise de Riscos: de acordo com a metodologia são apresentadas as escalas de Probabilidade, Impacto e Nível de Risco / Vulnerabilidade para análise dos riscos:

3.1.1 a Probabilidade de um evento ocorrerá e será medida analisando as causas ou o evento de risco, considerando aspectos como a frequência observada ou esperada.

A probabilidade (P) é pontuada de 1 a 5, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Probabilidade	Descrições de suporte à análise
5 – Muito Alta (quase certo ou muito provável)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer em mais de 90% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(na maioria das circunstâncias)</i>
4 – Alta (provável)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer de 50% a 90% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(provavelmente na maioria das circunstâncias)</i>
3 – Média (possível)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer de 30% a 50% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(em algum momento)</i>
2 – Baixa (improvável)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer de 10% a 30% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(em algum momento)</i>
1 – Muito Baixa (rara)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer em menos de 10% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(em circunstâncias excepcionais)</i>

Tabela 27 – Escala de Probabilidade de Riscos de TIC

3.1.2 o Impacto será mensurado em função da análise das consequências de um evento de risco com relação às dimensões (custo, prazo, escopo e qualidade) no caso de projetos/processos/iniciativas e com relação à severidade que avalia o comprometimento do desempenho, confiabilidade ou qualidade do processo de trabalho ou do serviço provido tanto para o público interno quanto para o externo.

O Impacto (I) é pontuado de 1 a 5, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Impacto	Descrições de suporte à análise
5 – Catastrófico (extremo)	Evento prejudica o alcance da missão institucional
4 – Grande	Evento prejudica o alcance do objetivo estratégico ao qual está vinculado
3 – Moderado	Evento prejudica o alcance dos objetivos do processo organizacional
2 – Pequeno	Evento prejudica o alcance das metas do processo organizacional
1 – Insignificante (incidental ou inexistente)	Evento causa pouco ou nenhum impacto nas metas do processo organizacional

Tabela 28 – Escala de Impacto de Riscos de TI

3.1.3 o Nível de Risco / Vulnerabilidade corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da gestão de TIC, bem como o alcance dos resultados pretendidos no PDTIC.

A tabela de níveis de risco define a Vulnerabilidade (V) ou grau de risco para avaliação da intensidade a qual uma instituição está exposta.

Nível de Risco / Vulnerabilidade	Pontuação	Descrições do nível de risco para suporte à análise	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico / Muito Alta	13 a 25	Nível de risco muito além do apetite a riscos. Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável <i>(nenhum tipo de ação preventiva ou de controle)</i>	Evitar / Prevenir	Promover ações que evitem / eliminem as causas e efeitos

Risco Alto / Alta	07 a 12	Nível de risco além do apetite a riscos. Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos (<i>ações preventivas ou de controle insuficientes</i>)	Tratar / Reduzir (mitigar)	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado / Média	04 a 06	Nível de risco dentro do apetite a riscos. Indica que o risco residual requer atividades de monitoramento específicas, visando a manutenção de resposta e controles para manter o risco neste nível ou reduzi-lo sem custos adicionais (<i>ações preventivas ou de controle parcialmente suficientes</i>)	Compartilhar / Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de parte do risco: (seguro, transações de hedge, terceirização da atividade)
Risco Pequeno / Baixa	01 a 03	Nível de risco dentro do apetite a riscos. Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco (<i>ações preventivas ou de controle suficientes</i>)	Aceitar	Conviver com o evento de risco, mantendo práticas e procedimentos existentes

Tabela 29 – Escala de Níveis de Riscos de TIC

4. Matriz de Riscos

4.1 A seguir é apresentada a matriz de riscos, composta pelos elementos referentes às escalas de probabilidade e impacto com os correspondentes níveis de risco.

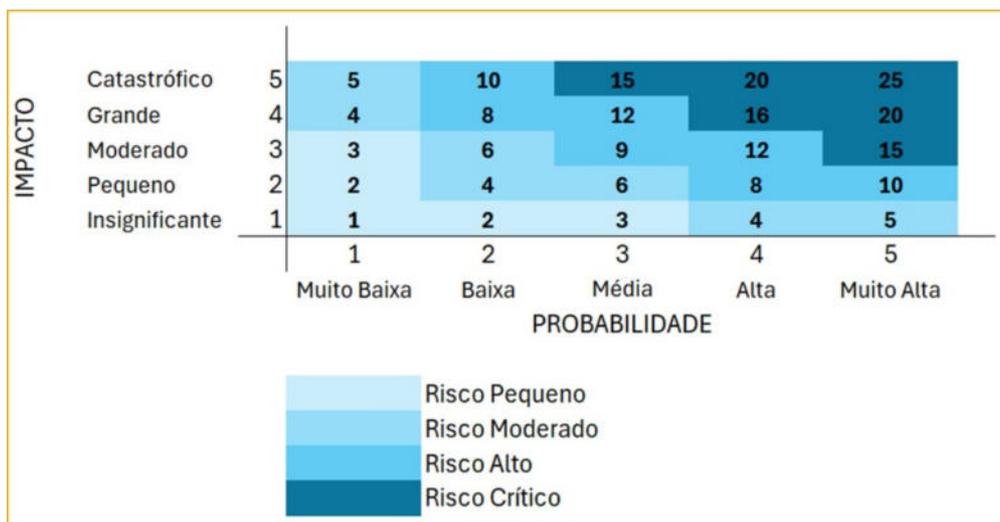


Figura 20 – Matriz de Riscos

5. Avaliação/Controle dos Riscos e Classificação no Diagrama de Riscos por Nível

Risco	Categoria do Risco	Aval. Risco Residual		Pontuação	Diagrama de Riscos (Nível)	Resposta ao Risco
		P	I			
R1. Indisponibilidade dos responsáveis indicados para o planejamento ou execução do PDTIC	Estratégico	2	3	6	Moderado	Mitigar: sensibilização dos gestores sobre o planejamento a ser executado; substituir atores envolvidos no processo;
R2. Desalinhamento entre o resultado da Análise SWOT na etapa de planejamento do PDTIC (diagnóstico do ambiente) e a realidade	Operacional	2	3	6	Moderado	Mitigar: adotar ações de apoio ao desenvolvimento das atividades junto aos gestores e indicados; realizar a adequação das iniciativas propostas com equívoco.
R3. Descontinuidade de iniciativas de TIC (ações e projetos)	Estratégico	2	4	8	Alto	Mitigar: instar as instâncias de Governança para comunicação, acompanhamento e prestação de contas; acompanhar a atualização das normas para identificação dos possíveis impactos na execução do PDTIC.
R4. Baixa execução das iniciativas de TIC planejadas	Operacional	2	3	6	Moderado	Mitigar: estabelecer o monitoramento contínuo do PDTIC; estabelecer um Plano de Contingência.
R5. Falha no monitoramento do PDTIC	Operacional	2	3	6	Moderado	Mitigar: planejamento adequado das ações visando a melhoria do processo de monitoramento.

(Legenda: P – Probabilidade / I – Impacto)

Tabela 30 – Avaliação e Classificação dos Riscos em Inventário Preliminar

5.1 O diagrama de riscos, figura 21, apresenta a classificação dos principais riscos identificados, que devem ser acompanhados e atualizados durante o período de execução do plano em seus monitoramentos trimestrais.

Diagrama de Riscos

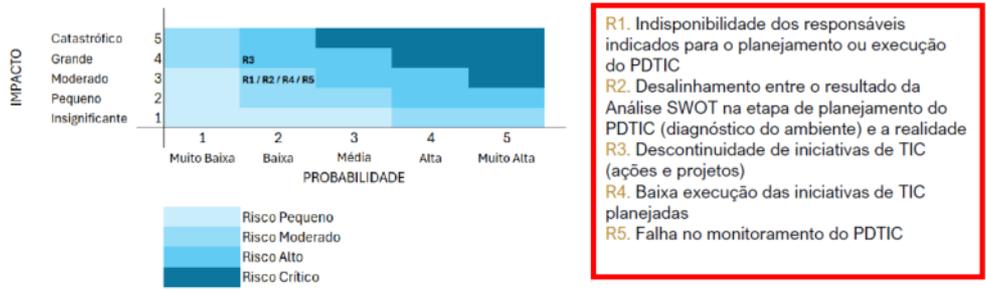


Figura 21 – Diagrama de Riscos

ANEXO I - PDTIC 2024/2027 DO INSS
RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2024/2027 PRIORIZADO

1. Conceito e fundamentação

1.1 É o documento que reúne as necessidades tecnológicas das áreas do INSS identificadas durante o ciclo de planejamento de TIC 2024/2027 e priorizadas pelo Instituto. Fundamenta-se na alínea "a" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

a) inventário de necessidades priorizado;

1.2 Durante a etapa de diagnóstico foram consultadas as unidades administrativas e finalísticas do Instituto que colaboraram na identificação e mapeamento de iniciativas das linhas de negócio que demandam recursos de TIC, sejam sistemas, equipamentos, dados, entre outros.

1.3 A equipe de elaboração do PDTIC organizou as informações coletadas e ratificou, junto aos demandantes, a importância de manter no planejamento, necessidades de TIC não atendidas no ano de 2023.

1.4 Nota Informativa: Mudanças de prioridade ou inclusões de necessidades fora do período de planejamento são situações de exceção e devem ser justificadas e submetidas à apreciação do CTGD e CEGOV.

1.5 Ainda, durante a etapa de coleta das informações junto às unidades foi possível identificar pontos de atenção, descritos a seguir, que foram observados nos planos que compõem o PDTIC. Havendo necessidade de ações adicionais às previstas no Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações), Plano de Gestão de Pessoas ou de Riscos, identificadas no decorrer da execução deste plano, serão objeto de registro e tratamento no processo de revisão do PDTIC.

1.5.1 Pontos de atenção da análise dos resultados do inventário de necessidades de TIC:

I - as áreas do INSS demonstram carência de assessoramento:

a) para identificação de suas necessidades tecnológicas; e

b) gerencial para tratamento integrado e priorizado de suas necessidades atuais e futuras de TIC;

II - as informações fornecidas pelas áreas necessitam de especificação, análise de pertinência e viabilidade técnica; e

III - o Processo SEI nº [35014.392197/2023-22](#) que recepcionou os documentos de cada área com a coleta de informações para o inventário de necessidades de TIC, bem como os instrumentos de consolidação das informações, serão fonte permanente de consulta para subsidiar a elaboração de Políticas de Segurança da Informação, de Gestão de Ativos de TIC, de Governança de TIC e Governança de Dados.

2. Informações consolidadas do inventário de necessidades de TIC 2024/2027

2.1 As iniciativas das linhas de negócio que demandam recursos tecnológicos, informadas pelas unidades do INSS, foram priorizadas utilizando-se as referências da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), resultando no inventário priorizado de necessidades de TIC, categorizadas pelos temas estruturantes, conforme demonstrado a seguir:

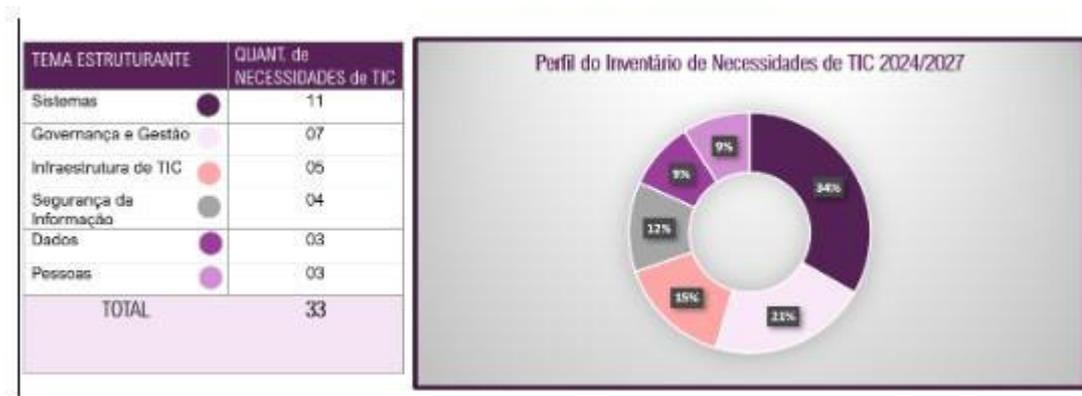


Figura 17 – Demonstrativo com a quantidade e proporção de necessidades de TIC por tema estruturante

2.2 A seguir, o inventário de necessidades de TIC 2024/2027 priorizado, agrupado por objetivo estratégico:

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas

SISTEMAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N01	Possibilitar a operacionalização da pensão feminicídio, conforme legislação vigente	DIRBEN
N02	Atender ao disposto na Lei, ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública e aos apontamentos de órgãos de controle, na reavaliação do BPC	DIRBEN
DADOS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N03	Disponibilizar catálogo de dados de área meio do INSS	DTI
N04	Viabilizar o refinamento dos dados para tomada de decisão no enfrentamento da fila e na otimização da força de trabalho disponível	DTI
N05	Reduzir a redundância e a ineficácia na gestão e análise de dados, impulsionando a capacidade de inovação	DTI

Objetivo Estratégico: Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização

SISTEMAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N06	Conhecer o nível de satisfação dos usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática e dos usuários dos serviços do Meu INSS	DTI
N07	Simplificar a linguagem utilizada com o cidadão nos serviços automatizados	DTI
N08	Reduzir a quantidade de requerimentos indevidos e incorretos gerados nos serviços do Meu INSS, em virtude da falta de orientação	DTI

Objetivo Estratégico: Ampliar e fortalecer a governança

GOVERNANÇA E GESTÃO		
ID	Necessidade de Informação	Demandante
N09	Facilitar o acesso a serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	DTI
N10	Monitorar, em ferramenta única, as ações e projetos do PDTIC e atuação da DTI no plano de ação do INSS	DTI
N11	Padronizar processos e a disseminação do conhecimento na DTI	DTI
N12	Formular as diretrizes para uma comunicação eficaz no âmbito da DTI	DTI
N13	Realizar, em ferramenta única, a pesquisa de preço	DTI

N14	Apoiar a fiscalização de contratos administrativos no âmbito do INSS	DTI
N15	Reduzir o tempo da fiscalização dos contratos, com ênfase no cumprimento de Acordo de Nível de Serviço - ANS pelas empresas contratadas	DIROFL

Objetivo Estratégico: Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas

SISTEMAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N16	Reduzir o tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência dos processos de reconhecimento de direitos	DTI
N17	Disponibilizar, na etapa de cumprimento de exigência, as categorias de documentação existentes na etapa de requerimento de benefício	DTI
N18	Modernizar o sistema de benefício por incapacidade	DIRBEN
N19	Aperfeiçoar a leitura e extração de dados de documentos para o aperfeiçoamento da prevenção e combate à fraude	DTI
N20	Auxiliar os servidores durante a análise, facilitando a busca de documentos pertinentes ao requerimento do benefício, com base nas respostas dadas pelos interessados	DTI
N21	Disponibilizar ferramenta para a interação de várias pessoas no desenvolvimento de projetos, workshops e oficinas colaborativas de forma síncrona e assincronamente	DIGOV

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

PESSOAS		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N22	Identificar os conhecimentos e habilidades em TIC mínimos necessários para atuação nas áreas da DTI	DTI
N23	Facilitar o acesso a base de conhecimento com normas e boas práticas de contratações na Administração Pública Federal	DTI

Objetivo Estratégico: Promover a segurança da informação

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N24	Fortalecer a segurança do ambiente tecnológico na autenticação das aplicações finalísticas e nas estações de trabalho dos servidores	DTI
N25	Atualizar a infraestrutura de segurança da informação do INSS	DTI
N26	Reduzir o tempo de resposta para o tratamento de	DTI

	incidentes cibernéticos internos	
N27	Identificar os usuários do parque tecnológico do INSS	DTI
N28	Aprimorar e preservar a segurança das informações digitais do INSS	DTI

Objetivo Estratégico: Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos

INFRAESTRUTURA DE TIC		
ID	Necessidade de informação	Demandante
N29	Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança, gerenciamento nos ativos de rede, disponibilidade de suporte técnico e conectividade local	DTI
N30	Atualizar a infraestrutura de TIC das unidades do INSS	DTI
N31	Conhecer o parque tecnológico do INSS e suas características	DTI
N32	Disponibilizar, para a equipe de fiscalização do contrato Telebrás, informações relativas à qualidade do serviço	DTI
N33	Trazer governança e controle ao desenvolvimento das automações realizadas no INSS	DTI

ANEXO II - PDTIC 2024/2027 DO INSS
RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

INVENTÁRIO DE ATIVOS DE TIC E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HUMANOS

1. Inventário de ativos de TIC

1.1 Escopo: o inventário de ativos deverá demonstrar grandes números e descrição sintética dos diversos ativos que deverão ser posicionados em 4 (quatro) categorias, a saber:

I - Inventário de **Softwares**/Sistemas;

II - Processos, Metodologias e Normas;

III - Serviços Digitais; e

IV - Infraestrutura de TIC.

1.2 Conceitos e definições:

1.2.1 por inventário de **Softwares**/Sistemas compreende-se o conjunto de ativos identificados como:

I - sistemas em todos os níveis de criticidade, definidos pelos gestores ou por Comitês de Governança instituídos, a saber: CEGOV e CTGD;

II - **softwares**:

a) livres; e

b) adquiridos e números de licenças em uso;

1.2.2 por Processos, Metodologias e Normas compreende-se o conjunto de ativos identificados como documentação:

I - de mapeamento, descrição e instrução de processos em meio digitais ou impressos;

II - descritiva e normatizada de metodologias de governança, gerenciamento de práticas, serviços e ações e documentação descritiva e normatizada de operações; e

III - descritiva normatizada definidora de políticas, diretrizes e regras para as atividades finalísticas e de apoio à gestão relacionadas à TIC e serviços digitais;

1.2.3 por Serviços de TIC Digitais compreende-se o conjunto de: ativos virtuais, físicos, de **softwares**, aplicações e ativos contratuais que viabilizam a execução de serviços de TIC e previdenciários, tendo como suporte essencial, plataformas, sistemas, aplicações, **apps**, sítios, portais e demais soluções de TIC autorizadas para uso na Administração Pública Federal; e

1.2.4 por Infraestrutura de TIC compreende-se o conjunto de: ativos virtuais, físicos, de **softwares**, aplicações e ativos contratuais que viabilizam a disponibilidade, sustentação, integridade, confidencialidade e autenticidade de informações por meio dos demais ativos que a suportam e disponibilizam em ambientes controlados e providos por recursos de segurança cibernética.

1.3 A tabela 05 apresenta o Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos de TIC.

1.4 Ponto de atenção: o inventário de Ativos de TIC deve considerar a necessidade de manter, em documento à parte e de acesso restrito, as descrições de ativos que sejam de natureza reservada, por questões de segurança cibernética.

Descritivo Consolidado do Inventário de Ativos

ATIVOS	QUANT.	ATIVOS	QUANT.
Caixas de e-mail	27876	Firewall de sustentação em nuvem	3
Caixas Corporativas	6103	Gateway de Monitoramento	8
Ramais Digitais	2309	Appliance e PaaS de Backup	3
Ramais Analógicos	8702	WAF	1
Licença de Telefonia	11011	Core de Monitoramento	2

Estações de Trabalho	70052	Gerência de Segurança de Endpoint (SaaS)	1
Notebook	4091	Firewall/Web filter/Appliance Control	4
Impressoras	27767	Firewall/IPS/Web Filter/Appliance Control	1
Servidores Virtuais	492	IDS/IPS	1
Servidores Físicos	1573	AntiDDOS	1
Switch	6171	AntiSPAM	1
Instâncias - Banco de Dados	33	Integração de ambiente nuvem, SDWAN por VPN	2
Bancos de Dados	318	Integração de ambiente nuvem, Site to Site por VPN	1
Sistemas Críticos Área Meio	18	Plataforma de Políticas de Domínio	1
Sistemas da Área Meio	65	Metodologia de Desenvolvimento de Software - MDS	1
Sistemas da Área Fim	30	Diretriz Arquitetural Guia de Desenvolvimento de Sistemas – Diretrizes	1
Storage	430	Serviços para interoperabilidade de Sistemas	2
Circuito de Dados	3324	GitLab – Repositório de Controle de versões para gestão, monitoramento e avaliação de Projetos	1
TOTAL DE ATIVOS: 170.400			

Tabela 05 - Descritivo consolidado do Inventário de Ativos de TIC

2. Diagnóstico de recursos humanos

2.1 As tabelas, a seguir, apresentam a visão consolidada da distribuição dos colaboradores do INSS.

Distribuição das Pessoas por Regional x Situação Funcional

	COMPET	REGIONAL	SITUAÇÃO FUNCIONAL							TOTAL
			ATIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIO	NOMEADO CARGO COMISSÃO / SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	REQUISITADO	
202401	Administração Central		501		25	119	23		9	677
202401	Superintendência Regional - SR Sudeste I		3.604		7	816		2	29	4.458
202401	SR Sudeste II		2.174		5	569			47	2.795
202401	SR Sudeste III		1.421		5	469			45	1.940
202401	SR Sul		3.115		9	674		3	70	3.871
202401	SR Nordeste		5.309		23	1.478		1	235	7.046
202401	SR Norte/Centro-Oeste		2.442	10	6	717			47	3.222
TOTAL			18.566	10	80	4.842	23	6	482	24.009

Tabela 06 - Distribuição das Pessoas por Regional x Situação Funcional (Fonte: Fita Espelho do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, módulo extrator do SIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS)

Distribuição das Pessoas por Área x Situação Funcional

COM PET.	ÁR EA	SITUAÇÃO FUNCIONAL							
		ATI VO	CONTRA TO TEMPORÁRIO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIO	NOME ADO CARGO COMISSÃO/SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	REQUISITADO	TO TAL
2024 01	ÁR EA FI M	11.986	6		3.018		3	96	15.109
2024 01	ÁR EA M EI O	6.580	4	80	1.824	23	3	386	8.900
TOTAL		18.566	10	80	4.842	23	6	482	24.009

Tabela 07 - Distribuição das Pessoas por Área x Situação Funcional (Fonte: Fita Espelho do SIAPE, módulo extrator do SIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS)

Distribuição das Pessoas por Unidade da Federação (UF) x Situação Funcional

COM PET.	U F	SITUAÇÃO FUNCIONAL							
		ATI VO	CONTRA TO TEMPORÁRIO	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIO	NOME ADO CARGO COMISSÃO/SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	REQUISITADO	TO TAL
2024 01	A C	68			14			1	83
2024 01	A L	282		1	45		1	14	343
2024 01	A M	205	2		68			3	278
2024 01	A P	57			19			3	79

2024 01	B A	1.2 70		2	419			13	1.7 04
2024 01	C E	816		3	237			9	1.0 65
2024 01	D F	1.0 32	6	28	241	23		16	1.3 46
2024 01	E S	272		1	69			7	34 9
2024 01	G O	373		1	105			8	48 7
2024 01	M A	500		1	125			8	63 4
2024 01	M G	1.9 02		4	500			40	2.4 46
2024 01	M S	220	1	1	76			3	30 1
2024 01	M T	223		1	52			8	28 4
2024 01	P A	485	1		164			7	65 7
2024 01	P B	329		1	140			12	48 2
2024 01	P E	1.2 73		7	246			166	1.6 92
2024 01	PI	340		4	82			6	43 2
2024 01	P R	842		3	185			5	1.0 35
2024 01	R J	1.4 21		5	469			45	1.9 40
2024 01	R N	295		3	117				41 5
2024 01	R O	122			30			2	15 4
2024 01	R R	50			24			3	77
2024 01	R S	1.2 13		2	305		3	13	1.5 36
2024 01	S C	1.0 60		4	184			52	1.3 00
2024 01	S E	204		1	67			7	27 9
2024 01	S P	3.6 04		7	816		2	29	4.4 58
2024 01	T O	108			43			2	15 3
TOTAL		18. 566	10	80	4.842	23	6	482	24. 00 9

Tabela 08 – Distribuição das Pessoas por UF x Situação Funcional (Fonte: Fita Espelho do SIAPE, módulo extrator do SIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS)

ANEXO III - PDTIC 2024/2027 DO INSS
RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

PLANO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS (METAS E AÇÕES)

1. Tem por objetivo apresentar as informações detalhadas referentes às iniciativas tecnológicas (ações e projetos de TIC) para atender às necessidades de TIC declaradas pelas áreas do INSS e priorizadas, pelos gestores da DTI, durante o ciclo de planejamento de TIC 2024/2027.

2. Fundamenta-se na alínea "b" do inciso III e inciso IV do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução;

(...)

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

3. Conforme consta no subitem 2.4.3 referente à Metodologia Aplicada neste plano, foram estabelecidos 6 (seis) temas estruturantes para nortear a definição das iniciativas tecnológicas, a saber: Sistemas, Infraestrutura de TIC, Governança e Gestão, Segurança da Informação, Dados e Pessoas. A partir dos temas, os gestores trabalharam na elaboração das iniciativas tecnológicas, apoiados pela equipe responsável pelo planejamento.

4. As iniciativas de TIC foram elaboradas com base nos objetivos estratégicos e categorizadas pelo tema estruturante.

5. A tabela abaixo apresenta a relação entre os temas estruturantes e os objetivos estratégicos, a partir das iniciativas tecnológicas que foram estabelecidas para atender às necessidades de TIC:

Objetivo Estratégico	Tema Estruturante
Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas	SISTEMAS
	DADOS

Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização	SISTEMAS
Ampliar e fortalecer a governança	GOVERNANÇA E GESTÃO
Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas	SISTEMAS
Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas	PESSOAS
Promover a segurança da informação	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos	INFRAESTRUTURA DE TIC

Tabela 09 – Objetivos Estratégicos x Temas Estruturantes

6. A tabela abaixo apresenta a relação das necessidades de TIC declaradas pelos demandantes e a respectiva iniciativa tecnológica para atender cada necessidade:

Relação Necessidades de TIC x Iniciativas de TIC

Demandante	Necessidade de TIC	Iniciativa de TIC
DIRBEN	N01 – Possibilitar a operacionalização da pensão feminicídio, conforme legislação vigente	SIS01 – Implantar pensão feminicídio
DIRBEN	N02 – Atender ao disposto na Lei, ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública e aos apontamentos de órgãos de controle, na reavaliação do BPC	SIS02 – Implantar a reavaliação do BPC (REVLOAS)
DTI	N03 – Disponibilizar catálogo de dados de área meio do INSS	DAD01 – Disponibilizar o catálogo de dados de área meio do INSS
DTI	N04 – Viabilizar o refinamento dos dados para tomada de decisão no enfrentamento da fila e na otimização da força de trabalho disponível	DAD02 – Implantar ambiente analítico do INSS
DTI	N05 – Reduzir a redundância e a ineficácia na gestão e análise de dados, impulsionando a capacidade de inovação	DAD03 – Integrar dados dos sistemas da área meio
DTI	N06 – Conhecer o nível de satisfação dos usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática e dos usuários dos serviços do Meu INSS	SIS03 – Qualidade nos serviços digitais
DTI	N07 – Simplificar a linguagem utilizada com o cidadão nos serviços automatizados	SIS04 – Simplificar a linguagem utilizada em serviços no Meu INSS
DTI	N08 – Reduzir a quantidade de requerimentos indevidos e incorretos gerados nos serviços do Meu INSS, em virtude da falta de orientação	SIS05 – Implantar navegação guiada para o cidadão nos serviços do Meu INSS
DTI	N09 – Facilitar o acesso a serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	GOV01 – Contratar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos
DTI	N10 – Monitorar, em ferramenta única, as ações e projetos do PDTIC e atuação da DTI no plano de ação do INSS	GOV02 – Implantar painel de governança da DTI

DTI	N11 – Padronizar processos e a disseminação do conhecimento na DTI	GOV03 – Modelar processos de negócio na DTI com foco nos objetivos estratégicos
DTI	N12 – Formular as diretrizes para uma comunicação eficaz no âmbito da DTI	GOV04 – Publicar plano de comunicação da DTI
DTI	N13 – Realizar, em ferramenta única, a pesquisa de preço	GOV05 – Disponibilizar solução de pesquisa de preço para contratações e contratos
DTI	N14 – Apoiar a fiscalização de contratos administrativos no âmbito do INSS	GOV06 – Contratar serviço especializado de apoio à fiscalização de contratos
DIROFL	N15 – Reduzir o tempo da fiscalização dos contratos, com ênfase no cumprimento de ANS pelas empresas contratadas	GOV07 – Disponibilizar ferramenta de fiscalização de contratos
DTI	N16 – Reduzir o tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência dos processos de reconhecimento de direitos	SIS06 – Ampliar o percentual de decisões automáticas de requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência do reconhecimento de direitos
DTI	N17 – Disponibilizar, na etapa de cumprimento de exigência, as categorias de documentação existentes na etapa de requerimento de benefício	SIS07 – Implantar exigência qualificada
DIRBEN	N18 – Modernizar o sistema de benefício por incapacidade	SIS08 – Implantar novo sistema de benefício por incapacidade
DTI	N19 – Aperfeiçoar a leitura e extração de dados de documentos para o aperfeiçoamento da prevenção e combate à fraude	SIS09 – Implantar leitura e extração de dados de documentos
DTI	N20 – Auxiliar os servidores durante a análise, facilitando a busca de documentos pertinentes ao requerimento do benefício, com base nas respostas dadas pelos interessados	SIS10 – Implantar análise orientada para o servidor
DIGOV	N21 – Disponibilizar ferramenta que possibilita a interação de várias pessoas no desenvolvimento de projetos, workshops e oficinas colaborativas de forma síncrona e assincronamente	SIS11 – Disponibilizar plataforma de construção visual colaborativa, em estilo de lousa interativa digital (um quadro infinito)
DTI	N22 – Identificar os conhecimentos e habilidades em TIC mínimos necessários para atuação nas áreas da DTI	PES01 – Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC
DTI	N23 – Facilitar o acesso a base de conhecimento com normas e boas práticas de contratações na Administração Pública Federal	PES02 – Disponibilizar plataforma de conhecimento de licitações e contratos
DTI	N24 – Fortalecer a segurança do ambiente tecnológico na autenticação das aplicações finalísticas e nas estações de trabalho dos servidores	SEG01 – Ambiente tecnológico seguro
DTI	N25 – Manter a integridade da infraestrutura de segurança da informação do INSS	SEG02 – Atualizar infraestrutura de segurança da informação do INSS
DTI	N26 – Reduzir o tempo de resposta para o tratamento de incidentes cibernéticos internos	SEG03 – Implantar INSS Mais Seguro

DTI	N27 – Identificar os usuários do parque tecnológico do INSS	SEG04 – Implantar INSS Entra Aí!
DTI	N28 – Aprimorar e preservar a segurança das informações digitais do INSS	PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS
DTI	N29 – Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança, gerenciamento nos ativos de rede, disponibilidade de suporte técnico e conectividade local	INF01 – Modernização da infraestrutura tecnológica
DTI	N30 – Atualizar a infraestrutura de TIC das unidades do INSS	INF02 – Atualizar infraestrutura de TIC das unidades do INSS
DTI	N31 – Conhecer o parque tecnológico do INSS e suas características	INF03 – Realizar inventário do parque tecnológico
DTI	N32 – Disponibilizar, para a equipe de fiscalização do contrato Telebrás, informações relativas à qualidade do serviço	INF04 – Monitorar níveis de serviço da rede
DTI	N33 – Trazer governança e controle ao desenvolvimento das automações realizadas no INSS	INF05 – Centralizar o ambiente de execução das rotinas de RPA (Robotic Process Automation) e ampliar fluxo para recepção de novas demandas de robôs

Tabela 10 – Relação de Necessidades x Iniciativas de TIC

7. As tabelas a seguir, apresentam as iniciativas tecnológicas e seus respectivos produtos, agrupadas por objetivo estratégico e categorizadas por tema estruturante, considerando a **timeline** da meta pretendida para o período 2024/2027 e a necessidade de TIC atendida pela iniciativa (ação ou projeto de TIC):

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas

SISTEMAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SIS01 – Implantar pensão feminicídio	P1: Pensão feminicídio	100%				N01 – Possibilitar a operacionalização da pensão feminicídio, conforme legislação vigente /(DIRBEN)
SIS02 – Implantar a reavaliação do BPC (REVLOAS)	P1: Reavaliação do BPC	100%				N02 – Atender ao disposto na Lei, ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública e aos apontamentos de órgãos de controle, na reavaliação do BPC /(DIRBEN)
DADOS						

Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
DAD01 – Disponibilizar o catálogo de dados da área meio do INSS	P1: Catálogo de dados de área meio do INSS	40%	80%	100%		N03 – Disponibilizar catálogo de dados da área meio do INSS/ (DTI)
DAD02 – Implantar ambiente analítico do INSS	P1: Plataforma analítica	30%	70%	100%		N04 – Viabilizar o refinamento dos dados para tomada de decisão no enfrentamento da fila e na otimização da força de trabalho disponível/ (DTI)
	P2: Capacitação da equipe técnica	10%	40%	70%	100%	
DAD03 – Integrar dados dos sistemas da área meio	P1: Bases de dados dos sistemas da área meio como fonte única	40%	60%	100%		N05 – Reduzir a redundância e a ineficácia na gestão e análise de dados, impulsionando a capacidade de inovação/(DTI)

Tabela 11 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas

Objetivo Estratégico: Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização

SISTEMAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SIS03 – Qualidade nos serviços digitais	P1: Pesquisa quantitativa com usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática	380				N06 – Conhecer o nível de satisfação dos usuários que tiveram seus pedidos decididos de forma automática e dos usuários dos serviços do Meu INSS / (DTI)
	P2: Serviços do Meu INSS com avaliação de feedback	100%				
SIS04 – Simplificar a linguagem utilizada em serviços no Meu INSS	P1: Linguagem simples aplicada em 30 serviços do Meu INSS	30				N07 – Simplificar a linguagem utilizada com o cidadão nos serviços automatizados / (DTI)
SIS05 – Implantar navegação guiada para o cidadão nos serviços do Meu INSS	P1: Navegação guiada para o cidadão nos serviços do Meu INSS	100%				N08 – Reduzir a quantidade de requerimentos indevidos e incorretos gerados nos serviços do Meu INSS, em virtude da falta de orientação / (DTI)

Tabela 12 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização

Objetivo Estratégico: Ampliar e fortalecer a Governança

GOVERNANÇA E GESTÃO						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
GOV01 – Contratar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	P1: Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos	100%				N09 – Facilitar o acesso a serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, gestão, governança e gestão de riscos/(DTI)
GOV02 – Implantar painel de governança da DTI	P1: Painel de governança da DTI	1				N10 – Monitorar, em ferramenta única, as ações e projetos do PDTIC e atuação da DTI no plano de ação do INSS/(DTI)
GOV03 – Modelar processos de negócio na DTI com foco nos objetivos estratégicos	P1: Processos de negócios da DTI na metodologia vigente	2				N11 – Padronizar processos e a disseminação do conhecimento na DTI/(DTI)
GOV04 – Publicar plano de comunicação da DTI	P1: Plano de comunicação da DTI	1				N12 – Formular as diretrizes para uma comunicação eficaz no âmbito da DTI/(DTI)
GOV05 – Disponibilizar solução de pesquisa de preço para contratações e contratos	P1: Ferramenta para consolidar a pesquisa de preço e gerar relatórios	100%				N13 – Realizar, em ferramenta única, a pesquisa de preço/(DTI)
GOV06 – Contratar serviço especializado de apoio à fiscalização de contratos	P1: Serviço especializado de apoio à fiscalização de contratos	50%	100%			N14 – Apoiar a fiscalização de contratos administrativos no âmbito do INSS/(DTI)

GOV07 – Disponibilizar ferramenta de fiscalização de contratos	P1: Ferramenta para auxiliar a fiscalização dos contratos	100%				N15 – Reduzir o tempo da fiscalização dos contratos, com ênfase no cumprimento de ANS pelas empresas contratadas/(DIROFL)
---	---	------	--	--	--	---

Tabela 13 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Ampliar e fortalecer a Governança

Objetivo Estratégico: Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas

SISTEMAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SIS06 – Ampliar o percentual de decisões automáticas de requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência do reconhecimento de direitos	P1: Processamento automático do direito ampliado	45%				N16 – Reduzir o tempo médio de decisão dos requerimentos de benefícios, melhorando a eficiência dos processos de reconhecimento de direitos/(DTI)
SIS07 – Implantar exigência qualificada	P1: Exigência qualificada	100%				N17 – Disponibilizar, na etapa de cumprimento de exigência, as categorias de documentação existentes na etapa de requerimento de benefício/(DTI)
SIS08 – Implantar novo sistema de benefício por incapacidade	P1: Novo sistema de benefício por incapacidade	100%				N18 – Modernizar o sistema de benefício por incapacidade/(DIRBEN)
SIS09 – Implantar leitura e extração de dados de documentos	P1: Leitura e extração de dados de documentos	100%				N19 – Aperfeiçoar a leitura e extração de dados de documentos para o aperfeiçoamento da prevenção e combate à fraude/(DTI)
SIS10 – Implantar análise orientada para o servidor	P1: Análise orientada para o servidor	100%				N20 – Auxiliar os servidores durante a análise, facilitando a busca de documentos pertinentes ao requerimento do benefício, com base nas respostas dadas pelos interessados/(DTI)
SIS11 – Disponibilizar	P1: Plataforma de construção visual	100%				N21 – Disponibilizar ferramenta para a

plataforma de construção visual colaborativa, em estilo de lousa interativa digital (um quadro infinito)	colaborativa, em estilo de lousa interativa digital (um quadro infinito)					interação de várias pessoas no desenvolvimento de projetos, workshops e oficinas colaborativas de forma síncrona e assincronamente/(DIGOV)
--	--	--	--	--	--	--

Tabela 14 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

PESSOAS						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
PES01 – Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	P1: Trilhas de conhecimentos e habilidades	25%	25%	25%	25%	N22 – Identificar os conhecimentos e habilidades em TIC mínimos necessários para atuação nas áreas da DTI/(DTI)
PES02 – Disponibilizar plataforma de conhecimento de licitações e contratos	P1: Plataforma unificada com base de conhecimento em contratações e contratos	100%				N23 – Facilitar o acesso a base de conhecimento com normas e boas práticas de contratações na Administração Pública Federal/(DTI)
	P2: Capacitação da equipe técnica	100%				

Tabela 15 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Aprimorar a gestão e o desenvolvimento das pessoas

Objetivo Estratégico: Promover a segurança da informação

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO						
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
SEG01 – Ambiente tecnológico seguro	P1: Certificado digital como único meio para acesso aos sistemas finalísticos	25%	50%	75%	100%	N24 – Fortalecer a segurança do ambiente tecnológico na autenticação das aplicações finalísticas e nas estações de trabalho dos servidores/(DTI)
	P2: Desktop virtual para os servidores em trabalho remoto	5%	50%	100%		
	P1: Sistema operacional	10%	40%	80%	100%	

SEG02 – Atualizar infraestrutura de segurança da informação do INSS	dos ativos de TIC					N25 – Manter a integridade da infraestrutura de segurança da informação do INSS/(DTI)
	P2: Ampliação do uso do duplo fator de autenticação no INSS	30%	50%	100%		
	P3: Restrições de privilégios de administrador às contas de Administrador dedicadas	100%				
	P4: Demandas remanescentes GERID / LDAP 2022	30%	60%	90%	100%	
SEG03 – Implantar INSS Mais Seguro	P1: Otimização no processo de identificação, tratamento e resposta de incidentes cibernéticos	10%	100%			N26 – Reduzir o tempo de resposta para o tratamento de incidentes cibernéticos internos/(DTI)
	P2: Ferramentas para tratamento de incidentes	50%	100%			
	P3: Modelo de emissão do relatório mensal de ações de segurança	10%	100%			
SEG04 – Implantar INSS Entra Ai!	P1: Serviço de autenticação dos usuários do parque tecnológico do INSS	100%				N27 – Identificar os usuários do parque tecnológico do INSS/(DTI)

PESSOAS

Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta				Necessidade Atendida / Área Demandante
		2024	2025	2026	2027	
PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS	P1: Política de segurança da informação (POSIN)	100%				N28 – Aprimorar e preservar a segurança das informações digitais do INSS/(DTI)
	P2: Norma de Controle de Acesso Lógico (NCAL)	100%				
	P3: Sensibilização dos servidores/ colaboradores do INSS nas boas práticas de segurança da informação	30%	50%	100%		

Tabela 16 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Promover a segurança da informação

Objetivo Estratégico: Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos

INFRAESTRUTURA DE TIC			
Iniciativa de TIC	Produtos	Timeline da Meta	Necessidade Atendida /

		2024	2025	2026	2027	Área Demandante
INF01 – Modernização da infraestrutura tecnológica	P1: 700 switches de acesso substituídos	100%				N29 – Garantir o cumprimento dos requisitos de segurança, gerenciamento nos ativos de rede, disponibilidade de suporte técnico e conectividade local/(DTI)
	P2: Service Desk contratado	100%				
	P3: Acesso wi-fi implantado em 300 unidades do INSS	10%	100%			
INF02 – Atualizar infraestrutura de TIC das unidades do INSS	P1: Desktops	10%	30%	50%	100%	N30 – Atualizar a infraestrutura de TIC das unidades do INSS (desktops – w10 ou w11, notebooks , padronização das configurações dos ativos de rede e de servidores locais/(DTI)
	P2: Notebooks	10%	30%	50%	100%	
	P3: Padronização das configurações dos ativos de rede	20%	50%	100%		
	P4: Padronização de servidores locais	25%	75%	100%		
INF03 – Realizar inventário do parque tecnológico	P1: Sistema de inventário do parque tecnológico	100%				N31 – Conhecer o parque tecnológico do INSS e suas características/(DTI)
	P2: Inventário do parque tecnológico	10%	100%			
INF04 – Monitorar níveis de serviço da rede	P1: Sistema de coleta e monitoramento dos níveis de serviços da rede	100%				N32 – Disponibilizar, para a equipe de fiscalização do contrato Telebrás, informações relativas à qualidade do serviço/(DTI)
INF05 – Centralizar o ambiente de execução das rotinas de RPA e ampliar fluxo para recepção de novas demandas de robôs	P1: Infraestrutura de TI para execução das automações	50%	100%			N33 – Trazer governança e controle ao desenvolvimento das automações realizadas no INSS/(DTI)
	P2: Versionamento e documentação das rotinas	100%				
	P3: Artefatos contendo usuários autorizados	100%				
	P4: Artefatos contendo a listagem das tarefas processadas	30%	60%	100%		
	P5: Painel gerencial da produção das rotinas	10%	50%	100%		

Tabela 17 – Iniciativas de TIC que contribuem para o objetivo estratégico Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos

ANEXO IV - PDTIC 2024/2027 DO INSS
RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

PLANO DE GESTÃO DO PESSOAL DE TIC

1. Objetivo e fundamentação:

1.1 Tem por objetivo promover práticas de gestão das pessoas que atuam nas áreas relacionadas à TIC no INSS, para garantir a execução do Plano de Metas e Ações, Plano Orçamentário de TIC, Plano de Gestão de Riscos de TIC e a Gestão do PDTIC INSS 2024/2027, com base no diagnóstico de necessidades e perfis profissionais. Fundamenta-se:

I - na alínea "c" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

c) plano de gestão de pessoas;

II - nos instrumentos de planejamento que direcionam a atuação finalística e de apoio à governança e gestão do INSS, bem como na norma técnica NBR ISO/IEC 38500 – Governança de TI, item 4, Princípio 6 “Comportamento Humano”.

1.2 O Plano de Gestão do Pessoal de TIC impacta, diretamente, o alcance de resultados dos seguintes objetivos na perspectiva Crescimento (Bases de Desenvolvimento), do mapa estratégico do INSS, mais voltados para a melhoria contínua da governança e gestão de TIC:

I - aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas; e

II - promover a segurança da informação.

2. Demonstrativo Impacto x Resultado por Objetivo Estratégico e Iniciativa de TIC

2.1 Para cada objetivo estratégico impactado na perspectiva Crescimento (Bases de Desenvolvimento), foram definidas as respectivas iniciativas de TIC, categorizadas no tema estruturante Pessoas, constantes no Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações). A tabela abaixo apresenta o impacto e o resultado esperado com a execução das ações de TIC planejadas para o tema.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA DE TIC	IMPACTO	RESULTADO ESPERADO
Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas	PES01 – Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	Alto Direto	Melhor uso dos profissionais nas atividades da DTI por meio da superação de lacunas de conhecimentos e habilidades em TIC, mapeados nas trilhas
	PES02 – Disponibilizar plataforma de conhecimento de licitações e contratos	Alto Direto	Melhoria do processo de planejamento da contratação de TIC por meio de facilidade no acesso a informações em base unificada de conhecimento sobre licitações e contratos
Promover a segurança da informação	PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS	Muito Alto Direto	Ampliação da segurança das informações digitais por meio da sensibilização de servidores e colaboradores do INSS em políticas, padrões e requisitos de segurança da informação
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: o objetivo se efetivará com ações que permitam identificar trilhas de conhecimentos e habilidades para promover capacitações do pessoal de TIC, buscando aperfeiçoamentos, qualificações e direcionar as alocações de acordo com os perfis profissionais.		PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: o objetivo se efetivará com ações que promovam a atualização e implantação de políticas de segurança da informação, a comunicação contínua das políticas, procedimentos e requisitos de segurança da informação e que garantam a interoperabilidade segura de sistemas e demais ativos de TIC, entre outras ações.	

Tabela 18 – Demonstrativo Impacto x Resultado por Objetivo Estratégico e Iniciativa de TIC

3. Linhas de Ação do Plano de Gestão do Pessoal de TIC

3.1 A elaboração das linhas de ação para gestão das pessoas dedicadas às atividades de TIC na DTI do INSS está aderente às boas práticas, aos normativos e instrumentos de planejamento da Administração Pública Federal, a saber:

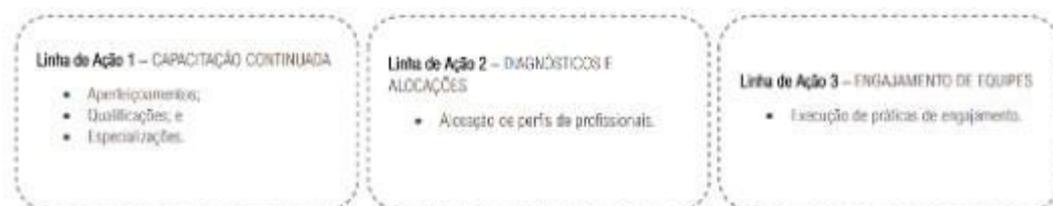
I - Plano Plurianual (PPA 2024/2027);

II - Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI/2018);

III - Estratégia de Governo Digital (EGD/2020); e

IV - Planejamento Estratégico do INSS 2024/2027.

3.2 São 3 (três) linhas de ação deste Plano, sintetizadas abaixo:



3.3 A partir das linhas de ação com vínculo ao Plano de Iniciativas tecnológicas (Metas e Ações), apresentam-se as ações específicas e estruturantes de políticas, processos e práticas para gestão de pessoas na DTI, sendo uma proposição aberta à análise das áreas envolvidas para que proponham ajustes ou complementem durante a vigência do PDTIC 2024/2027. Propostas de ajustes ou melhorias serão identificadas e publicadas como apêndice do PDTIC 2024/2027 para garantir a transparência e controle das ações e para fins de reporte, avaliação e deliberação junto aos Comitês de Governança.

3.4 As tabelas a seguir, apresentam as ações específicas para cada linha de ação:

Iniciativa de TIC	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META	INDICADOR Resultado
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PES01 - Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	AGP1. Definir as trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	COGPL	Dez/2024	100%	% de trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC definidas

PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PES03 – Atualizar padrões de segurança da informação do INSS	AGP2. Revisar padrões (políticas, procedimentos, normas e requisitos) de segurança da informação do INSS	CGTIS / DSEG	Dez/2024	100%	% de padrões de segurança da informação do INSS atualizados
	AGP3. Realizar sensibilização dos servidores e colaboradores do INSS nas boas práticas de segurança da informação	CGTIS / DSEG	Dez/2026	100%	% de servidores e colaboradores do INSS com sensibilização concluída

Tabela 19 – Ações de Gestão de Pessoas da DTI - Linha de Ação 1 (Capacitação Continuada)

OBJETIVO ESTRATÉGICO Iniciativa de TIC	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META	INDICADOR Resultado
APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PES01 - Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	AGP4. Realizar a análise de perfil profissional dos servidores e colaboradores da DTI para direcionar realocações e desenvolvimento	COGPL	Jun/2024	100%	% de servidores e colaboradores da DTI com análise de perfil concluída
	AGP5. Promover a alocação dos perfis profissionais	COGPL / CGAUT / CGTIS	Dez/2024	100%	% de servidores e colaboradores da DTI com alocação concluída / ratificada (mantida)

Tabela 20 – Ações de Gestão de Pessoas da DTI - Linha de Ação 2 (Diagnósticos e Alocações)

OBJETIVO ESTRATÉGICO Iniciativa de TIC	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	META	INDICADOR Resultado
---	-------------	--------------------	--------------	-------------	----------------------------

APRIMORAR A GESTÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PES01 - Identificar trilhas de conhecimentos e habilidades em TIC	AGP6. Definir, no plano de comunicação, práticas para integração entre as áreas e disseminação de conhecimentos técnico e operacional	DTI / COGPL	Jun/2024	100%	% de práticas para integração entre as áreas e disseminação de conhecimentos técnico e operacional definidas
	AGP7. Promover práticas de engajamento de gestores (lideranças) e equipes	COGPL	Dez/2024	25%	% de servidores e colaboradores da DTI com participação evidenciada em práticas de engajamento

(Legenda: AGP – Ação de Gestão de Pessoas da DTI) Tabela 21 – Ações de Gestão de Pessoas da DTI - Linha de Ação 3 (Engajamento de Equipes)

4. Perfil da Força de Trabalho da DTI

4.1 O dimensionamento da força de trabalho utiliza, como referência, o Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP), versão 1.0, demonstrado na tabela abaixo:

USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	QUADRO PARA A ÁREA DE TIC (SERVIDORES + TERCEIRIZADOS)	QUADRO MÍNIMO (SERVIDORES EFETIVOS)
até 500	7%	15
entre 501 e 1.500	5%	35
entre 1.501 e 3.000	4%	75
entre 3.001 e 5.000	3%	120
entre 5.001 e 10.000	2%	150
acima de 10.000	1%	200

Tabela 22 – Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (Fonte: Gov.br)

Usuários de Recursos de TIC no INSS

COMPET.	ÁREA	TOTAL
202401	ÁREA FIM	15.109
202401	ÁREA MEIO	9.717
TOTAL		24.009

Tabela 23 – Total de Pessoas no INSS por Área (Fonte: SIAPE e Estrutura Organizacional do INSS)

4.2 A força de trabalho da DTI conta, atualmente, com 153 (cento e cinquenta e três) colaboradores:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SERVIDORES INSS	REQUISITADOS		EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	ESTAGIÁRIOS	TERCEIRIZADOS	TOTAL
		DATAPREV	OUTROS				
DTI	18		1	1	8	16	44
COGPL	3	11					14
DPP	2						2
DSC	1		1				2
CGAUT	4						4
CSDI	1						1
DADIG	1						1
DGSERV	2						2
DINOVA	1						1
CSBEN	1						1
DMSB	1						1
DISB	2						2
CSAA	2						2
DINTEG	1						1
DISSA	2						2
DIAUT	1						1
CGTIS	2				2		4
CADS	1	4					5
CCD	2	5					7
COIM	1	47					48
DIOP	4						4
DSEG	1						1
DTIR	1		2				3
TOTAL	55	67	4	1	10	16	153

Tabela 24 – Distribuição da Força de Trabalho da DTI (Fonte: SIAPE adaptado)

4.3 Como é possível observar, o INSS possui 24.009 (vinte e quatro mil e nove) usuários de recursos de TIC. Desta forma, o total de 127 (cento e vinte e sete) colaboradores atuando diretamente nos processos de negócio da DTI demonstra distorção se comparado com o dimensionamento recomendado no Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP), devendo ser progressivamente corrigido de modo a garantir a atuação de servidores e empregados públicos da União em todas as frentes estratégicas e críticas das funções de TIC.

4.4 Nota Informativa: O total de 127 (cento e vinte e sete) colaboradores não considera estagiários e terceirizados, haja vista esses colaboradores atuarem nas atividades de apoio da DTI.

2024/2027

5. Considerações Finais sobre o Plano de Gestão de Pessoal de TIC do PDTIC

5.1 As informações quantitativas tiveram como Fonte a Fita Espelho do SIAPE, módulo extrator do SsIAPE adaptado e Estrutura Organizacional do INSS.

5.2 Encontra-se em andamento, processo de cessão de empregados da Dataprev para o INSS, porém, até o fechamento deste plano não houve oficialização dessa mudança.

ANEXO V - PDTIC 2024/2027 DO INSS
RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

1. Conceito e fundamentação

1.1 Se propõe apresentar a previsão orçamentária anual para suportar o plano tático e operacional das ações de investimento para as necessidades tecnológicas previstas no PDTIC 2024/2027. Fundamenta-se na alínea "d" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

d) plano orçamentário; e

2. Consolidação das previsões orçamentárias do Plano Anual de Contratações

2.1 A seguir, demonstra-se as previsões orçamentárias para as contratações vigentes e novas contratações em consolidação anual para os exercícios de 2024 a 2027, evidenciando o volume de recursos de orçamento previstos para as ações deste PDTIC.



Contratos vigentes 2024/2027 (Custeio)

Nº Cont rato	Objeto	Fornecedor	Valor Anual do Contrato			
			2024	2025	2026	2027
52/2018	Serviços de operação e manutenção	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	R\$ 4.596.916,37	R\$ 5.056.608,00	R\$ 5.562.268,81	R\$ 6.118.495,69

	o do Sistema de Telefonia Híbrida TDM/VoIP do INSS					
22/2022	CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais	SERPRO	R\$ 188.760,00	R\$ 207.636,00	R\$ 228.399,60	R\$ 251.239,56
19/2020	Serviços de Apoio Administrativo	DATA PREV	R\$ 28.073,67	R\$ 30.881,04		
52/2019	Prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda	CLARO S/A	R\$ 2.436,388,68	R\$ 2.680,027,55	R\$ 2.948,030,30	R\$ 3.242,833,33
15/2020	Plataforma 135	CONSÓRCIO COMUNIX/3CORP	R\$ 4.175,555,60	R\$ 4.593,111,16	R\$ 5.052,422,28	R\$ 5.557,664,51
29/2020	CONSIAFI	PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 977.625,00			
60/2022	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC - FIXO/FIXO e FIXO/MÓVEL)	CLARO S.A.	R\$ 21.516,000,00	R\$ 23.667,600,00	R\$ 26.034,360,00	R\$ 28.637,796,00
28/2020	Licenças Office 365	TELTEC	R\$ 1.253,315,98	R\$ 1.378,647,57	R\$ 1.516,512,33	R\$ 1.668,163,56
31/2022	Link de Dados	TELEBRAS	R\$ 71.498,943,25	R\$ 78.648,837,58	R\$ 86.513,721,33	R\$ 95.165,093,47
69/2022	Proteção de Endpoints	ISH TECNOLOGIA SA	R\$ 1.584,000,00	R\$ 1.742,400,00	R\$ 1.916,640,00	R\$ 2.108,304,00
67/2022	AD Licenças	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 12.342,000,00	R\$ 13.576,200,00	R\$ 14.933,820,00	R\$ 16.427,202,00
68/2022	AD Suporte	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	R\$ 58.410,00	R\$ 64.251,00	R\$ 70.676,10	R\$ 77.743,71
18/2023	Alura	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	R\$ 66.000,00	R\$ 72.600,00	R\$ 79.860,00	R\$ 87.846,00

			0	0	0	0
36/2020	Business Intelligence - Qlik Sense	INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 792.000,00	R\$ 871.200,00	R\$ 958.320,00	R\$ 1.054.152,00
Totais			R\$ 149.559.592,78	R\$ 163.440.164,55	R\$ 145.815.030,75	R\$ 160.396.533,83

Tabela 25 – Contratos de TIC Vigentes 2024 - 2027

Necessidades de novas contratações em 2024/2027

Id	Objeto	Processo SEI	Orçamento	Valor Estimado Anual			
				2024	2025	2026	2027
1	Serviços Previdenciários	35014.376071/2023-19	Custeio	R\$ 466.693.532,44	R\$ 513.362.885,68	R\$ 564.699.174,25	R\$ 621.169.091,68
2	Outsourcing Impressão e Digitalização	35014.304878/2023-41	Custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.200,00	R\$ 26.620,00
3	Service Desk	35014.287612/2023-27	Custeio	R\$ 36.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 36.300,00
4	WABA	35014.287612/2023-27	Custeio	R\$ 2.552.150,44	R\$ 2.807.365,48	R\$ 3.088.102,03	R\$ 3.396.912,24
5	Gartner	35014.268434/2022-54	Custeio	R\$ 3.567.182,46	R\$ 3.923.900,71	R\$ 4.316.290,78	R\$ 4.747.919,85
6	Contratação de solução de infraestrutura de Nuvem - Oracle OCI	35014.434752/2022-10	Custeio	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 36.300,00	R\$ 39.930,00
7	Modernização Sistema Telefônico do INSS	35014.393847/2022-76	Custeio	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.920.000,00	R\$ 8.712.000,00	R\$ 9.583.200,00
8	Contratação de Solução integrada de gestão OFC (Orçamento Finanças e Contabilidade) para o INSS	35014.159265/2022-62	Custeio		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.210.000,00
9	Miro Enterprise	35014.028152/2024-88	Custeio	R\$ 45.000,00			

10	Certificados Digitais A3	35014.012642/2024-62	Investimento	R\$ 6.879.507,00			
11	Software leitor de tela para fins de acessibilidade JAWS	35014.087332/2023-11	Investimento	R\$ 270.504,00			
12	Aquisição de NoBreaks	35014.158970/2023-23	Investimento	R\$ 11.489.910,00	R\$ 11.489.910,00		
13	Aquisição de Switch Core	35014.046402/2023-81	Investimento	R\$ 15.000.000,00			
14	WIFI	Em formalização	Investimento	R\$ 6.000.000,00	R\$ 7.800.000,00		
15	Switches	35014.204608/2022-51	Investimento	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00		
16	Desktops	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 5.262.500,00	R\$ 5.262.500,00	R\$ 5.262.500,00	R\$ 5.262.500,00
17	Notebooks	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 7.250.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 7.250.000,00	R\$ 7.250.000,00
18	Notebook Avançado	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
19	Monitores	35014.002259/2024-04	Investimento	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
Totais				R\$ 627.530.286,34	R\$ 655.136.561,87	R\$ 692.248.067,06	R\$ 759.789.623,77

Tabela 26 – Necessidades de Contratações de TIC para 2024/2027

ANEXO VI - PDTIC 2024/2027 DO INSS
RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TIC

1. Conceito e fundamentação

1.1 Contém a identificação e a análise dos principais riscos associados ao planejamento e à execução do PDTIC 2024/2027 e atingimento dos seus resultados. Fundamenta-se na alínea "e" do inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

(...)

e) plano de gestão de riscos;

1.2 A Gestão de Riscos do INSS é o conjunto de princípios, alçadas, processos e atividades coordenadas para dirigir, controlar e monitorar a organização no que se refere a riscos. É estruturada em pilares fundamentais para sua implementação e é composta por normativos que direcionam a atuação finalística e de apoio à governança e gestão do INSS, como a:

I - Resolução CEGOV/INSS nº 5, de 28 de maio de 2020, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do INSS;

II - Portaria Conjunta DIGOV/DTI/INSS nº 1, de 28 de março de 2023, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Riscos – SISGR/INSS, como ferramenta oficial para identificação, análise, avaliação, comunicação e acompanhamento dos riscos mapeados no âmbito do INSS; e

III - Resolução CEGOV/INSS nº 20, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do INSS.

1.3 A Figura a seguir ilustra os pilares da Gestão de Riscos do INSS:



Figura 18 – Pilares da Gestão de Riscos do INSS

2. Procedimentos Gerenciais

2.1 Por meio de atuação integrada com assessoramento das funções de governança da DTI e da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação – DIGOV, os coordenadores setoriais devem promover a gestão de riscos de TIC para que seja objeto de acompanhamento pelo CTGD e, sempre que cabível, pelo CEGOV.

2.2 As funções de governança atuam em conjunto para disponibilizar orientação do processo e da ferramenta de suporte (solução tecnológica) para o registro e gerenciamento dos riscos de TIC, de acordo com o preconizado nos instrumentos que compõem os pilares fundamentais da gestão de riscos do INSS. A visão básica do processo de gerenciamento de riscos pode ser identificada no macroprocesso representado na figura abaixo:

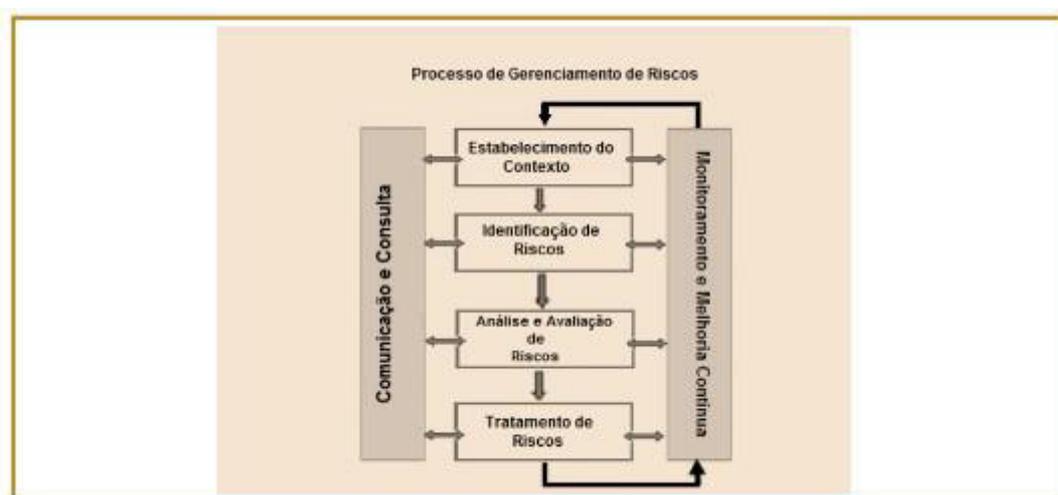


Figura 19 – Processo de Gerenciamento de Riscos (Fonte: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – adaptado)

3. Inventário Preliminar de Riscos Corporativos de TIC

3.1 Protocolo PIV para análise de Riscos: de acordo com a metodologia são apresentadas as escalas de Probabilidade, Impacto e Nível de Risco / Vulnerabilidade para análise dos riscos:

3.1.1 a Probabilidade de um evento ocorrerá e será medida analisando as causas ou o evento de risco, considerando aspectos como a frequência observada ou esperada.

A probabilidade (P) é pontuada de 1 a 5, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Probabilidade	Descrições de suporte à análise
5 – Muito Alta (quase certo ou muito provável)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer em mais de 90% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(na maioria das circunstâncias)</i>
4 – Alta (provável)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer de 50% a 90% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(provavelmente na maioria das circunstâncias)</i>
3 – Média (possível)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer de 30% a 50% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(em algum momento)</i>
2 – Baixa (improvável)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer de 10% a 30% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(em algum momento)</i>
1 – Muito Baixa (rara)	Pela análise do histórico, evento deve ocorrer em menos de 10% dos ciclos do processo/ação/sistema <i>(em circunstâncias excepcionais)</i>

Tabela 27 – Escala de Probabilidade de Riscos de TIC

3.1.2 o Impacto será mensurado em função da análise das consequências de um evento de risco com relação às dimensões (custo, prazo, escopo e qualidade) no caso de projetos/processos/iniciativas e com relação à severidade que avalia o comprometimento do desempenho, confiabilidade ou qualidade do processo de trabalho ou do serviço provido tanto para o público interno quanto para o externo.

O Impacto (I) é pontuado de 1 a 5, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Impacto	Descrições de suporte à análise
5 – Catastrófico (extremo)	Evento prejudica o alcance da missão institucional
4 – Grande	Evento prejudica o alcance do objetivo estratégico ao qual está vinculado
3 – Moderado	Evento prejudica o alcance dos objetivos do processo organizacional
2 – Pequeno	Evento prejudica o alcance das metas do processo organizacional
1 – Insignificante (incidental ou inexistente)	Evento causa pouco ou nenhum impacto nas metas do processo organizacional

Tabela 28 – Escala de Impacto de Riscos de TI

3.1.3 o Nível de Risco / Vulnerabilidade corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da gestão de TIC, bem como o alcance dos resultados pretendidos no PDTIC.

A tabela de níveis de risco define a Vulnerabilidade (V) ou grau de risco para avaliação da intensidade a qual uma instituição está exposta.

Nível de Risco / Vulnerabilidade	Pontuação	Descrições do nível de risco para suporte à análise	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico / Muito Alta	13 a 25	Nível de risco muito além do apetite a riscos. Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável (<i>nenhum tipo de ação preventiva ou de controle</i>)	Evitar / Prevenir	Promover ações que evitem / eliminem as causas e efeitos
Risco Alto / Alta	07 a 12	Nível de risco além do apetite a riscos. Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos (<i>ações preventivas ou de controle insuficientes</i>)	Tratar / Reduzir (mitigar)	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado / Média	04 a 06	Nível de risco dentro do apetite a riscos. Indica que o risco residual requer atividades de monitoramento específicas, visando a manutenção de resposta e controles para manter o risco neste nível ou reduzi-lo sem custos adicionais (<i>ações preventivas ou de controle parcialmente suficientes</i>)	Compartilhar / Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de parte do risco: (seguro, transações de hedge, terceirização da atividade)
Risco Pequeno / Baixa	01 a 03	Nível de risco dentro do apetite a riscos. Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco (<i>ações preventivas ou de controle suficientes</i>)	Aceitar	Conviver com o evento de risco, mantendo práticas e procedimentos existentes

Tabela 29 – Escala de Níveis de Riscos de TIC

4. Matriz de Riscos

4.1 A seguir é apresentada a matriz de riscos, composta pelos elementos referentes às escalas de probabilidade e impacto com os correspondentes níveis de risco.



Figura 20 – Matriz de Riscos

5. Avaliação/Controle dos Riscos e Classificação no Diagrama de Riscos por Nível

Risco	Categoria do Risco	Aval. Risco Residual		Pontuação	Diagrama de Riscos (Nível)	Resposta ao Risco
		P	I			
R1. Indisponibilidade e dos responsáveis indicados para o planejamento ou execução do PDTIC	Estratégico	2	3	6	Moderado	Mitigar: sensibilização dos gestores sobre o planejamento a ser executado; substituir atores envolvidos no processo;
R2. Desalinhamento entre o resultado da Análise SWOT na etapa de planejamento do PDTIC (diagnóstico do ambiente) e a	Operacional	2	3	6	Moderado	Mitigar: adotar ações de apoio ao desenvolvimento das atividades junto aos gestores e indicados; realizar a adequação das iniciativas propostas com equívoco.

realidade						
R3. Descontinuidade de iniciativas de TIC (ações e projetos)	Estratégico	2	4	8	Alto	Mitigar: instar as instâncias de Governança para comunicação, acompanhamento e prestação de contas; acompanhar a atualização das normas para identificação dos possíveis impactos na execução do PDTIC.
R4. Baixa execução das iniciativas de TIC planejadas	Operacional	2	3	6	Moderado	Mitigar: estabelecer o monitoramento contínuo do PDTIC; estabelecer um Plano de Contingência.
R5. Falha no monitoramento do PDTIC	Operacional	2	3	6	Moderado	Mitigar: planejamento adequado das ações visando a melhoria do processo de monitoramento.

(Legenda: P – Probabilidade / I – Impacto)

Tabela 30 – Avaliação e Classificação dos Riscos em Inventário Preliminar

5.1 O diagrama de riscos, figura 21, apresenta a classificação dos principais riscos identificados, que devem ser acompanhados e atualizados durante o período de execução do plano em seus monitoramentos trimestrais.

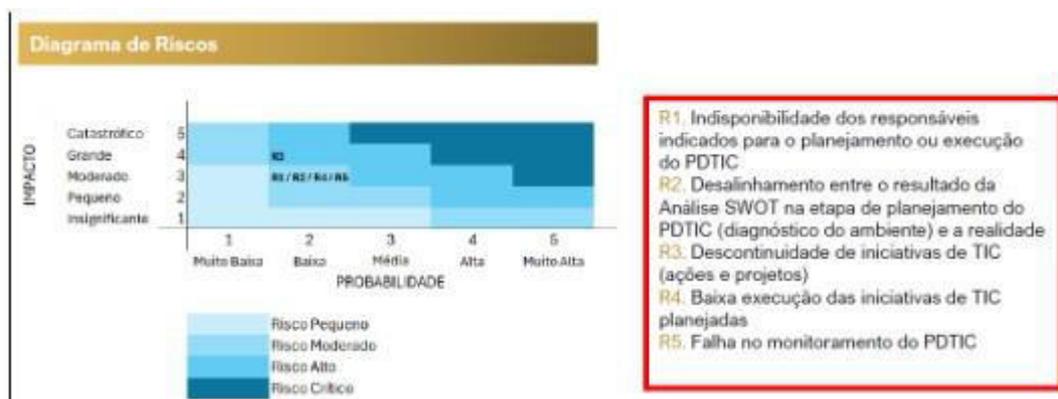


Figura 21 – Diagrama de Riscos

ANEXO

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 41, DE 3 DE MAIO DE 2024

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC 2024/2027 DO
INSS**



COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

Presidente

Alessandro Antonio Stefanutto

Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Galvão de Souza Sória

Diretora de Governança, Planejamento e Inovação

Ana Carolina Tietz

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

André Paulo Félix Fidelis

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

Débora Aparecida Andrade Floriano

Diretor de Gestão de Pessoas

Roberto Carneiro da Silva

COMITÊ TEMÁTICO DE GOVERNANÇA DIGITAL

Coordenador

Mário Galvão de Souza Sória

Representante da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

Bruno Batista Barreto

Representante da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

José Renato Morais Mousinho

Representante da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

Lucindo Ribeiro da Silva Filho

Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas

Bruno Alves de Souza

Representante da Assessoria de Comunicação Social

Martha Valéria Imenes de Oliveira

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Diretor

Mário Galvão de Souza Sória

Coordenadora Geral de Sistemas e Automação

Gisele Gonçalves Braga

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Israel Eduardo Zebulon Martins de Souza

Coordenador de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Marcelo Genu Beserra

COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

Presidente

Alessandro Antonio Stefanutto

Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Galvão de Souza Sória

Diretora de Governança, Planejamento e Inovação

Ana Carolina Tietz

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

André Paulo Félix Fidelis

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

Débora Aparecida Andrade Floriano

Diretor de Gestão de Pessoas

Roberto Carneiro da Silva

COMITÊ TEMÁTICO DE GOVERNANÇA DIGITAL

Coordenador

Mário Galvão de Souza Sória

Representante da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

Bruno Batista Barreto

Representante da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

José Renato Morais Mousinho

Representante da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

Lucindo Ribeiro da Silva Filho

Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas

Bruno Alves de Souza

Representante da Assessoria de Comunicação Social

Martha Valéria Imenes de Oliveira

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Diretor

Mário Galvão de Souza Sória

Coordenadora Geral de Sistemas e Automação

Gisele Gonçalves Braga

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Israel Eduardo Zebulon Martins de Souza

Coordenador de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Marcelo Genu Beserra

COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

Presidente

Alessandro Antonio Stefanutto

Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Galvão de Souza Sória

Diretora de Governança, Planejamento e Inovação

Ana Carolina Tietz

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

André Paulo Félix Fidelis

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

Débora Aparecida Andrade Floriano

Diretor de Gestão de Pessoas

Roberto Carneiro da Silva

COMITÊ TEMÁTICO DE GOVERNANÇA DIGITAL

Coordenador

Mário Galvão de Souza Sória

Representante da Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

Bruno Batista Barreto

Representante da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

José Renato Morais Mousinho

Representante da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

Lucindo Ribeiro da Silva Filho

Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas

Bruno Alves de Souza

Representante da Assessoria de Comunicação Social

Martha Valéria Imenes de Oliveira

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Diretor

Mário Galvão de Souza Sória

Coordenadora Geral de Sistemas e Automação

Gisele Gonçalves Braga

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Segurança

Israel Eduardo Zebulon Martins de Souza

Coordenador de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Marcelo Genu Beserra

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Coordenador: **Marcelo Genu Beserra**

Equipe Técnica: Andrea Lemos

Frederico Armando Rosal dos Santos

Venício Dantas Cavalcanti

COLABORAÇÃO E REVISÃO DO CONTEÚDO

Divisão de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação

Chefe de Divisão: **Vitor Poubel da Silva**

Equipe Técnica: Cláudio Pinto Nascimento Laíde Elaine Santana Santos

Milton Perlingeiro Gonçalves Júnior

Sérgio Dantas Silvestre

Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
Dezembro/2023		Elaboração da minuta do PDTIC 2024/2027	Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação - COGPL / Divisão de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação - DPP
Janeiro/2024		Aprovação da minuta do PDTIC 2024/2027	Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação - COGPL
Fevereiro/2024		Aprovação da minuta do PDTIC 2024/2027	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI / Comitê Temático de Governança Digital - CTGD
Março/2024		Aprovação do PDTIC 2024/2027	Comitê Estratégico de Governança - CEGOV
Abril/2024	1.0	Publicação do PDTIC 2024/2027	Comitê Estratégico de Governança - CEGOV

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2.2 A Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

2.3 Objetivo e Conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

2.4 Metodologia Aplicada

2.5 Termos e Abreviaturas

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC

3.1 Instrumentos de Planejamento no INSS

3.2 Princípios e Diretrizes

3.3 Direcionadores Estratégicos

3.4 Estratégia de TIC – **One-Page Strategy**

3.5 Matriz **SWOT**

3.6 Observações Finais sobre o Alinhamento Estratégico do PDTIC

4. ANÁLISE DO PDTIC 2023/2025

4.1 Posição de Resultados do PDTIC 2023/2025

4.2 Observações Finais sobre a Análise do PDTIC 2023/2025

5. PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

7. GESTÃO DO PDTIC INSS 2024/2027

7.1 Fundamentação

7.2 Monitoramento

7.3 Revisão

7.4 Avaliação

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2024/2027 PRIORIZADO

ANEXO II - INVENTÁRIO DE ATIVOS DE TIC E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III - PLANO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS (METAS E AÇÕES)

ANEXO IV - PLANO DE GESTÃO DO PESSOAL DE TIC

ANEXO V - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC

ANEXO VI - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TIC

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O PDTIC 2024/2027 do INSS é um planejamento voltado às necessidades dos serviços de tecnologia e de soluções digitais seguras e inovadoras para o INSS e para os cidadãos.

1.2 O INSS é uma Autarquia Federal prestadora de serviços previdenciários para a sociedade brasileira. É nesse contexto, e procurando preservar a integridade da qualidade do atendimento, que a Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI vem implementando processos tecnológicos alinhados às políticas públicas do Governo Federal, à Estratégia de Governo Digital - EGD e às diretrizes do Instituto, buscando alternativas de melhoria contínua com programas de modernização e excelência operacional, bem como ressaltando a maximização e otimização de resultados e ferramentas que fundamentam o processo de atendimento ideal aos anseios da sociedade.

1.3 Com um planejamento dinâmico, a DTI tem como foco a eficiência operacional, inovação e uso eficaz dos recursos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, definindo diretrizes, padrões e normas técnicas aplicáveis aos seus produtos, serviços, recursos e processos. Assim, a revisão deste plano tem como objetivo alinhar o planejamento tecnológico do INSS às suas estratégias, visando promover a qualidade dos serviços e benefícios.

1.4 O Planejamento de TIC tem sido um marco de referência no aprimoramento e na evolução da TIC do INSS. Os benefícios são visíveis e indicam uma grande transformação na sua forma de funcionamento e atuação. A parte mais importante de qualquer planejamento é o envolvimento das pessoas no seu processo de elaboração e na execução. A cada novo ciclo de planejamento, o comprometimento da alta administração, dos gestores e dos servidores com os resultados, tem se destacado positivamente, melhorando a engrenagem da organização e contribuindo para a concretização de ações e projetos estratégicos.

Mário Galvão de Souza Sória
Diretor de Tecnologia da Informação

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2.1.1 O Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS. No seu Anexo I, Capítulo II, do referido documento é apresentada a Estrutura Organizacional do Instituto.

2.1 O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2.1.1 O Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS. No seu Anexo I, Capítulo II, do referido documento é apresentada a Estrutura Organizacional do Instituto.

atendimento de informática e as demais atividades de tecnologia da informação e comunicação;

II - exercer as funções de:

a) órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISPA, na análise e proposições de mecanismos, processos e atos normativos, em articulação com o órgão central; e

b) unidade de planejamento, monitoramento e avaliação da estratégia de tecnologia da informação e da comunicação;

III - promover:

a) a prospecção de novas tecnologias, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS; e

b) o compartilhamento de dados, por meio de tecnologias de comunicação entre sistemas, mediante prévia autorização da área gestora;

IV - coordenar:

a) a execução da política de segurança de tecnologia da informação e da comunicação, de acordo com os atos normativos do Governo federal, e propor suas alterações; e

b) as atividades de ciência de dados e de análises estruturadas;

V - coordenar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação e da comunicação nas unidades descentralizadas; e

VI - estabelecer diretrizes, normas e padrões técnicos de hospedagem, implantação, utilização e modernização dos sistemas corporativos e da rede de dados, em articulação com as demais unidades organizacionais.

2.3 Objetivo e Conteúdo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

2.3.1 O PDTIC do INSS tem por objetivo ser o instrumento de planejamento, gestão e governança dos recursos e processos de TIC, por meio de ações relacionadas à TIC.

2.3.2 Os objetivos específicos com a publicação deste instrumento são:

I - planejamento, acompanhamento e fortalecimento das iniciativas de TIC;

II - efetividade nas contratações de TIC;

III - integração das necessidades de TIC das áreas do INSS;

IV - otimização de recursos (aplicar os recursos naquilo que é mais estratégico); e

V - melhoria dos serviços tecnológicos do INSS prestados à sociedade.

2.3.3 A Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP, assevera, nos incisos III a V do art. 6º, que:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

III - conter, no mínimo:

- a) inventário de necessidades priorizado;
- b) plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução;
- c) plano de gestão de pessoas;
- d) plano orçamentário; e
- e) plano de gestão de riscos;

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

2.3.4 O PDTIC é de nível tático. Ainda assim, este documento, fonte de referência sobre a evolução tecnológica ao longo do seu período de vigência, traz alguns elementos estratégicos apresentados no Mapa Estratégico Institucional, e converge em iniciativas de TIC que representam o caminho escolhido para viabilizar a transformação desejada, direcionando as áreas administrativas e finalísticas do INSS no que tange às diretivas tecnológicas e subsidiando as contratações de TIC sendo, também, um condutor para a prospecção de novas tecnologias, produtos e serviços que atendam às necessidades de TIC do Instituto.

2.3.5 Traçado o caminho a ser percorrido em Planos Anuais derivados do PDTIC, é a vez de trabalhar as metas com prazos e resultados esperados, concluindo, assim, o planejamento de TIC do INSS, consolidado neste plano.

2.4 Metodologia Aplicada

2.4.1 O processo de elaboração da nova versão do PDTIC 2024/2027 do INSS seguiu os fundamentos constantes no Guia de PDTIC do SISP (versão 2.1) como metodologia. A equipe de elaboração do plano atuou seguindo os subprocessos da Figura 03.

2.3.4 O PDTIC é de nível tático. Ainda assim, este documento, fonte de referência sobre a evolução tecnológica ao longo do seu período de vigência, traz alguns elementos estratégicos apresentados no Mapa Estratégico Institucional, e converge em iniciativas de TIC que representam o caminho escolhido para viabilizar a transformação desejada, direcionando as áreas administrativas e finalísticas do INSS no que tange às diretivas tecnológicas e

subsidiando as contratações de TIC sendo, também, um condutor para a prospecção de novas tecnologias, produtos e serviços que atendam às necessidades de TIC do Instituto.

2.3.5 Traçado o caminho a ser percorrido em Planos Anuais derivados do PDTIC, é a vez de trabalhar as metas com prazos e resultados esperados, concluindo, assim, o planejamento de TIC do INSS, consolidado neste plano.

2.4 Metodologia Aplicada

2.4.1 O processo de elaboração da nova versão do PDTIC 2024/2027 do INSS seguiu os fundamentos constantes no Guia de PDTIC do SISP (versão 2.1) como metodologia. A equipe de elaboração do plano atuou seguindo os subprocessos da Figura 03.



Figura 03 – Etapas de elaboração do PDTIC

2.4.2 O PDTIC deve apoiar a estratégia institucional, garantindo que a TIC esteja alinhada, em todas as suas instâncias, com as diretrizes evolutivas da tecnologia. Nele são definidos os temas estruturantes de tecnologia e as iniciativas tecnológicas para apoiar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais definidos no planejamento estratégico do INSS.

2.4.3 Foram estabelecidos 6 (seis) temas estruturantes para nortear a definição das iniciativas tecnológicas, a saber:

I - Sistemas;

II - Infraestrutura de TIC;

III - Governança e Gestão;

IV - Segurança da Informação;

V - Dados; e

VI - Pessoas.

2.4.4 A partir dos temas, os gestores, apoiados pela equipe responsável pelo planejamento, trabalharam na elaboração das iniciativas de TIC (projetos e ações) que estão identificadas no Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações), Anexo III do PDTIC, para viabilizar o atendimento às necessidades tecnológicas do INSS.

2.5 Termos e Abreviaturas

2.5.1 Os conceitos relacionados aos termos técnicos e siglas utilizados neste documento estão descritos na tabela abaixo:

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APF	Administração Pública Federal
CEGOV	Comitê Estratégico de Governança
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CTGD	Comitê Temático de Governança Digital
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governo Digital
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
NCAL	Norma de Controle de Acesso Lógico
PCN	Plano de Continuidade de Negócio

PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas do INSS
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGP	Programa de Governança em Privacidade
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
PNUD	Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSIN	Política de Segurança da Informação do INSS
PPA	Plano Plurianual
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PRES	Presidência
SG-INSS	Sistema de Governança do INSS
SGD	Secretaria de Governo Digital
SGPP	Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos
SISGR-INSS	Sistema de Gerenciamento de Riscos do INSS
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 01 – Termos/Siglas e seus significados

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC

3.1 Instrumentos de Planejamento no INSS

3.1.1 O conjunto de princípios e diretrizes contidos nos instrumentos de planejamento do INSS orientou a definição dos objetivos estratégicos.



Figura 04 – Instrumentos de Planejamento no INSS

3.1.2 Base Legal: considerando os normativos que instruem as funções de governança de TIC nos órgãos da Administração Pública Federal, a equipe analisou o conjunto de instrumentos de planejamento do INSS e do Governo Federal que afetam o uso atual e futuro de recursos de TIC. Os normativos que orientam as práticas de governança de TIC, em especial a elaboração do Plano Diretor, são:

I - Constituição Federal de 1988, art. 165, que determina que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o Plano Plurianual - PPA, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

II - Decretos nºs:

a) 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI e dispõe sobre a governança da segurança da informação;

b) 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

c) 10.995, de 2022, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

III - Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP;

IV - Portaria:

a) PRES/INSS nºs:

1. 3.213, de 10 de dezembro de 2019, que institui o Sistema de Governança do INSS – SG-INSS; e

2. 1.532, de 8 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do INSS;

b) SGD/ME nº 778, de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;

c) SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI; e

d) Conjunta DIGOV/DTI/INSS nº 1, de 28 de março de 2023, que institui o Sistema de Gerenciamento de Riscos - SISGR/INSS, como ferramenta oficial para identificação, análise, avaliação, comunicação e acompanhamento dos riscos mapeados no âmbito do INSS;

V - Resoluções CEGOV/INSS nºs:

a) 5, de 28 de maio de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do INSS;

b) 9, de 31 de agosto de 2020, que atualiza a Política de Segurança da Informação do Instituto Nacional do Seguro Social – POSIN-INSS;

c) 25, de 27 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos, como ferramenta oficial de elaboração, documentação e acompanhamento de projetos no INSS;

d) 32, de 15 de agosto de 2023, que aprova o Programa de Governança em Privacidade;

e) 33, de 21 de setembro de 2023, que aprova o Mapa Estratégico do INSS para o quadriênio 2024/2027;

f) 36, de 13 de dezembro de 2023, que altera o Anexo da Resolução CEGOV/INSS nº 26, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Plano de Ação para o ano de 2023 e ratifica o Mapa Estratégico do INSS para o biênio 2022/2023; e

g) 37, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Ação do INSS para o exercício de 2024.

3.1.3 Documentos de Referência:

I - ABNT NBR ISO/IEC:

a) 31000:2009;

b) 38500:2018; e

c) 20000-1:2020;

II - **Framework COBIT** 2019;

III - **Gartner**;

IV - Guia de:

a) Governança de TIC do SISP (GovTIC) v2.0;

b) PDTIC do SISP v2.1;

c) Referência em Gerenciamento de:

1. Processos para o INSS, 1ª versão (Portaria DIGOV/INSS nº 20, de 19 de dezembro de 2023); e

2. Projetos, 2ª versão (Portaria DIGOV/INSS nº 14, de 11 de agosto de 2023);

V - **ITIL** v4;

VI - Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP (MQP SISP) v1.0;

VII - Metodologia:

a) de Conformidade no INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 23, de 17 de outubro de 2022);

b) de Gerenciamento de:

1. Processos no INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 30, de 1º de agosto de 2023); e

2. Riscos do INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 20, de 20 de maio de 2022);

c) para elaboração de Planos de Continuidade de Negócio - PCN de TI (Portaria DTI/INSS nº 89, de 28 de dezembro de 2022);

VIII - Plano de Desenvolvimento de Pessoas do INSS para 2024 (Portaria PRES/INSS nº 1.647, de 22 de dezembro de 2023);

IX - Plano PDTIC 2023-2025 do INSS (Resolução CEGOV/INSS nº 27, de 28 de dezembro de 2022);

X - Planos de outras organizações (DATAPREV, CADE, DATASUS, STN e outros); e

XI - **PMBok** 6ª edição.

3.2 Princípios e Diretrizes

3.2.1 A equipe de elaboração do PDTIC baseou a construção do plano em um conjunto de princípios e diretrizes contidos em documentos legais, políticas públicas, estratégias e boas práticas.

3.2.2 Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos. Juntos, eles orientam e apoiam na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

3.2.3 Os incisos III e IV do art. 2º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, conceituam:

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

(...)

III - governança de TIC: sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização; e

IV - gestão de TIC: conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais.



Figura 05 – Governança de TIC

PÓVO NOSSO GOVERNO

Princípios norteadores da governança de TIC:

- Foco nas partes interessadas
- TIC como ativo estratégico
- Gestão por resultados
- Transparência
- Prestação de contas e responsabilização
- Conformidade

Diretrizes

- I – Considerar as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP, observando as especificidades e o nível de maturidade atual da organização;
- II – Fomentar a integração visando ao compartilhamento e à otimização dos recursos de TIC entre órgãos e entidades;
- III – É papel da alta administração exercer a governança de TIC nos órgãos e entidades do SISP, conduzindo os processos de direção, monitoramento e avaliação do desempenho de TIC;
- IV – O gestor é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, devendo assessorar a alta administração na governança de TIC, provendo todas as informações de gestão para a tomada de decisão das instâncias superiores; e
- V – O Plano Diretor de TIC – PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão serão publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável.

3.2.4 Outros princípios e diretrizes considerados na elaboração deste PDTIC:

I - alinhar as iniciativas de TIC:

a) à transformação digital, sendo a EGD o direcionador no aprimoramento da eficiência e da confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos ao cidadão brasileiro; e

b) ao planejamento estratégico institucional;

II - observar as diretrizes de segurança da informação e privacidade em todas as iniciativas de TIC estabelecidas;

III - adequar a infraestrutura de TIC às necessidades do negócio de forma a mitigar a obsolescência tecnológica e garantir a modernização contínua;

IV - aprimorar a capacidade do corpo funcional por meio do aprendizado contínuo em tecnologia;

V - utilizar **feedback** do usuário interno (servidor) e do cidadão para melhoria dos serviços de TIC; e

VI - o uso da automação nos processos deve ser priorizado, sempre que possível.

3.3 Direcionadores Estratégicos

3.3.1 São os elementos que norteiam esse planejamento de TIC, permitindo que as ações de TIC se alinhem às necessidades de negócio do INSS.

3.3.2 Os direcionadores do PDTIC INSS 2024/2027 têm sua origem interna decorrente das políticas, programas e da Estratégia Institucional do INSS e externa decorrente das políticas públicas, programas e Estratégias do Governo Federal relacionadas à TIC.

3.3.3 A medida em que a tecnologia assume o protagonismo e se torna fundamental no Instituto para o provimento de soluções seguras e inovadoras, a integração entre as áreas, processos e informações é fator decisivo nessa parceria de sucesso. Esse modelo de parceria com o negócio na evolução do órgão já é fruto de um trabalho iniciado em ciclos de planejamentos estratégicos anteriores, mas ainda surge como um desafio para a área de tecnologia, sendo premissa de sucesso no planejamento, elaboração, execução e monitoramento das ações de TIC. Nessa direção, a DTI já perseguiu o posicionamento estratégico da área de tecnologia do INSS como uma TI Viabilizadora e Contribuidora, segundo o modelo do **Gartner**, Figura 06.

3.3.4 Neste ciclo do planejamento, a tecnologia do INSS incrementa características de inovação e mais agilidade. Ferramentas de comunicação e soluções baseadas em inteligência artificial são realidade e trazem uma gama de possibilidades no impacto positivo aos serviços prestados pelo INSS ao cidadão. É nessa constante que a área de

tecnologia vem se adaptando e inovando, explorando, aprendendo, crescendo e se fortalecendo para posicionar-se de forma assertiva e adequada à nova realidade dos modelos de trabalho e comunicação. Contudo, os desafios são muitos e avançar em um degrau no nível de maturidade não representa, necessariamente, a concretude de todos os fatores dos níveis menores. Neste sentido, a DTI mantém ações constantes de melhoria para eliminar as lacunas existentes, visando consolidar-se como área estratégica dentro do INSS.



Figura 06 - Modelo de Maturidade da área de TI (Fonte: Gartner)

3.3.5 Direcionadores estratégicos no Governo Federal

3.3.5.1 O Decreto nº 10.332, de 2020, além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.

3.3.5.2 A EGD é o direcionador que norteia os princípios, objetivos e iniciativas para a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. O propósito é oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão. As Figuras 07 e 08 representam a EGD:



Figura 07 – Estratégia de Governo Digital – EGD (Fonte: Gov.br)

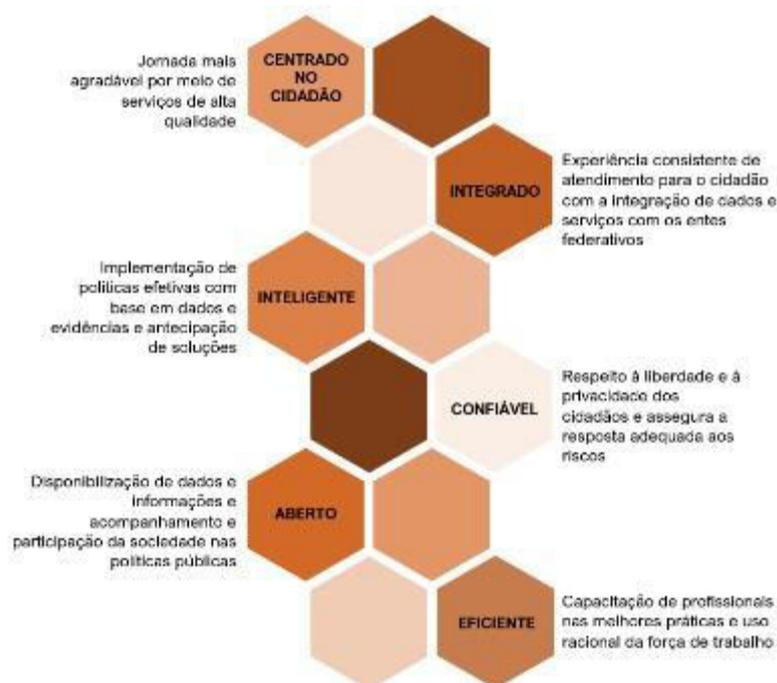


Figura 08 – Princípios da EGD 2020-2023

3.3.6 Direcionadores estratégicos no INSS

3.3.6.1 O planejamento 2024/2027 do INSS se deu de forma participativa. A primeira etapa da elaboração do planejamento institucional foi a reunião de todo o nível estratégico do Instituto: Presidente, Diretores e Superintendentes Regionais, dedicados exclusivamente a pensar nos direcionadores missões, visão e valores, e nas diretrizes para o período de 2024/2027, com base no PPA do Governo Federal.

3.3.6.2 Além do PPA, a discussão considerou outros insumos importantes como a Pesquisa de Clima Organizacional, a consultoria sobre o modelo de atendimento do INSS contratada pelo Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o levantamento elaborado pelo Tribunal de Contas da União sobre as causas do problema “Intempestividade no Reconhecimento de Direitos”. Dessa discussão foi elaborada a proposta de objetivos estratégicos para o período que, consolidada, resultou em 10 (dez) objetivos estratégicos, além do objetivo de "Resultado para a Sociedade", todos estruturados no Mapa Estratégico do INSS 2024-2027.

3.3.6.3 O Mapa apresenta o encadeamento dos objetivos de forma a evidenciar as perspectivas de Crescimento (Bases de Desenvolvimento), Fundamentos (Processos Internos) e Resultados, bem como seu referencial constituído pela Missão, Visão e Valores da organização. O desdobramento em perspectivas permite definir os objetivos e metas estratégicas de longo prazo com mais clareza e impactam diretamente nas iniciativas

estratégicas que abrangem os processos, programas e projetos do INSS. A Figura 09 ilustra o Mapa Estratégico do INSS.



Figura 09 – Mapa Estratégico do INSS

3.3.6.4 Dentre os 10 (dez) objetivos estratégicos definidos para o Instituto cumprir sua missão e o resultado desejado junto ao cidadão para o período 2024/2027, foram destacados 6 (seis) objetivos que tiveram os seus impulsionamentos ligados de forma mais direta à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI. São eles:

I - aperfeiçoar as bases de dados e a integração de sistemas – visa promover ações/projetos com foco no aperfeiçoamento das bases de dados cadastrais e na integração entre os sistemas considerados estratégicos para o INSS;

II - aprimorar os canais de relacionamento com foco na humanização – visa promover ações/projetos com foco no aprimoramento dos meios de relacionamento com o segurado, fomentando o atendimento humanizado;

III - ampliar e fortalecer a governança – visa promover ações/projetos com foco no fortalecimento dos controles internos, combate à fraude, gestão de riscos, simplificação dos processos de trabalho, dentre outros;

IV - expandir a automação e os serviços digitais com foco nas pessoas – visa promover ações/projetos com foco na ampliação da automação dos processos e disponibilização de serviços digitais que melhorem a vida das pessoas;

V - promover a segurança da informação – visa promover ações/projetos com foco na segurança da informação; e

VI - otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos – visa promover ações/projetos com foco na otimização e racionalização de recursos, modernização da infraestrutura de TIC, provimento de soluções de TIC, dentre outros.

3.3.6.5 Além dos objetivos destacados acima, a área de tecnologia do INSS também colabora para alavancar resultados nos demais objetivos estratégicos.

3.3.6.6 Os objetivos estratégicos foram insumos para a construção das iniciativas de TIC, ambos contidos na estratégia de TIC adotada pelo INSS e representada no modelo **One-Page Strategy** deste plano.

3.4 Estratégia de TIC

3.4.1 A fim de simplificar a apresentação, a comunicação e o acompanhamento, bem como construir uma visão sistêmica das mudanças desejadas, o planejamento de TIC foi consolidado no mapa estratégico com o uso do modelo **One-Page Strategy**, apresentado na Figura 10, demonstrando de forma sintetizada, os direcionadores, as iniciativas tecnológicas e os principais resultados esperados da Estratégia de TIC.

3.4.2 O **One-Page Strategy** registra os direcionadores estratégicos da TIC em uma coluna à esquerda, explicitando as provocações internalizadas pelo ciclo de planejamento. No centro são apresentados, em 3 (três) níveis de entrega, os objetivos estratégicos impulsionadores da TIC e as respectivas iniciativas tecnológicas planejadas para viabilizar sua concretude. No nível superior, encontra-se o objetivo da perspectiva de "Resultados" com entregas à sociedade, para quem o INSS atua na sua atividade fim. No centro, os objetivos da perspectiva de "Fundamentos", que entregam valor e são voltados para impactar os processos internos da DTI. No nível inferior encontram-se os objetivos na perspectiva de "Crescimento" (Bases de Desenvolvimento), mais voltados para a melhoria contínua da governança e gestão de TIC. À direita, por fim, registram-se a missão e visão do INSS, e os grandes resultados que o ciclo de planejamento de TIC almeja alcançar, por meio de metas e indicadores que ilustram as grandes transformações perseguidas.

3.4.3 Dessa forma, o mapa estratégico pode ser lido, da esquerda para a direita, da seguinte forma: em função dos direcionadores estratégicos (à esquerda), a DTI perseguirá os objetivos estratégicos elencados (ao centro), para alcançar concretamente os resultados elencados nas metas e indicadores de mais alto nível (à direita), contribuindo diretamente para a missão do Instituto e sua visão de futuro (à direita).

3.4.4 Neste PDTIC, responsável por mostrar o caminho a percorrer para sinalizar como esses objetivos serão alcançados, encontram-se as iniciativas tecnológicas e entregas pactuadas que conduzirão às mudanças almejadas para o alcance dos resultados. Nos planos

anuais, derivados do PDTIC, há o detalhamento de todas as iniciativas, incluindo projetos do portfólio de TIC e ações fora desse portfólio, mas que materializarão todas as frentes de trabalho levantadas, permitindo o estabelecimento de metas e prazos, bem como o seu devido acompanhamento.



Figura 10 – Estratégia de TIC – One-Page Strategy

3.4.5 A Figura 11 apresenta o esquema metodológico de planejamento e alinhamento estratégico de TIC, em todas as suas dimensões:

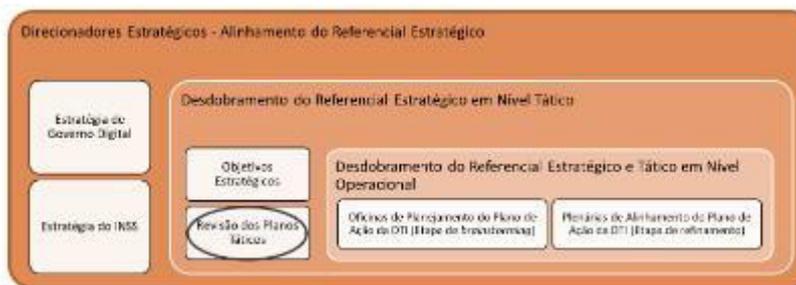


Figura 11 – Desdobramento da Estratégia de TIC

3.5 Matriz SWOT

3.5.1 Frente ao mapeamento das iniciativas tecnológicas nas perspectivas de Crescimento (Bases de Desenvolvimento) e Fundamentos (Processos Internos), ancoradas nos Objetivos Estratégicos que traduziram e desdobraram os Instrumentos de Planejamento que afetam a TIC do INSS, foi elaborada a Matriz **SWOT**, Figura 12, evidenciando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que devem ser observadas ao longo das execuções dos demais planos componentes do PDTIC 2024/2027.

3.5.2 A Matriz foi desenvolvida a partir da observação do macro ambiente e ambiente interno à TIC do INSS. Este instrumento deve ser reavaliado e atualizado periodicamente, em virtude de mudanças de estratégias e de fatores nos ambientes interno e externo. Seu uso deve resultar em ações para reverter as fraquezas, manter e ampliar as características positivas (forças) para que o INSS possa fazer bom uso das oportunidades, protegendo-o como possível, das variáveis que ameaçam o Instituto.

3.5.3 Essas ações serão definidas a critério dos Gestores e Comitês de Governança, a partir de 2024, a depender das condições institucionais e operacionais do INSS, bem como dos níveis de maturidade em governança corporativa e de TIC.



Figura 12 – Quadro Demonstrativo da Matriz **SWOT**

3.6 Observações Finais sobre o Alinhamento Estratégico do PDTIC

3.6.1 Concluindo o alinhamento estratégico do PDTIC 2024/2027 apresenta-se, a seguir, esquema simplificado entre as dimensões estratégica, tática e operacional que devem ser consideradas para que as funções finalísticas e administrativas do INSS sejam devidamente atendidas em suas necessidades atuais e futuras de uso da TIC.

3.6.2 Ressalta-se que o INSS optou por não estruturar um Plano Estratégico de TIC – PETIC com formulação de diretrizes e objetivos específicos da área de TIC, mantendo o alinhamento de suas iniciativas vinculado aos objetivos estratégicos institucionais.



Figura 13 – Dimensões do Planejamento de TIC

4. ANÁLISE DO PDTIC 2023/2025

4.1 Posição de Resultados do PDTIC 2023/2025

4.1.1 O PDTIC 2023/2025 foi elaborado com base nas necessidades políticas, sociais, econômicas e tecnológicas solicitadas na ocasião de sua construção. Sua execução de apenas 1 (um) ano, sendo substituído por este plano, associada a mudanças de estratégias, cenários internos e externos, bem como prioridades, nos permitem observar os desafios e dificuldades para cumprir os objetivos estratégicos programados. As mudanças ocorridas na gestão da Autarquia, em especial na DTI com 3 (três) Diretores no ano de 2023, impactaram diretamente no patrocínio e nas diretrizes para o alcance das metas e na revisão das agendas de prioridades.

4.1.2 Observa-se que, embora o PDTIC 2023/2025 tenha estabelecido um panorama factível para o ano de 2023, o progresso foi limitado. As iniciativas tecnológicas conduzidas como ações (esforço contínuo), bem como aquelas que foram definidas como projetos (esforço temporário e único), apresentaram um quadro crítico para a sua condução e, conseqüentemente, não atenderam grande parte das necessidades de TIC priorizadas, refletindo diretamente nos resultados esperados, conforme pode ser observado no demonstrativo consolidado da execução dos objetivos estratégicos de TIC, Figura 14:



Figura 14 – Objetivos Estratégicos de TIC – PDTIC 2023/2025 – Monitoramento do 4º trimestre de 2023

4.1.3 Nota Informativa: as iniciativas tecnológicas (projetos de TIC) relacionadas aos sistemas previdenciários conduzidas por meio do contrato Dataprev não constam deste demonstrativo consolidado da execução dos objetivos estratégicos de TIC do PDTIC 2023/2025.

4.1.4 Outrossim, é importante destacar que a obtenção de um resultado totalmente satisfatório, com 100% (cem por cento) de atingimento no ano de 2023, não reflete necessariamente o que se pretendia alcançar no planejamento 2023/2025. Isto pode ser observado no objetivo estratégico estabelecido para fortalecer o quadro de colaboradores de TIC. Esta situação deve-se ao fato de que para o ano de 2023 foi estabelecida apenas uma ação vinculada a esse objetivo, sendo as demais ações planejadas para os anos seguintes da composição do período do plano que se encerrou precocemente.

4.1.5 As ações de TIC que foram concluídas, ainda que aderentes às previsões do Plano de Metas e Ações, demonstram uma defasagem significativa frente aquelas não iniciadas, as que permanecem em execução, as que foram canceladas ou as que estão suspensas. Já a análise dos projetos de TIC mostra uma baixa maturidade ou no que tange a sua formalização ou na priorização daquilo que realmente deveria ser acompanhado como projeto, pois não basta indicar que uma iniciativa tecnológica deve ser estruturada como um projeto, é preciso patrocínio, alocação dos recursos necessários e refletir aquilo que deve ser priorizado pela unidade de TIC.

4.1.6 Para uma melhor compreensão das informações, apresenta-se a Figura 15 com o resumo executivo referente à avaliação do 4º trimestre de 2023 do PDTIC 2023/2025:

RESUMO EXECUTIVO					
4º TRIMESTRE 2023					
EIXOS – execução					
INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SISTEMAS	GOVERNANÇA E GESTÃO	PESSOAS	
47,2%	49,4%	19,1%	46,7%	100%	
MACRO NECESSIDADES DE TIC – execução					
INFRAESTRUTURA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SISTEMAS	GOVERNANÇA E GESTÃO	PESSOAS	
N1	N2	N3 / N4	N5	N6	
47,2%	49,4%	33,3%	5%	46,7%	100%
AÇÕES DE TIC					
NÃO INICIADAS	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDAS	CANCELADAS	SUSPENSAS	
34	21	13	10	2	
23,3%	33%	21,7%	16,7%	3,3%	
TOTAL DE AÇÕES: 60					
PROJETOS DE TIC					
NÃO INICIADOS	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDOS	CANCELADOS	SUSPENSOS	
0	2	2	8	2	
0%	13,3%	13,4%	60%	13,3%	
TOTAL DE PROJETOS: 15					

Figura 15 – Resumo Executivo do Monitoramento do PDTIC 2023/2025 – 4º trimestre de 2023

4.1.7 As necessidades de tecnologia da informação foram agrupadas em macro necessidades de TIC e categorizadas por temas estruturantes (eixos temáticos), que foram

definidos 5 (cinco) eixos temáticos e 6 (seis) macro necessidades, sendo que a macro necessidade N2, referente à segurança da informação, desdobrou-se conforme demonstrado na tabela 02 a seguir:

Eixos Temáticos	Macro Necessidade
Infraestrutura	N1 – Atualização e manutenção da infraestrutura tecnológica
Segurança da Informação	N2 – SI – Prover infraestrutura de segurança da informação
	N2 – SI – Gerir e monitorar a segurança da informação
	N2 – SI – Aprimorar normas e processos de negócios de SI
	N2 – SI – Prevenir incidentes de SI
	N2 – SI – Executar ações de detecção, tratamento e resposta a incidentes de SI
Sistemas	N3 – Provimento, sustentação e manutenção de soluções tecnológicas
	N4 – Provimento de aperfeiçoamento de soluções de inteligência de negócios
Governança e Gestão	N5 – Aprimoramento dos processos de governança e gestão de TIC
Pessoas	N6 – Desenvolvimento contínuo de competências

Tabela 02 – Eixos Temáticos e Macro Necessidades de TIC do PDTIC 2023/2025

4.1.8 Dentre as 47 (quarenta e sete) necessidades de TIC que foram inventariadas/declaradas no PDTIC 2023/2025, 22 (vinte e duas) dessas foram priorizadas para atendimento no ano de 2023, resultando em 60 (sessenta) ações tecnológicas e 15 (quinze) projetos de TIC vinculados às 13 (treze) ações.

4.1.9 O gráfico demonstrado na Figura 16 sintetiza a situação das necessidades de TIC priorizadas para o ano de 2023, ao final do referido ano:



Figura 16 – Situação das necessidades de TIC priorizadas em 2023 – 4º trimestre de 2023

4.1.10 Embora o índice de atendimento às necessidades no ano de 2023 seja da ordem de 14% (quatorze por cento), o fator preponderante para baixa execução das ações de TIC está na descontinuidade do patrocínio e das diretrizes para o alcance das metas e na drástica redução orçamentária no INSS, para o período de vigência do PDTIC.

4.2 Observações Finais sobre a Análise do PDTIC 2023/2025

4.2.1 Em síntese, a avaliação do 4º trimestre de 2023 do PDTIC 2023/2025 reforça a urgência de melhorias na gestão, na comunicação e na execução de ações e projetos. A colaboração estreita entre os setores, a adaptação ágil às mudanças e a priorização criteriosa das iniciativas são elementos fundamentais para reverter o cenário de baixo desempenho.

4.2.2 A partir dessa análise, é evidente que medidas corretivas e estratégias adequadas são indispensáveis para alinhar a implementação do PDTIC com os objetivos delineados impulsionando, assim, o progresso efetivo e a obtenção de resultados satisfatórios.

4.2.3 Toda a documentação com as informações referentes ao acompanhamento do PDTIC 2023/2025 estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no processonº [35014.055554/2023-74](#).

5. PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS DESAFIOS	PERSPECTIVAS
---------------------	--------------

<p>Maior integração e articulação interna das unidades descentralizadas de TIC com a consequente melhoria dos controles gerenciais de demandas de tecnologia.</p>	<p>Perspectivas de avanço no médio prazo, pois mesmo havendo práticas positivas de parcerias, algumas variáveis como gestão de pessoas, gestão e segurança da informação, dentre outras, resultam na necessidade de assessoramento continuado a fim de garantir a padronização dos processos e serviços de TIC.</p>
<p>Desenvolvimento de processos e práticas de governança e gestão de TIC.</p>	<p>Perspectivas de avanço no curto e médio prazo uma vez que já existem iniciativas como: Coordenação do Comitê Temático de Governança Digital - CTGD, Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Política de Segurança da Informação e a implementação do Painel de Governança da DTI.</p>
<p>Melhoria nos controles de processos e serviços de TIC.</p>	
<p>Melhoria da cultura de segurança da informação.</p>	
<p>Integração das equipes (áreas) do INSS como premissa de sucesso no planejamento, elaboração, execução e monitoramento das ações de tecnologia.</p>	<p>Perspectivas de avanço no curto e médio prazo a partir da percepção de benefícios e resultados pela Diretoria e gestores das áreas subordinadas e parceiras.</p>
<p>Melhoria da confiança nos processos e serviços de tecnologia do INSS.</p>	<p>Perspectivas de avanço no médio prazo a partir da percepção de benefícios e resultados pelos gestores das áreas de negócio.</p>

Tabela 03 – Principais Desafios e Perspectivas de Avanço

6. FATORES CRITICOS DE SUCESSO

6.1 Foram identificados os seguintes fatores ou condições críticas que podem influenciar positiva ou negativamente na execução deste plano:

I - ampliação ou melhoria da eficiência do capital intelectual da TIC: prover quadro de profissionais de TIC adequado (técnico e gerencial), aproveitando ao máximo a capacidade produtiva de servidores com conhecimentos e habilidades em TIC disponíveis no INSS, permitindo o atendimento das demandas atuais e futuras, dentro dos prazos previstos;

II - dotação orçamentária: garantir a manutenção do orçamento da TIC, de forma a ser possível a execução das ações previstas neste plano;

III - comunicação: garantir uma comunicação efetiva no INSS, incluindo iniciativas de Endomarketing para promover o engajamento dos servidores com este Plano Diretor, destacando a importância para os resultados pretendidos. Divulgar e monitorar o PDTIC 2024/2027, garantindo que seja conhecido e seguido pela organização; e

IV - gestão do PDTIC: manter o apoio da alta administração, por meio do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV, de forma a garantir o reconhecimento formal do PDTIC como plano fundamental para os resultados do INSS, assegurando a sua execução e o seu cumprimento, bem como seu processo de análise, monitoramento e revisão.

7. GESTÃO DO PDTIC INSS 2024/2027

7.1 Fundamentação

7.1.1 O inciso V do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, , dispõe:

Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

(...)

V - ter um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios; e

7.1.2 Para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, tem sido aprimorado a cada ano o modelo de gestão do INSS, mantendo planos e diretrizes alinhados, estabelecendo indicadores de performance e resultado, bem como definindo riscos de TIC, visando auxiliar os gestores na condução das atividades da área. Os alicerces da gestão que contribuem para o cumprimento da missão institucional e resultado entregue para a sociedade, por meio da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, são os:

I - planejamento orientado a resultados e entregas;

II - processo de tomada de decisão baseado em indicadores e análise de riscos; e

III - monitoramento como instrumento preventivo e efetivo no tratamento de incidentes.

7.2 Monitoramento

7.2.1 O monitoramento do PDTIC terá periodicidade trimestral e estará em conformidade com o processo de acompanhamento que deve ser devidamente publicado no SEI, em até 60 (sessenta) dias da data de sua apreciação pelo CTGD.

7.3 Revisão

7.3.1 As revisões deste PDTIC serão anuais, em conformidade com o inciso VI do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 2019. Excepcionalmente, em virtude de novas estratégias, mudanças de cenários internos ou externos e prioridades, podem ocorrer revisões extraordinárias que impliquem em acréscimos ou supressões de iniciativas de TIC, desde que devidamente justificadas e submetidas para deliberação pelo CTGD e CEGOV.

7.4 Avaliação

7.4.1 O processo de avaliação do PDTIC ocorre ao término de sua vigência, resultante da análise histórica e consolidação dos monitoramentos trimestrais e das revisões anuais do plano.

7.4.2 A avaliação deve ocorrer com atenção ao atingimento dos objetivos estratégicos, a que serve o presente Plano Tático, à execução orçamentária, aos benefícios e aos resultados gerados às funções finalísticas do INSS e à sociedade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O planejamento de TIC é um processo chave para o sucesso do planejamento estratégico do INSS e vem demonstrando seu papel cada vez mais desafiador na busca pelo engajamento e aprimoramento constante da cultura de planejamento de médio e longo prazo na organização.

8.2 Destaca-se que o apoio da alta administração é essencial para garantir a execução deste PDTIC, bem como do seu processo de monitoramento e acompanhamento sistemático. Viabilizar a realização de ações para divulgação e disseminação da estratégia de TIC é parte fundamental no comprometimento das pessoas com o alcance dos resultados pretendidos.

8.3 Este PDTIC abrange todas as áreas do INSS. Seu período de vigência é de 4 anos, de 2024 a 2027, tempo definido para acompanhar o período do planejamento estratégico do INSS.

8.4 Cabe ressaltar que a DTI tem um papel estratégico no INSS, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão institucional, com foco na entrega de valor às necessidades de negócio das áreas do Instituto.

9. ANEXOS

9.1 Este PDTIC contém os seguintes Anexos:

Anexo I	Inventário de Necessidades de TIC 2024/2027 Priorizado
Anexo II	Inventário de Ativos de TIC e Diagnóstico de Recursos Humanos
Anexo III	Plano de Iniciativas Tecnológicas (Metas e Ações)
Anexo IV	Plano de Gestão do Pessoal de TIC
Anexo V	Plano Orçamentário de TIC
Anexo VI	Plano de Gestão de Riscos de TIC

Tabela 04 – Documentos anexos do PDTIC INSS 2024/2027